

Síntese Execução Orçamental

setembro 2020



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
27 de outubro de 2020
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

| | |
|--|----|
| 1. Síntese Global | 8 |
| Impacto COVID-19 na execução orçamental | 11 |
| 2. Administração Central e Segurança Social | 13 |
| Saldo | 13 |
| Despesa..... | 15 |
| Receita | 28 |
| 3. Administração Regional e Administração Local | 37 |
| 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental | 41 |
| Serviço Nacional de Saúde..... | 41 |
| Operações com ativos financeiros..... | 42 |
| Dívida não financeira das administrações públicas..... | 45 |
| Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais..... | 47 |

Índice de quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas | 9 |
| Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas | 10 |
| Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas | 12 |
| Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social | 13 |
| Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social | 15 |
| Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social | 16 |
| Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social | 18 |
| Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social | 20 |
| Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social | 20 |
| Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento | 21 |
| Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental | 22 |
| Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social | 24 |
| Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social | 26 |
| Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social | 27 |
| Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social | 28 |
| Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social | 29 |
| Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado | 29 |
| Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal | 31 |
| Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social | 34 |
| Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social | 35 |
| Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local | 38 |
| Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local | 39 |
| Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local | 40 |
| Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde | 41 |
| Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado | 42 |
| Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo | 43 |
| Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado | 44 |
| Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais | 47 |

Índice de gráficos

| | |
|--|----|
| Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social | 14 |
| Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social | 17 |
| Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social | 17 |
| Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social | 18 |
| Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social | 19 |
| Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social | 24 |
| Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado | 30 |
| Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional | 37 |
| Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local | 37 |
| Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período | 45 |
| Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período | 46 |



II. Anexos

| | |
|---|-----|
| 1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas | A1 |
| 2. Conta Consolidada das Administrações Públicas | A2 |
| 3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19..... | A3 |
| 4. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social | A4 |
| 5. Conta consolidada da Administração Central | A5 |
| 6. Execução Orçamental do Estado | A6 |
| 7. Execução da Receita do Estado | A7 |
| 8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos..... | A8 |
| 9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas | A9 |
| 10.Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações | A10 |
| 11.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza | A11 |
| 12.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica | A12 |
| 13.Execução Orçamental da Administração Regional..... | A13 |
| 14.Execução Orçamental da Administração Local | A14 |
| 15.Despesa com Ativos Financeiros do Estado | A15 |
| 16.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde..... | A16 |
| 17.Dívida não Financeira da Administração Pública | A17 |
| 18.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública | A18 |
| 19.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social | A22 |
| 20.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central | A24 |
| 21.Utilização condicionada das dotações orçamentais | A25 |

III. Notas Complementares

| | |
|--|-----|
| Perímetro das Administrações Públicas..... | N1 |
| Glossário | N8 |
| Lista de Acrónimos | N18 |

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um défice de 5 179,1 milhões de euros no final de setembro de 2020, o que representa um agravamento de 7 766,6 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (6,9%) e de um acréscimo da despesa (5,2%). O saldo primário situou-se em 138,9 milhões de euros, menos 8 293,2 milhões de euros do que em setembro de 2019.
- A **diminuição da receita em 6,9%** (4 517,7 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução negativa da receita fiscal (3 151,1 milhões de euros), que traduz, sobretudo o decréscimo da receita do IVA, como efeito do impacto da COVID-19 na atividade económica, e do IRC (resultado da suspensão, para determinadas empresas, do pagamento por conta aprovado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020), ainda que parcialmente compensada pela recuperação da cobrança do IRS. A receita não fiscal e não contributiva regista uma diminuição de 1 241,6 milhões de euros, nomeadamente ao nível das taxas, multas e outras penalidades e da venda de bens e serviços correntes. Destaca-se, ainda, a quebra dos rendimentos de propriedade, relacionada sobretudo com a evolução da receita de dividendos.
- O **crescimento da despesa em 5,2%** (3 248,9 milhões de euros face a setembro de 2019 na despesa efetiva total e 3 775,5 milhões de euros na despesa primária) é explicado, principalmente pelos aumentos nas transferências correntes (2 385,4 milhões de euros), em particular, com despesas suportadas pela Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias de apoio a famílias e empresas no âmbito da COVID-19 (1 283 milhões de euros), com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (428,2 milhões de euros), com prestações de desemprego (207,1 milhões de euros) e com pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (197 milhões de euros)¹. Destaque ainda para: i) o aumento das despesas com pessoal (647,9 milhões de euros) resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas; ii) o incremento da despesa com subsídios (254,3 milhões de euros) decorrente, essencialmente, da atribuição dos apoios às entidades empregadoras no âmbito do incentivo extraordinário à normalização da atividade da empresarial; e iii) o aumento da despesa com investimento (244,3 milhões de euros), em particular, com a aquisição de equipamentos médicos para os hospitais para prevenção e tratamento da doença COVID-19, com a execução de um conjunto de projetos associados à Ferrovia e com material militar. Em sentido contrário, os encargos com juros registaram uma diminuição de 526,6 milhões de euros.

¹ Decorrente do facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos, passando a CGA a adotar o SNC-AP, o que se traduziu num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, faltando as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018).

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

| Período: janeiro a setembro | € Milhões | | | | | | Contributo VH (p.p.) |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------------|
| | Execução Acumulada | | Variação Homóloga Acumulada | | | | |
| | | | Absoluta | | Relativa (%) | | |
| | 2019 | 2020 | agosto | setembro | agosto | setembro | |
| Receita corrente | 64 120,9 | 59 844,7 | -3 552,3 | -4 276,2 | -6,4 | -6,7 | -6,5 |
| Receita Fiscal | 38 384,3 | 35 233,2 | -2 542,1 | -3 151,1 | -7,8 | -8,2 | -4,8 |
| Impostos directos | 17 036,8 | 15 934,0 | -518,4 | -1 102,8 | -3,8 | -6,5 | -1,7 |
| Impostos indirectos | 21 347,5 | 19 299,2 | -2 023,7 | -2 048,4 | -10,7 | -9,6 | -3,1 |
| Contribuições de Segurança Social | 16 361,5 | 16 236,5 | -153,7 | -125,0 | -1,1 | -0,8 | -0,2 |
| Transferências Correntes | 1 382,8 | 1 472,2 | 36,1 | 89,4 | 2,8 | 6,5 | 0,1 |
| Outras receitas correntes | 7 919,2 | 6 797,1 | -1 053,9 | -1 122,1 | -14,7 | -14,2 | -1,7 |
| Diferenças de consolidação | 73,2 | 105,8 | 161,3 | 32,6 | - | - | 0,0 |
| Receita de capital | 1 458,9 | 1 217,4 | -218,7 | -241,5 | -16,2 | -16,6 | -0,4 |
| Venda de bens de investimento | 411,2 | 181,2 | -218,4 | -230,0 | -58,0 | -55,9 | -0,4 |
| Transferências de Capital | 1 008,4 | 981,4 | -8,3 | -27,0 | -0,9 | -2,7 | 0,0 |
| Outras receitas de capital | 29,0 | 49,8 | 6,1 | 20,8 | 26,1 | 71,7 | 0,0 |
| Diferenças de consolidação | 10,4 | 5,0 | 2,0 | -5,4 | - | - | 0,0 |
| Receita efectiva | 65 579,9 | 61 062,1 | -3 771,0 | -4 517,7 | -6,6 | -6,9 | |
| Despesa corrente | 59 116,9 | 61 995,0 | 2 413,1 | 2 878,2 | 4,5 | 4,9 | 4,6 |
| Despesas com o pessoal | 15 359,1 | 16 006,9 | 562,3 | 647,9 | 4,1 | 4,2 | 1,0 |
| Aquisição de bens e serviços | 8 889,9 | 9 084,5 | 187,1 | 194,6 | 2,4 | 2,2 | 0,3 |
| Juros e outros encargos | 5 844,6 | 5 317,9 | -512,6 | -526,6 | -9,2 | -9,0 | -0,8 |
| Transferências correntes | 27 421,5 | 29 806,9 | 2 182,3 | 2 385,4 | 8,9 | 8,7 | 3,8 |
| Subsídios | 823,1 | 1 077,4 | 181,1 | 254,3 | 24,1 | 30,9 | 0,4 |
| Outras despesas correntes | 772,7 | 598,5 | -182,8 | -174,2 | -26,3 | -22,5 | -0,3 |
| Diferenças de consolidação | 6,0 | 102,8 | -4,5 | 96,8 | - | - | 0,2 |
| Despesa de capital | 3 875,5 | 4 246,2 | 367,7 | 370,7 | 10,4 | 9,6 | 0,6 |
| Investimentos | 2 982,6 | 3 227,0 | 231,2 | 244,3 | 8,5 | 8,2 | 0,4 |
| Transferências de capital | 839,2 | 926,9 | 83,0 | 87,7 | 10,6 | 10,5 | 0,1 |
| Outras despesas de capital | 30,3 | 70,6 | 38,0 | 40,3 | 132,7 | 133,4 | 0,1 |
| Diferenças de consolidação | 23,4 | 21,7 | 15,6 | -1,7 | - | - | 0,0 |
| Despesa efectiva | 62 992,3 | 66 241,2 | 2 780,8 | 3 248,9 | 4,9 | 5,2 | |
| Saldo global | 2 587,5 | -5 179,1 | -6 551,8 | -7 766,6 | | | |
| Despesa primária | 57 147,8 | 60 923,2 | 3 293,4 | 3 775,5 | 6,4 | 6,6 | |
| Saldo corrente | 5 004,1 | -2 150,3 | -5 965,4 | -7 154,3 | | | |
| Saldo de capital | -2 416,5 | -3 028,8 | -586,4 | -612,3 | | | |
| Saldo primário | 8 432,1 | 138,9 | -7 064,4 | -8 293,2 | | | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Face ao período homólogo, o saldo das Administrações Públicas agravou-se em 7 766,6 milhões de euros, resultado da deterioração dos saldos do Estado (-4 744,6 milhões de euros), da Segurança Social (-2 431,6 milhões de euros), dos Serviços e Fundos Autónomos (-370,4 milhões de euros) e da Administração Local e Regional (-220 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

| | Saldo | | Receita | | Despesa | | Variação Homóloga Acumulada (%) | |
|---|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | Receita | Despesa |
| Administração Central e Segurança Social | 1 909,5 | -5 637,0 | 60 107,3 | 56 125,9 | 58 197,8 | 61 762,9 | -6,6 | 6,1 |
| Administração Central (AC) | -584,8 | -5 699,8 | 46 329,9 | 43 003,6 | 46 914,7 | 48 703,4 | -7,2 | 3,8 |
| Subsetor Estado / Serviços integrados | -1 806,3 | -6 550,8 | 37 220,6 | 34 118,8 | 39 026,9 | 40 669,6 | -8,3 | 4,2 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 1 221,4 | 851,0 | 23 618,1 | 24 752,2 | 22 396,6 | 23 901,2 | 4,8 | 6,7 |
| do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) | 119,1 | -447,8 | 7 816,0 | 8 196,4 | 7 696,9 | 8 644,2 | 4,9 | 12,3 |
| Segurança Social | 2 494,4 | 62,8 | 21 829,2 | 21 974,5 | 19 334,8 | 21 911,7 | 0,7 | 13,3 |
| Administração Regional | -162,7 | -152,4 | 1 827,8 | 1 680,9 | 1 990,6 | 1 833,3 | -8,0 | -7,9 |
| Administração Local | 840,7 | 610,3 | 6 304,2 | 6 129,2 | 5 463,5 | 5 518,8 | -2,8 | 1,0 |
| Administrações Públicas | 2 587,5 | -5 179,1 | 65 579,9 | 61 062,1 | 62 992,3 | 66 241,2 | -6,9 | 5,2 |

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -5 637 milhões de euros (+1 909,5 milhões de euros em 2019) e o saldo primário foi de -433,2 milhões de euros (+7 514,4 milhões de euros em 2019). A receita reduziu-se 6,6%, enquanto a despesa e a despesa primária cresceram 6,1% e 7,5%, respetivamente.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 458 milhões de euros, menos 220 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 610,3 milhões de euros, inferior em 230,4 milhões de euros face ao valor registado em setembro de 2019, e a Administração Regional um saldo de -152,4 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 10,3 milhões de euros face ao período homólogo.



IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Os dados que se apresentam referem-se apenas às principais medidas com expressão orçamental nas Administrações Públicas e, não sendo exaustivos, identificam-se as mais expressivas. Adicionalmente, contam-se medidas de apoio ao financiamento à economia que não têm impacto em termos de contabilidade orçamental, como é o caso das que se consubstanciam na prestação de garantias pelo Estado nas linhas de apoio à Economia, bem como outras medidas que, ainda que decorrentes de medidas legislativas, referem-se ao setor privado, de entre as quais se destaca a moratória concedida pelo setor bancário, moratórias nas rendas, e a impossibilidade de as empresas que prestam serviços essenciais (“utilities”) suspenderem serviços em função de quebra no pagamento.
- Até setembro, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como aquelas que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 831,5 milhões de euros e a um aumento da despesa em 2226,8 milhões de euros². Do lado da receita, destaca-se a perda estimada de receita contributiva associada à isenção de pagamento de Taxa Social Única (470 milhões de euros) no âmbito do regime de lay-off simplificado, apoio à retoma progressiva e incentivo financeiro à normalização da atividade empresarial, e em menor medida as prorrogações de pagamento de impostos, a pagar a partir do 2.º semestre, por um período de até 6 meses (110,9 milhões de euros para o IVA e 36,1 milhões de euros para as retenções na fonte de IRS e IRC). Do lado da despesa, o lay-off foi a medida com maior impacto (817,7 milhões de euros), seguida das despesas associadas à Saúde (331,8 milhões de euros), nomeadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medicamentos. A despesa com o apoio extraordinário à redução da atividade económica totalizou 183,6 milhões de euros e o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial ascendeu a 169,5 milhões de euros.

² Estes valores serão atualizados mensalmente.

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| Natureza e principais destaques | Adm. Central | Seg. Social | Adm. Regional | Adm. Local | Total |
|---|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
| Receita efetiva | 215,5 | 613,2 | 2,8 | 0,0 | 831,5 |
| Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS) | 36,1 | | | | 36,1 |
| Prorrogação do pagamento do IVA | 110,9 | | | | 110,9 |
| Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa) | | 470,0 | | | 470,0 |
| Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social | | 71,4 | | | 71,4 |
| Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva | | 71,8 | | | 71,8 |
| Outros | 68,5 | 0,0 | 2,8 | | 71,3 |
| Despesa efetiva | 634,4 | 1 284,0 | 118,1 | 136,6 | 2 173,1 |
| Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos) | 48,2 | 0,6 | 39,4 | | 88,2 |
| Saúde: Equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros | 227,0 | | 25,4 | 79,3 | 331,8 |
| EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza | 49,5 | 0,2 | 0,7 | | 50,5 |
| Apoio excecional à família | | 82,9 | | | 82,9 |
| Apoio extraordinário à redução da atividade económica trabalhador independente | | 183,6 | | | 183,6 |
| Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade | | 50,1 | | | 50,1 |
| Isolamento Profilático | | 36,6 | | | 36,6 |
| Layoff | | 817,7 | | | 817,7 |
| Complemento estabilização trabalhadores layoff | | 55,6 | | | 55,6 |
| Prorrogação desemprego | | 41,2 | | | 41,2 |
| Incentivo extraordinário à normalização | 169,5 | | | | 169,5 |
| Ventiladores e outros SNS | 61,1 | | 6,1 | | 67,2 |
| Programa Adaptar | 27,3 | | | | 27,3 |
| Outros | 51,6 | 15,4 | 46,5 | 57,3 | 170,8 |
| Ativos financeiros | 53,7 | | | | 53,7 |
| Linha de apoio ao turismo (microempresas) | 50,3 | | | | 50,3 |
| Outros | 3,5 | | | | 3,5 |
| Total da Despesa | 688,1 | 1 284,0 | 118,1 | 136,6 | 2 226,8 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações:

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

Nota: O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 1,7% face ao mesmo período do ano anterior (em vez de 5,2%) e a receita efetiva teria diminuído 5,6% (em vez de 6,9%).

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do período de janeiro a setembro de 2020 cifraram-se em -5 637 milhões de euros e -433,2 milhões de euros, respetivamente, resultando numa deterioração de 7 546,5 e de 7 947,6 milhões de euros, respetivamente, face a 2019.

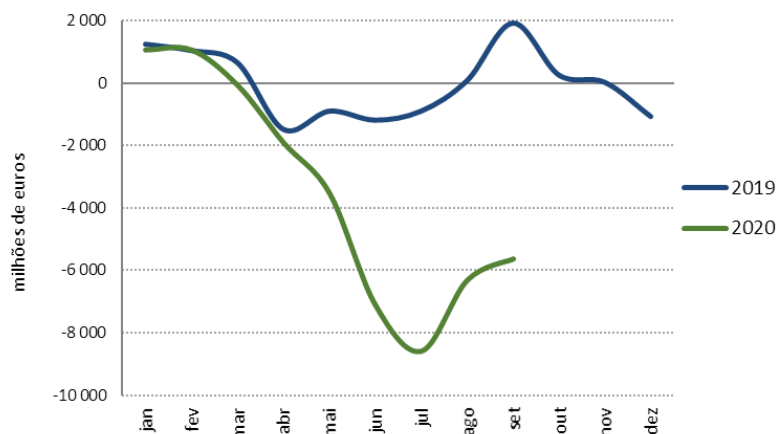
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

| Período: janeiro a setembro | | | | | | | € Milhões |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|--------------|-------------|------------------------------|
| Receita/despesa/saldo | 2019 | 2020 | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo para VH (em p.p.) |
| | Execução acumulada | | Absoluta | | Relativa (%) | | |
| | | | agosto | setembro | agosto | setembro | |
| Receita corrente | 59 228,4 | 55 266,6 | -3 277,6 | -3 961,8 | -6,3 | -6,7 | -6,6 |
| Receita fiscal | 34 835,9 | 31 924,6 | -2 357,7 | -2 911,3 | -7,9 | -8,4 | -4,8 |
| Impostos diretos | 14 413,4 | 13 465,4 | -395,6 | -948,0 | -3,4 | -6,6 | -1,6 |
| Impostos indiretos | 20 422,5 | 18 459,2 | -1 962,1 | -1 963,3 | -10,8 | -9,6 | -3,3 |
| Contribuições de Segurança Social | 16 361,5 | 16 236,5 | -153,7 | -125,0 | -1,1 | -0,8 | -0,2 |
| Transferências Correntes | 1 271,8 | 1 451,0 | 115,2 | 179,2 | 9,6 | 14,1 | 0,3 |
| Outras receitas correntes | 6 612,2 | 5 555,3 | -990,4 | -1 056,8 | -16,5 | -16,0 | -1,8 |
| Diferenças de consolidação | 147,0 | 99,2 | | | | | |
| Receita de capital | 878,9 | 859,3 | -1,6 | -19,7 | -0,2 | -2,2 | 0,0 |
| Venda de bens de investimento | 123,2 | 135,4 | 27,2 | 12,2 | 28,1 | 9,9 | 0,0 |
| Transferências de Capital | 730,5 | 681,4 | -39,5 | -49,2 | -5,7 | -6,7 | -0,1 |
| Outras receitas de capital | 17,0 | 37,3 | 6,1 | 20,3 | 46,9 | 119,7 | 0,0 |
| Diferenças de consolidação | 8,2 | 5,2 | | | | | |
| Receita efetiva | 60 107,3 | 56 125,9 | -3 279,2 | -3 981,5 | -6,2 | -6,6 | |
| Por memória: | | | | | | | |
| Receita fiscal e contributiva | 51 197,4 | 48 161,1 | -2 511,5 | -3 036,3 | -5,7 | -5,9 | -5,1 |
| Receita não fiscal e não contributiva | 8 909,9 | 7 964,8 | -767,7 | -945,1 | -9,4 | -10,6 | -1,6 |
| Despesa corrente | 55 526,7 | 58 670,1 | 2 703,2 | 3 143,4 | 5,4 | 5,7 | 5,4 |
| Despesas com o pessoal | 12 475,3 | 13 048,9 | 504,6 | 573,6 | 4,5 | 4,6 | 1,0 |
| Aquisição de bens e serviços | 6 627,7 | 6 898,1 | 248,2 | 270,4 | 4,2 | 4,1 | 0,5 |
| Juros e outros encargos | 5 604,9 | 5 203,8 | -390,4 | -401,0 | -7,3 | -7,2 | -0,7 |
| Transferências correntes | 29 450,1 | 32 082,4 | 2 405,9 | 2 632,2 | 9,1 | 8,9 | 4,5 |
| Subsídios | 646,6 | 859,4 | 144,3 | 212,8 | 24,9 | 32,9 | 0,4 |
| Outras despesas correntes | 663,1 | 498,3 | -172,7 | -164,8 | -28,8 | -24,9 | -0,3 |
| Diferenças de consolidação | 59,0 | 79,1 | | | | | |
| Despesa de capital | 2 671,1 | 3 092,8 | 412,7 | 421,7 | 16,6 | 15,8 | 0,7 |
| Investimento | 1 686,1 | 1 955,9 | 249,2 | 269,8 | 15,8 | 16,0 | 0,5 |
| Transferências de capital | 954,4 | 1 062,6 | 104,9 | 108,1 | 11,8 | 11,3 | 0,2 |
| Outras despesas de capital | 7,1 | 52,2 | 43,0 | 45,1 | - | - | 0,1 |
| Diferenças de consolidação | 23,4 | 22,1 | | | | | |
| Despesa efetiva | 58 197,8 | 61 762,9 | 3 115,9 | 3 565,1 | 5,9 | 6,1 | |
| Por memória: | | | | | | | |
| Transferências correntes e de capital | 30 404,6 | 33 144,9 | 2 510,9 | 2 740,4 | 9,2 | 9,0 | 4,7 |
| Outras despesas correntes e de capital | 670,2 | 550,5 | -129,7 | -119,7 | -21,4 | -17,9 | -0,2 |
| Saldo global | 1 909,5 | -5 637,0 | -6 395,1 | -7 546,5 | | | |
| Despesa primária | 52 592,9 | 56 559,0 | 3 506,3 | 3 966,1 | 7,4 | 7,5 | 6,8 |
| Saldo corrente | 3 701,6 | -3 403,5 | -5 980,8 | -7 105,1 | | | |
| Saldo de capital | -1 792,1 | -2 233,5 | -414,3 | -441,4 | | | |
| Saldo primário | 7 514,4 | -433,2 | -6 785,5 | -7 947,6 | | | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução observada do **saldo global** resultou do facto de a receita se ter reduzido 6,6% face ao período homólogo, enquanto a despesa cresceu 6,1%, tendo sido ainda atribuível, na ótica dos setores institucionais, ao aumento do défice da Administração Central em 5 115 milhões de euros e à deterioração do resultado da execução orçamental do subsetor da Segurança Social (-2 431,6 milhões de euros).

A diminuição da **receita** decorreu da evolução desfavorável da receita fiscal (-8,4%, contributo de -4,8 p.p. para a tvha da receita), da receita não fiscal e não contributiva (-10,6%, contributo de -1,6 p.p.) e da receita das contribuições dos sistemas de segurança social (-0,8%, contributo de -0,2 p.p.).

O crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+9%, contributo de 4,7 p.p. para a tvha da despesa), da despesa com o pessoal (+4,6%, contributo de 1 p.p.) e da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+4,1%, contributo de 0,5 p.p.), sendo ainda de realçar o acréscimo do investimento (+16%, contributo de 0,5 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

| Setor / principais entidades | € Milhões | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | Execução acumulada | | Variação homóloga absoluta | | | |
| | 2019 | 2020 | Acumulada | | Mensal | |
| | | | ago | set | ago | set |
| Administração Central | -584,8 | -5 699,8 | -4 268,1 | -5 115,0 | 1 371,4 | -846,8 |
| Subsetor Estado – Serviços Integrados | -1 806,3 | -6 550,8 | -3 243,8 | -4 744,6 | 1 398,9 | -1 500,7 |
| PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A. | 803,4 | 554,8 | -753,5 | -248,6 | 26,0 | 504,9 |
| Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo | 0,4 | -214,2 | -214,5 | -214,5 | 0,0 | 0,0 |
| Fundo de Resolução | 289,5 | 162,5 | -127,0 | -127,0 | -34,7 | 0,0 |
| IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. | 177,2 | 82,8 | -84,5 | -94,3 | -10,1 | -9,8 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | -584,7 | -675,4 | -82,4 | -90,7 | -156,8 | -8,3 |
| Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) | 26,6 | -49,5 | -74,9 | -76,2 | 1,7 | -1,3 |
| Metropolitano de Lisboa, E.P.E. | -124,2 | -209,1 | -70,7 | -84,9 | -7,9 | -14,2 |
| ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. | 29,8 | -33,5 | -43,7 | -63,3 | -30,7 | -19,6 |
| Santa Casa da Misericórdia de Lisboa | 6,4 | -42,7 | -43,3 | -49,1 | -5,2 | -5,7 |
| Ensino Superior | 26,6 | 90,5 | 52,7 | 63,9 | 7,3 | 11,2 |
| Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.) | 8,8 | 83,9 | 62,7 | 75,1 | 28,8 | 12,4 |
| Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P. | 213,4 | 388,1 | 63,4 | 174,7 | -18,8 | 111,3 |
| Fundo de Garantia de Depósitos | -0,8 | 132,4 | 133,2 | 133,1 | 0,0 | -0,1 |
| Serviço Nacional de Saúde | -220,3 | -11,4 | 186,0 | 208,9 | 43,5 | 22,9 |
| Segurança Social | 2 494,4 | 62,8 | -2 127,0 | -2 431,6 | -67,3 | -304,6 |
| Administração Central e Segurança Social | 1 909,5 | -5 637,0 | -6 395,1 | -7 546,5 | 1 304,1 | -1 151,4 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 6,1% face ao período homólogo, enquanto a despesa primária registou um acréscimo de 7,5% (contributo de 6,8 p.p. para a variação homóloga da despesa efetiva).

Para este último resultado concorreu, principalmente, o incremento da despesa com transferências (+9%, contributo de 4,7 p.p.), refletindo o impacto da despesa relativa às medidas excecionais e temporárias relacionadas com a situação de pandemia a cargo da Segurança Social, os acréscimos dos encargos com pensões tanto do regime geral de Segurança Social como do regime de proteção social convergente (CGA), os crescimentos registados na generalidade das restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social, com destaque para as prestações de desemprego, bem como as transferências realizadas ao abrigo da Lei de Finanças Locais.

Foi, ainda, significativo o comportamento das despesas com pessoal (+4,6%, contributo de 1 p.p.), determinado em grande medida pelo efeito transversal do descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios, destacando-se ainda a nível sectorial a evolução registada no Serviço Nacional de Saúde, nas Escolas, na Segurança Interna e nas Instituições de Ensino Superior.

2. Administração Central e Segurança Social

Em menor grau, relevou igualmente o contributo do agregado de aquisições de bens e serviços correntes (+4,1%, contributo de 0,5 p.p.), refletindo o acréscimo registado em medicamentos e material de consumo clínico, por parte das entidades do programa Saúde, em parte relacionado com o combate à COVID-19, bem como devido aos reforços dos adiantamentos concedidos no âmbito dos respetivos contratos programa.

De salientar ainda o comportamento do investimento (+16%, contributo de 0,5 p.p.), sobretudo resultante da aquisição de equipamento médico para fazer face à doença COVID-19, dos encargos com o plano de investimentos Ferrovia 2020 e com as concessões rodoviárias a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A. e do pagamento do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante terminado por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

A despesa com juros e outros encargos apresentou um decréscimo de 7,2% (contributo de -0,7 p.p.), justificado essencialmente pela diminuição dos juros associados a Obrigações do Tesouro e dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

| Natureza da Despesa | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA (em p.p.) |
|------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|----------------|------------|------------|--------------------------|
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | (%) | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| Despesas com o pessoal | 12 475,3 | 13 048,9 | 504,6 | 573,6 | 4,5 | 4,6 | 1,0 |
| Aquisição de bens e serviços | 6 627,7 | 6 898,1 | 248,2 | 270,4 | 4,2 | 4,1 | 0,5 |
| Juros e outros encargos | 5 604,9 | 5 203,8 | -390,4 | -401,0 | -7,3 | -7,2 | -0,7 |
| Transferências | 30 404,6 | 33 144,9 | 2 510,9 | 2 740,4 | 9,2 | 9,0 | 4,7 |
| Subsídios | 646,6 | 859,4 | 144,3 | 212,8 | 24,9 | 32,9 | 0,4 |
| Investimento | 1 686,1 | 1 955,9 | 249,2 | 269,8 | 15,8 | 16,0 | 0,5 |
| Outras despesas | 670,2 | 550,5 | -129,7 | -119,7 | -21,4 | -17,9 | -0,2 |
| Diferenças de consolidação | 82,4 | 101,2 | -21,1 | 18,8 | | | |
| Despesa primária | 52 592,9 | 56 559,0 | 3 506,3 | 3 966,1 | 7,4 | 7,5 | 6,8 |
| Despesa efetiva | 58 197,8 | 61 762,9 | 3 115,9 | 3 565,1 | 5,9 | 6,1 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

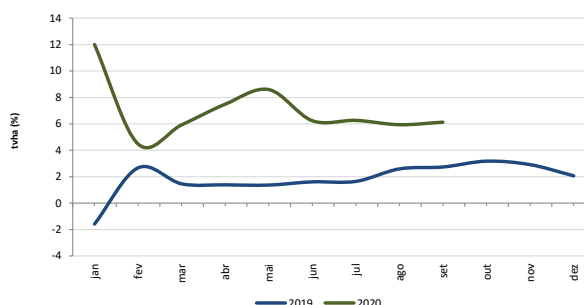
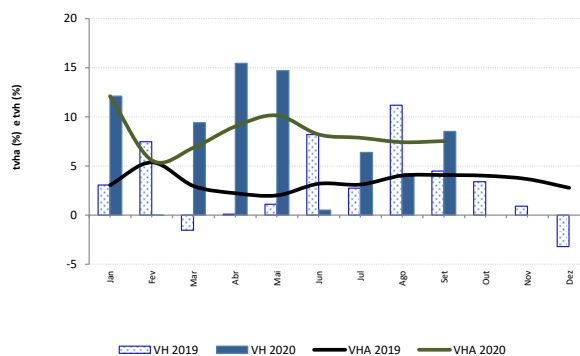


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- O acréscimo das **despesas com pessoal** (4,6%³), em parte justificado pelo processo faseado do descongelamento de carreiras iniciado em 2018⁴ e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019⁵, cuja reposição a 100% apenas se verificou a partir de dezembro passado, enquanto que no período homólogo registavam apenas 75% do seu impacto.

A nível setorial, o aumento da despesa é motivado, em maior medida pelos encargos no Serviço Nacional de Saúde, decorrente de novas admissões dos vários grupos de profissionais de saúde, acréscimos associados ao combate à doença COVID-19 e o efeito do diferimento do pagamento de descontos e encargos sobre as remunerações do final de 2019 para o início de 2020⁶. Salienta-se ainda o acréscimo verificado nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, refletindo as contratações de pessoal docente, bem como o efeito dos encargos da entidade empregadora para sistemas de segurança social pagos em janeiro, mas referentes ao ano anterior.

De salientar ainda, o crescimento no programa Segurança Interna, decorrente, em parte, da recuperação do tempo de serviço, promoções e ingresso de guardas florestais e de um curso de formação de guardas na Guarda Nacional Republicana, bem como dos encargos com promoções, cursos de formação de oficiais de polícia e de agentes, e ingresso destes últimos na respetiva carreira, na Polícia de Segurança Pública. Realce também para a evolução verificada nas Instituições de Ensino Superior, essencialmente pela contratação de novos docentes e investigadores e pela integração de trabalhadores ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).

³ O incremento encontra-se também influenciado pela alteração contabilística relativa aos encargos associados ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares, que foram registados até 2019 na rubrica de despesas com pessoal (51,4 milhões de euros até setembro de 2019), tendo passado a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020, e pela alteração ao universo de entidades respeitante à integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado para 2020.

Excluindo estes efeitos, o agregado de despesas com pessoal apresentou um crescimento homólogo de 4,5%, ou 554 milhões de euros em termos absolutos.

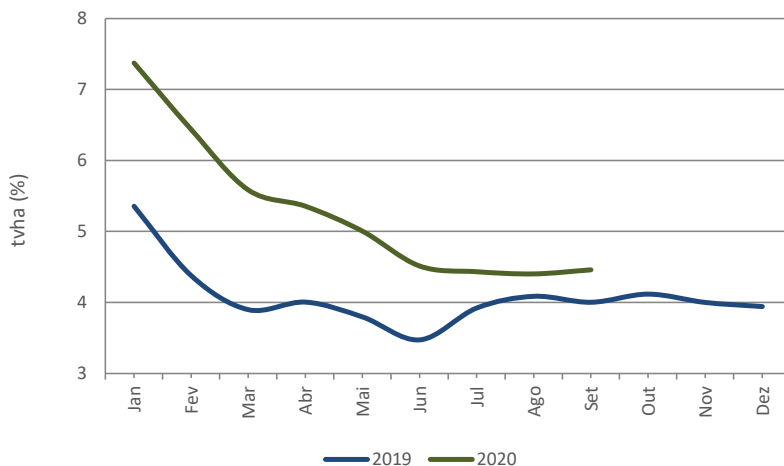
⁴ Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma foi faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

⁵ Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

⁶ Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: Exclui os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E. no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

| Subsetor e principais destaques | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA set (em p.p.) |
|--|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|------------|------------|------------------------------|
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | (%) | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| | Período: janeiro a setembro | | | | | | |
| Administração Central | 12 273,1 | 12 844,8 | 502,8 | 571,6 | 4,6 | 4,7 | 4,6 |
| Saúde | 3 157,6 | 3 428,2 | 244,2 | 270,6 | 8,6 | 8,6 | 2,2 |
| Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 3 553,4 | 3 700,3 | 121,5 | 146,9 | 3,8 | 4,1 | 1,2 |
| Segurança Interna | 1 159,6 | 1 217,0 | 53,1 | 57,3 | 5,1 | 4,9 | 0,5 |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 1 026,0 | 1 080,2 | 46,6 | 54,1 | 5,1 | 5,3 | 0,4 |
| Justiça | 695,6 | 734,1 | 34,3 | 38,5 | 5,5 | 5,5 | 0,3 |
| Defesa | 854,1 | 791,3 | -54,5 | -62,8 | -7,1 | -7,4 | -0,5 |
| Outros | 1 826,7 | 1 893,7 | 57,6 | 67,0 | 3,6 | 3,7 | 0,5 |
| Segurança Social | 202,2 | 204,2 | 1,8 | 2,0 | 1,0 | 1,0 | 0,0 |
| Total | 12 475,3 | 13 048,9 | 504,6 | 573,6 | 4,5 | 4,6 | |

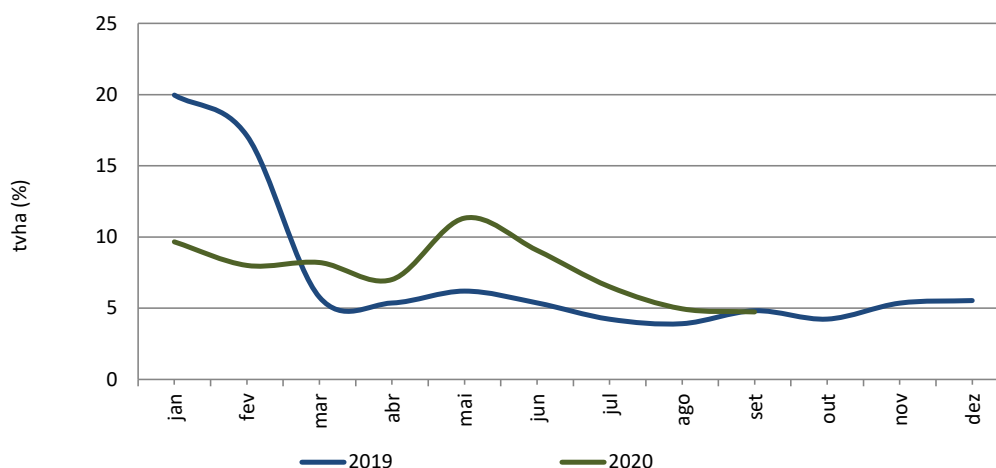
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- O incremento do agregado de **aquisição de bens e serviços correntes** (ajustada é de 4,7%⁷), reflete sobretudo a evolução da despesa no programa Saúde, verificada principalmente em material de consumo clínico (em grande medida, equipamentos de proteção individual) e medicamentos, decorrente dos encargos suportados no âmbito da resposta à situação epidemiológica originada pela doença COVID-19, bem como dos reforços dos adiantamentos concedidos no âmbito dos contratos programa das entidades do Serviço Nacional de Saúde. Em menor grau, destaque ainda para o impacto da execução de diversos contratos de manutenção nas redes rodoviária e ferroviária a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Até setembro foram suportados 276,8 milhões de euros em despesas COVID-19 pela Administração Central e Segurança Social.

Em sentido contrário, sobressai a diminuição registada no volume de pagamentos associados ao regime convencionado por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), em resultado da menor procura de serviços de saúde derivado das circunstâncias causadas pela atual situação epidemiológica. Menção ainda para o efeito de encargos suportados pela Autoridade Tributária e Aduaneira em 2019, respeitantes ao princípio da onerosidade, licenciamento e manutenção de software informático e outros serviços, cujos correspondentes pagamentos em 2020 ainda não ocorreram, bem como para as reduções verificadas nas Instituições de Ensino Superior pelos impactos nas atividades de funcionamento destas entidades, decorrentes da pandemia da COVID-19.

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como o dos encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020.

⁷ Trata-se da taxa de variação das aquisições de bens e serviços em termos comparáveis, ajustado de duas situações que afetam a comparabilidade:

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado, com efeito inferior ao verificado em 2019; neste âmbito, foram efetuados pagamentos até setembro de 2019 no valor de 331,1 milhões de euros, quando até setembro de 2020 o montante foi de 255,2 milhões de euros; a despesa com a aquisição de bens e serviços por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde, sem considerar o impacto dos reforços de capital, registou um crescimento homólogo de 10,4% (+ 390,4 milhões de euros).
- alteração na forma de contabilização das despesas associadas ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares por parte do Instituto da Ação Social das Forças Armadas, I. P., que até 2019 foram registadas na rubrica de despesas com pessoal, passando a ser relevadas em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020 (47,7 milhões de euros até setembro de 2020).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

| Subsetor e principais destaques | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA set (em p.p.) |
|---|-----------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | (%) | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| | Período: janeiro a setembro | | | | | | |
| € Milhões | | | | | | | |
| Administração Central | 6 577,4 | 6 845,6 | 246,6 | 268,2 | 4,2 | 4,1 | 4,0 |
| Saúde | 4 176,3 | 4 587,5 | 383,3 | 411,2 | 10,3 | 9,8 | 6,2 |
| Serviço Nacional de Saúde | 4 083,1 | 4 397,6 | 285,4 | 314,5 | 7,8 | 7,7 | 4,7 |
| Direção Geral da Saúde | 1,9 | 102,2 | 97,4 | 100,3 | - | - | 1,5 |
| Infraestruturas e Habitação | 306,9 | 342,4 | 45,8 | 35,6 | 17,4 | 11,6 | 0,5 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | 150,7 | 197,6 | 44,8 | 46,9 | 34,3 | 31,1 | 0,7 |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 210,9 | 175,3 | -29,3 | -35,6 | -16,0 | -16,9 | -0,5 |
| Instituições de Ensino Superior | 201,6 | 167,4 | -28,8 | -34,2 | -16,4 | -17,0 | -0,5 |
| Finanças | 156,5 | 120,8 | -39,2 | -35,6 | -28,3 | -22,8 | -0,5 |
| Autoridade Tributária Aduaneira | 87,4 | 71,0 | -16,5 | -16,5 | -21,8 | -18,8 | -0,2 |
| Governança | 492,1 | 425,2 | -57,1 | -66,9 | -13,0 | -13,6 | -1,0 |
| Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. | 462,1 | 399,3 | -52,6 | -62,8 | -12,7 | -13,6 | -0,9 |
| Outros | 1 234,8 | 1 194,3 | -56,9 | -40,5 | -5,4 | -3,3 | -0,6 |
| Segurança Social | 50,3 | 52,6 | 1,6 | 2,3 | 3,7 | 4,5 | 0,0 |
| Total | 6 627,7 | 6 898,1 | 248,2 | 270,4 | 4,2 | 4,1 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A taxa de variação da despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social situou-se em -7,2%, cujo principal contributo consistiu no decréscimo dos juros e outros encargos da dívida pública, verificando-se ainda uma diminuição dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

| | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA set (em p.p.) |
|---|-----------------------------|----------------|-----------------------------|---------------|-------------|-------------|------------------------------|
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | % | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| | Período: janeiro a setembro | | | | | | |
| € Milhões | | | | | | | |
| Juros e outros encargos da dívida pública | 5 259,4 | 4 920,5 | -325,4 | -338,9 | -6,4 | -6,4 | -6,0 |
| Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR | 333,3 | 267,6 | -67,8 | -65,7 | -26,4 | -19,7 | -1,2 |
| Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social | 4,6 | 4,9 | 0,1 | 0,3 | 3,9 | 5,6 | 0,0 |
| Outros | 7,6 | 10,9 | 2,7 | 3,2 | 53,9 | 42,1 | 0,1 |
| Total | 5 604,9 | 5 203,8 | -390,4 | -401,0 | -7,3 | -7,2 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo da despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**⁸ (-6,1%), resulta essencialmente da redução dos juros com Obrigações do Tesouro, decorrente da amortização da OT 4,75% Junho 2019 e da redução do saldo vivo da OT 3,85% Abril 2021 (em consequência das operações de recompra entretanto efetuadas).

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

| | Período: janeiro a setembro | | € Milhões | | | | Contributo VHA set (em p.p) |
|---|-----------------------------|----------------|-----------------------------|---------------|--------------|-------------|-----------------------------|
| | Execução Acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | |
| | | | Absoluta | | (%) | | |
| | 2019 | 2020 | ago | set | ago | set | |
| Juros da dívida pública | 5 217,5 | 4 888,5 | -316,1 | -329,0 | -6,3 | -6,3 | -6,2 |
| Certificados de Aforro e do Tesouro | 594,9 | 556,9 | -27,5 | -38,1 | -5,1 | -6,4 | -0,7 |
| CEDIC / CEDIM | 9,7 | 17,1 | 7,0 | 7,4 | 81,0 | 77,0 | 0,1 |
| Outros | 316,2 | 308,2 | -7,9 | -8,0 | -2,6 | -2,5 | -0,2 |
| Empréstimos PAEF | 907,0 | 862,2 | -44,8 | -44,8 | -5,9 | -4,9 | -0,8 |
| Bilhetes do Tesouro | -40,5 | -46,8 | -3,6 | -6,3 | 10,9 | 15,5 | -0,1 |
| Obrigações do Tesouro | 3 430,2 | 3 190,9 | -239,3 | -239,3 | -7,0 | -7,0 | -4,5 |
| Comissões | 68,4 | 63,6 | -4,0 | -4,9 | -6,1 | -7,1 | -0,1 |
| Empréstimos PAEF | 14,7 | 14,5 | -0,2 | -0,2 | -1,4 | -1,4 | 0,0 |
| Outros | 53,8 | 49,1 | -3,8 | -4,7 | -7,5 | -8,7 | -0,1 |
| Juros e outros encargos pagos | 5 285,9 | 4 952,0 | -320,2 | -333,9 | -6,3 | -6,3 | |
| Tvh (%) | | | | | -24,1 | -6,4 | |
| Por memória: | | | | | | | |
| Juros recebidos de aplicações | -2,4 | 0,7 | 2,3 | 3,1 | -94,9 | - | |
| Juros e outros encargos líquidos | 5 283,5 | 4 952,7 | -317,8 | -330,8 | -6,3 | -6,3 | |
| Tvh (%) | | | | | -23,7 | -6,1 | |
| Stock dívida direta do Estado | 246 822,1 | n.d. | 15 728,0 | n.d. | | | |

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

⁸ Tomando por referência o Quadro 10

2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo dos juros e encargos financeiros pagos pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central (-19,7%), assenta em maior medida na redução de encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em ambas as situações, principalmente em consequência do termo de um empréstimo obrigacionista em 2019, sendo que no segundo caso acresce ainda o fim de um contrato swap também em 2019.

Realce também para os decréscimos verificados na Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., em razão do vencimento de um empréstimo obrigacionista no final do ano passado, e na Parvalorem, S.A., em virtude da liquidação integral antecipada de empréstimo obrigacionista em dezembro 2019 e término antecipado de um programa de Papel Comercial em junho do mesmo ano.

O menor decréscimo homólogo face ao verificado no mês transato (por memória, -26,4%) deveu-se à diluição dos efeitos acima referidos no conjunto da evolução da rubrica.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

| Período: janeiro a setembro | | € Milhões | | | | | |
|---|--------------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|
| Programa orçamental e principais destaques | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA set (em p.p.) |
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | % | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| Infraestruturas e Habitação | 66,7 | 34,4 | -31,8 | -32,3 | -51,3 | -48,4 | -9,7 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | 53,9 | 21,7 | -31,6 | -32,1 | -64,3 | -59,6 | -9,6 |
| Ambiente e Ação Climática | 192,6 | 177,4 | -18,7 | -15,2 | -13,5 | -7,9 | -4,6 |
| Metropolitano de Lisboa, E.P.E. | 126,4 | 105,3 | -23,1 | -21,1 | -24,6 | -16,7 | -6,3 |
| Finanças | 59,2 | 42,1 | -16,6 | -17,1 | -37,8 | -28,8 | -5,1 |
| Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. | 45,5 | 37,3 | -7,8 | -8,2 | -25,7 | -18,1 | -2,5 |
| Parvalorem, S.A. | 5,9 | 0,0 | -5,9 | -5,9 | -99,7 | -99,6 | -1,8 |
| Outros | 14,7 | 13,6 | -0,8 | -1,1 | -6,1 | -7,6 | -0,3 |
| Total | 333,3 | 267,6 | -67,8 | -65,7 | -26,4 | -19,7 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 8,3%⁹, evolução para a qual contribuiu, em larga medida, a despesa associada às medidas de natureza excecional e temporária de resposta à pandemia da doença COVID-19, suportada pela Segurança Social, que compreendeu, maioritariamente, os encargos associados ao apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*lay-off* simplificado) - incluindo o respetivo complemento de estabilização, atribuído no mês de julho -, bem como, ainda que com menor impacto na variação da despesa, ao apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes.

As prestações sociais da Segurança Social cresceram 11,3%, refletindo a evolução da despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, relevando, neste último caso, o impacto da pandemia da doença COVID-19, que obrigou à suspensão da atividade económica e ao encerramento de empresas. De salientar, ainda, o comportamento da despesa associada ao subsídio e complemento por doença e à Prestação Social para a Inclusão, em virtude, neste último caso, da entrada em vigor do complemento desta prestação e do alargamento do seu âmbito a crianças e jovens com deficiência.

Referência ainda para o crescimento da despesa com pensões, seja as enquadradas no regime geral de segurança social (+3,5%), seja as atribuídas no âmbito do regime de proteção social convergente (CGA) (+1,1%, em termos comparáveis). Este resultado refletiu o impacto das atualizações ordinária automática¹⁰ e extraordinária¹¹ das pensões em 2020 e do aumento do número de pensionistas (+1,2% no caso do regime geral de Segurança Social e +0,8% no que respeita ao sistema de pensões gerida pela CGA).

O acréscimo das transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças refletiu, em maior medida, o crescimento da receita fiscal em 2018¹². Relevou ainda o efeito decorrente da introdução em 2020, de uma participação dos municípios de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na respetiva circunscrição territorial¹³.

⁹ Trata-se da taxa de variação das transferências em termos comparáveis, ou seja:

- Ajustando a despesa de 2019 do efeito decorrente da aplicação, pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., do SNC-AP a partir do início desse ano. 2019 foi o ano de transição entre normativos contabilísticos traduziu-se num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, uma vez que as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018), no valor de 120 milhões de euros, foram registadas ainda em 2018; por sua vez, em janeiro de 2020, para além do valor líquido das pensões desse mês, foram ainda contabilizadas as retenções na fonte relativas às pensões pagas em dezembro de 2019, mas que foram entregues à administração fiscal no mês seguinte.

- Excluindo à despesa de 2020 a transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal, no montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos. Esta operação foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

¹⁰ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 0,7%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro, em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

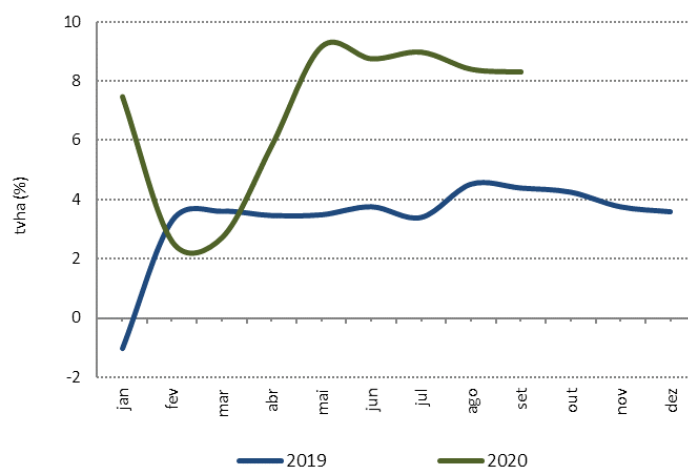
¹¹ A Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) determina, por força do artigo 71.º, a atualização extraordinária das pensões, com efeitos a partir de abril, consubstanciada na atribuição de um aumento de € 10 aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais ou de € 6 aos pensionistas cuja pensão tenha sido atualizada entre 2011 e 2015.

¹² Nos termos do artigo 25.º da Lei das Finanças Locais, na sua redação atual, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios é estabelecida, em parte, tendo em conta a receita de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e IVA cobrado no penúltimo ano relativamente àquele a que se refere o Orçamento do Estado.

¹³ Nos termos do artigo 25.º - "Repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: Exclui os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

| Transferências por natureza | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA set (em p.p.) |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------------|----------------|------------|------------|------------------------------|
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | (%) | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19) | 0,0 | 1 283,0 | 1 198,6 | 1 283,0 | - | - | 4,2 |
| Segurança Social - Pensões e complementos | 12 350,1 | 12 778,3 | 391,3 | 428,2 | 3,5 | 3,5 | 1,4 |
| Lei das Finanças Locais | 2 087,3 | 2 295,2 | 187,7 | 207,9 | 10,0 | 10,0 | 0,7 |
| Segurança Social - Prestações de desemprego | 895,8 | 1 102,9 | 163,8 | 207,1 | 20,5 | 23,1 | 0,7 |
| Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos | 6 903,3 | 7 100,3 | 187,2 | 197,0 | 3,0 | 2,9 | 0,6 |
| Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. | 275,2 | 383,4 | 90,5 | 108,2 | 35,6 | 39,3 | 0,4 |
| Segurança Social - Subsídio e complemento por doença | 461,5 | 548,8 | 70,0 | 87,3 | 17,0 | 18,9 | 0,3 |
| Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo - devolução das contribuições realizadas pelo Banco de Portugal | 0,0 | 81,2 | 81,2 | 81,2 | - | - | 0,3 |
| Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências) | 188,6 | 263,2 | 60,0 | 74,6 | 35,0 | 39,6 | 0,2 |
| Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão | 248,3 | 307,3 | 54,8 | 59,0 | 25,1 | 23,8 | 0,2 |
| Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos | 1 178,9 | 1 236,7 | 54,7 | 57,8 | 5,2 | 4,9 | 0,2 |
| Segurança Social - Prestações de parentalidade | 440,4 | 495,0 | 51,4 | 54,7 | 13,2 | 12,4 | 0,2 |
| Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia | 0,0 | 44,1 | 44,1 | 44,1 | - | - | 0,1 |
| Contribuição financeira para a União Europeia | 1 454,7 | 1 385,3 | -43,7 | -69,3 | -3,3 | -4,8 | -0,2 |
| Segurança Social - Prestações sociais - Outras | 1 360,9 | 1 411,0 | 24,6 | 50,1 | 2,0 | 3,7 | 0,2 |
| Outros | 2 559,7 | 2 429,1 | -105,4 | -130,6 | -4,5 | -5,1 | -0,4 |
| Total | 30 404,6 | 33 144,9 | 2 510,9 | 2 740,4 | 9,2 | 9,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia - análise trimestral

- No 3.º trimestre de 2020 o pagamento de Recursos Próprios Comunitários¹⁴ à Comissão Europeia situou-se em 320,6 milhões de euros, registando uma diminuição de 166,5 milhões de euros (-34,2%) face ao mesmo período do ano anterior. Em termos acumulados até setembro, o pagamento situou-se em 1 506,7 milhões de euros, uma diminuição de 87,9 milhões de euros face ao período homólogo.

Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

| | € Milhões | | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------|--------------|------------------------|--------------|------------------------------|---------------|
| | Execução Acumulada | | Variação Homóloga Acumulada | | Execução III Trimestre | | Variação Homóloga Trimestral | |
| | 2019 | 2020 | Absoluta | % | 2019 | 2020 | Absoluta | % |
| Recursos Próprios Tradicionais | 139,9 | 121,4 | -18,5 | -13,2% | 50,7 | 41,1 | -9,6 | -18,8% |
| Contribuição Financeira | 1 454,7 | 1 385,3 | -69,3 | -4,8% | 436,4 | 279,5 | -156,9 | -36,0% |
| Total | 1 594,6 | 1 506,7 | -87,9 | -5,5% | 487,1 | 320,6 | -166,5 | -34,2% |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A transferência dos Recursos Próprios Tradicionais, representa 80% do valor total dos direitos aduaneiros efetivamente cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, constituindo os restantes 20% receita pública nacional (a título de despesas de cobrança), que se repartem em receita para a Autoridade Tributária e Aduaneira (19,2%) e receita do Fundo de Estabilização Tributário (0,8%).
- No 3º trimestre de 2020, a despesa líquida relativa a Recursos Próprios Tradicionais (RPT) foi de 41,1 milhões de euros, diminuindo 9,6% face ao 3º trimestre de 2019.
- A despesa com a Contribuição Financeira foi de 279,5 milhões de euros no 3º trimestre, o que reflete um decréscimo de 156,9 milhões de euros (-36,0%). Esta evolução assenta, essencialmente, num menor pedido duodecimal pela União Europeia (UE), tendo sido solicitados 2 duodécimos no 3º trimestre de 2020, enquanto que no período homólogo foram solicitados 3 duodécimos.

¹⁴ Em sede do Orçamento do Estado está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia:

- Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros e quotizações no âmbito do setor do açúcar (organização comum de mercado); e

- Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, a compensação ao Reino Unido e a redução a favor da Dinamarca, dos Países Baixos, da Suécia e da Áustria.

Ver glossário sobre capítulo 70 do Ministério das Finanças

2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **subsídios** registou um crescimento de +32,9%, essencialmente explicado pela medida de natureza excecional de incentivo à normalização da atividade empresarial, destinado às entidades empregadoras que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado, na fase de normalização da sua atividade e de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho, executada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

Com menor impacto, de referir ainda a evolução da despesa relativa a formação profissional e ação social suportada pela Segurança Social.

O efeito acima mencionado, relacionado com a medida de apoio à normalização da atividade das empresas, justifica a aceleração face ao mês anterior (24,9% em agosto, por memória).

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

| Subsetor e principais destaques | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA set (em p.p.) |
|--|-----------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|-------------|--------------|------------------------------|
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | (%) | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| | Período: janeiro a setembro | | | | | | |
| Administração Central | 300,8 | 480,8 | 117,9 | 180,0 | 46,7 | 59,9 | 27,8 |
| Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 196,0 | 391,8 | 116,5 | 195,8 | 66,5 | 99,9 | 30,3 |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. | 172,4 | 365,6 | 114,2 | 193,2 | 74,1 | 112,0 | 29,9 |
| Outros | 104,8 | 89,0 | 1,4 | -15,8 | 1,8 | -15,1 | -2,4 |
| Segurança Social | 345,8 | 378,6 | 26,4 | 32,8 | 8,1 | 9,5 | 5,1 |
| Total | 646,6 | 859,4 | 144,3 | 212,8 | 24,9 | 32,9 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa relativa a **investimento** cresceu 16%, em parte devido à evolução dos encargos associados às concessões rodoviárias a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹⁵. Excluindo esses encargos, verifica-se um crescimento de 37,3%, com destaque para o incremento registado em equipamento básico, explicado pelas aquisições de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, efetuadas no âmbito do combate à COVID-19, e pelo pagamento do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Realce também para a despesa em bens de domínio público, onde sobressaiu a execução de projetos no âmbito do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020”, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹⁶. Referência ainda para o investimento militar, cujo aumento é principalmente justificado pela despesa suportada no âmbito do programa de aquisição das aeronaves KC-390, a cargo da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

¹⁵ A execução dos encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., registou um aumento de 2,6% face ao verificado em igual período de 2019, sobretudo devido ao efeito de base de 2019 de pagamentos parciais efetuados à subconcessão do Pinhal Interior e à evolução desfavorável da tarifa de disponibilidade respeitante à concessão Norte em 2020.

¹⁶ Em parte, devido à antecipação de pagamentos em 2018, conduzindo a uma menor execução no início de 2019.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

| Investimento por natureza e principais destaques | Execução acumulada | | | | | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA set (em p.p.) |
|---|--------------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------------------|--------------|-------------|-------------|------------------------------|
| | 2019 | | | 2020 | | | Absoluta | | % | | |
| | Fin. Nacional | Fundos Europeus | Total | Fin. Nacional | Fundos Europeus | Total | ago | set | ago | set | |
| | | | | | | | | | | | |
| Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A. | 1 049,2 | 0,0 | 1 049,2 | 1 082,3 | 0,0 | 1 082,3 | 37,7 | 33,0 | 3,7 | 3,1 | 2,0 |
| Edifícios | 91,3 | 8,8 | 100,1 | 85,6 | 23,5 | 109,1 | 8,3 | 9,0 | 9,5 | 9,0 | 0,5 |
| Bens de Domínio Público | 39,5 | 69,4 | 108,8 | 99,9 | 65,1 | 165,1 | 47,7 | 56,2 | 51,9 | 51,7 | 3,3 |
| Equipamento Básico | 66,2 | 14,4 | 80,6 | 182,3 | 18,7 | 201,0 | 115,6 | 120,4 | 169,1 | 149,3 | 7,1 |
| Investimento Militar | 128,1 | 0,0 | 128,1 | 142,2 | 2,9 | 145,0 | 18,4 | 16,9 | 15,5 | 13,2 | 1,0 |
| Equipamento e software informático | 78,8 | 11,9 | 90,7 | 90,8 | 10,4 | 101,3 | 6,9 | 10,6 | 8,3 | 11,7 | 0,6 |
| Construções diversas | 11,6 | 6,0 | 17,6 | 14,3 | 9,9 | 24,2 | 3,2 | 6,6 | 21,9 | 37,2 | 0,4 |
| Outros Investimentos | 33,8 | 1,5 | 35,3 | 42,6 | 2,3 | 44,9 | 7,4 | 9,6 | 21,7 | 27,0 | 0,6 |
| Outros | 66,8 | 8,8 | 75,6 | 74,4 | 8,7 | 83,1 | 4,0 | 7,5 | 5,7 | 10,0 | 0,4 |
| Total | 1 565,4 | 120,7 | 1 686,1 | 1 814,3 | 141,5 | 1 955,9 | 249,2 | 269,8 | 15,8 | 16,0 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **outras despesas** contraíram 17,9% , sobretudo em razão do efeito de base de 2019 relativo a despesas com a reprivatização do Banco Português de Negócios suportadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças¹⁷, bem como da redução das despesas de funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário em virtude do encerramento das atividades letivas presenciais no primeiro semestre e da inexistência de qualquer pagamento destes à Parque Escolar, E.P.E., em 2020. Relevou também o efeito do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, efetuados em 2019 mas referentes à 3.ª prestação de 2018, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

¹⁷ Em concreto, pagamentos efetuados em cumprimento de acórdão judicial relativo a processo de execução fiscal e referente a decisão de tribunal arbitral.

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social apresenta uma diminuição de 6,6%, invertendo em 0,4 p.p. a recuperação ocorrida em agosto na tendência de decréscimos da receita que se vinha verificando no ano corrente (com exceção de abril¹⁸). Para este agravamento contribui sobretudo a receita fiscal, em especial os impostos diretos.

Na receita fiscal sobressaem as variações negativas do IRC (-25,3%, contributo de -2 p.p.) e do IVA (-9,6%, contributo de -2,1 p.p.) e, a um segundo nível, do ISP (-10%, contributo de -0,5 p.p.) e do Imposto sobre os veículos (-42,4%, contributo de -0,4 p.p.), atenuadas pelo aumento da receita do IRS (+2,3%, contributo de +0,3 p.p.). De destacar, ainda, e pelo segundo mês, a recuperação da receita de contribuições para sistemas de proteção social (-0,8%, contributo de -0,2 p.p.), em resultado das contribuições para a Segurança Social terem decrescido -1,6%.

Na evolução na receita não fiscal e não contributiva destacam-se os decréscimos das "Taxas, multas e outras penalidades" (-19,1%, contributo de -0,8 p.p.) e das "Vendas de bens e serviços correntes" (-14,3%, contributo de -0,5 p.p.) – particularmente influenciadas pela COVID-19 –, mas registando, tal como no mês anterior, menores diminuições percentuais, e ainda a quebra dos "Rendimentos da Propriedade" (-18,6%, contributo de -0,4 p.p.), decorrente sobretudo da receita relativa a dividendos. Em sentido contrário refira-se o aumento das "Transferências" (+6,5%, contributo de +0,2 p.p.), sobretudo as de natureza europeia.

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

| Período: janeiro a setembro | | € Milhões | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|-------------|--------------|-----------------------------------|
| Natureza da Receita | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA setembro (em p.p.) |
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | (%) | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| Receita fiscal | 34 835,9 | 31 924,6 | -2 357,7 | -2 911,3 | -7,9 | -8,4 | -4,8 |
| Impostos diretos | 14 413,4 | 13 465,4 | -395,6 | -948,0 | -3,4 | -6,6 | -1,6 |
| Impostos indiretos | 20 422,5 | 18 459,2 | -1 962,1 | -1 963,3 | -10,8 | -9,6 | -3,3 |
| Contribuições para sistemas de proteção social | 16 361,5 | 16 236,5 | -153,7 | -125,0 | -1,1 | -0,8 | -0,2 |
| Receita não fiscal e não contributiva | 8 909,9 | 7 964,8 | -767,7 | -945,1 | -9,4 | -10,6 | -1,6 |
| Taxas, multas e outras penalidades | 2 493,3 | 2 016,8 | -436,0 | -476,5 | -19,7 | -19,1 | -0,8 |
| Rendimentos da propriedade | 1 390,0 | 1 131,3 | -246,6 | -258,7 | -18,4 | -18,6 | -0,4 |
| Transferências | 2 002,3 | 2 132,4 | 75,7 | 130,1 | 4,0 | 6,5 | 0,2 |
| Vendas de bens e serviços correntes | 2 073,7 | 1 778,1 | -293,7 | -295,7 | -15,7 | -14,3 | -0,5 |
| Vendas de bens de investimento | 123,2 | 135,4 | 27,2 | 12,2 | 28,1 | 9,9 | 0,0 |
| Restantes receitas | 672,1 | 666,5 | -8,0 | -5,6 | -1,3 | -0,8 | 0,0 |
| Diferenças de consolidação | 155,2 | 104,4 | 113,7 | -50,9 | | | |
| Receita efetiva | 60 107,3 | 56 125,9 | -3 279,2 | -3 981,5 | -6,2 | -6,6 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

¹⁸ Em resultado da dilatação no início dos reembolsos de IRS, ocorrido em pleno estado de emergência, e dos dividendos do Banco de Portugal terem sido recebidos em abril, quando no ano de 2019 ocorreu em maio.

2. Administração Central e Segurança Social

O desempenho da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social**, tendo em conta o seu peso, radica no contributo do subsector Estado, que regista quebras na maioria dos impostos. Nos subsectores dos SFA e da Segurança Social destacam-se as quebras das receitas dos jogos sociais.

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

| Período: janeiro a setembro | | € Milhões | | | | | |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|-------------|-------------|--|
| Subsector | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | |
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | (%) | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| Estado | 34 167,4 | 31 344,6 | -2 270,8 | -2 822,7 | -7,8 | -8,3 | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 489,4 | 427,2 | -63,2 | -62,2 | -14,0 | -12,7 | |
| Segurança Social | 179,2 | 152,8 | -23,7 | -26,3 | -14,9 | -14,7 | |
| Receita fiscal | 34 835,9 | 31 924,6 | -2 357,7 | -2 911,3 | -7,9 | -8,4 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

No mês de setembro a **receita fiscal líquida acumulada do subsector Estado** volta a refletir os efeitos da pandemia COVID-19, registando-se uma queda de 2 822,7 milhões de euros (-8,3%) face aos primeiros nove meses de 2019. Trata-se de uma queda que apresenta uma continuidade com a variação registada na receita acumulada em agosto, que registou uma variação de -7,8%.

Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

| Período: janeiro a setembro | | € Milhões | | | | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|--------------|-------------|-----------------------------------|
| | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA setembro (em p.p.) |
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | (%) | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| Impostos diretos | 14 413,4 | 13 465,4 | -395,6 | -947,9 | -3,4 | -6,6 | -2,8 |
| - IRS | 9 278,3 | 9 487,7 | 177,4 | 209,4 | 2,2 | 2,3 | 0,6 |
| - IRC | 4 822,5 | 3 600,3 | -652,8 | -1 222,2 | -18,8 | -25,3 | -3,6 |
| - Outros | 312,6 | 377,4 | 79,8 | 64,8 | 40,6 | 20,7 | 0,2 |
| Impostos indiretos | 19 754,0 | 17 879,2 | -1 875,2 | -1 874,8 | -10,7 | -9,5 | -5,5 |
| - ISP | 2 784,3 | 2 505,2 | -261,7 | -279,1 | -10,6 | -10,0 | -0,8 |
| - IVA | 13 272,5 | 12 004,6 | -1 329,6 | -1 267,9 | -11,2 | -9,6 | -3,7 |
| - Imposto sobre veículos | 570,8 | 328,5 | -232,5 | -242,2 | -44,5 | -42,4 | -0,7 |
| - Imposto consumo s/o tabaco | 1 159,2 | 1 169,1 | 24,5 | 10,0 | 2,8 | 0,9 | 0,0 |
| - IABA | 212,6 | 175,2 | -31,9 | -37,4 | -17,6 | -17,6 | -0,1 |
| - Imposto do Selo | 1 263,1 | 1 214,7 | -36,9 | -48,4 | -3,3 | -3,8 | -0,1 |
| - Imposto Único de Circulação | 304,8 | 294,0 | -8,4 | -10,8 | -3,1 | -3,5 | 0,0 |
| - Outros | 186,7 | 187,8 | 1,3 | 1,1 | 0,8 | 0,6 | 0,0 |
| Receita fiscal (RF) | 34 167,4 | 31 344,6 | -2 270,8 | -2 822,7 | -7,8 | -8,3 | |
| RF corrigida de efeitos | 33 960,3 | 31 331,9 | -1 891,2 | -2 628,4 | -6,5 | -7,7 | |
| IRS ajustado | 9 278,3 | 9 519,6 | 247,8 | 241,3 | 3,1 | 2,6 | |
| IRC ajustado | 4 822,5 | 3 604,6 | -642,1 | -1 217,9 | -18,5 | -25,3 | |
| Outros diretos ajustados | 312,6 | 315,8 | 18,2 | 3,2 | 9,3 | 1,0 | |
| ISP ajustado | 2 654,4 | 2 374,7 | -262,2 | -279,7 | -11,2 | -10,5 | |
| IT ajustado | 1 082,0 | 1 133,0 | 65,5 | 51,0 | 8,1 | 4,7 | |
| IVA ajustado | 13 272,5 | 12 115,5 | -1 078,5 | -1 157,1 | -9,1 | -8,7 | |

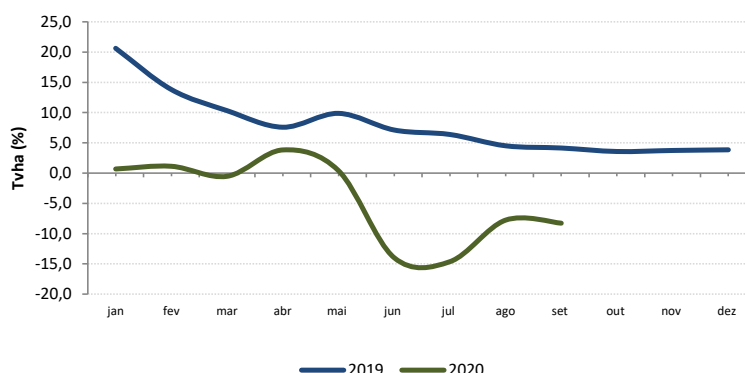
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

2. Administração Central e Segurança Social

Quanto aos impostos diretos, a receita alcança os 13 465,4 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 6,6% face ao período homólogo. Dentro dos impostos diretos, destaca-se o IRC pelo facto de em setembro se registar o segundo Pagamento por Conta. Assim, o IRC regista uma variação de -1 222,2 milhões de euros (-25,3%), resultado das medidas de política tomadas no Orçamento do Estado Suplementar, nomeadamente aquelas referentes aos Pagamentos por Conta. Esta variação é parcialmente compensada pela evolução positiva do IRS de 209,4 milhões de euros (+2,3%), fruto do maior ajustamento das tabelas de retenção na fonte, o que provocou mais rendimento disponível em 2019 para as famílias e, conseqüentemente, menores volumes de reembolsos em 2020, bem como de um desempenho consistente no que diz respeito às remunerações mensais associadas ao trabalho dependente.

No que diz respeito aos impostos indiretos, a redução da receita fiscal líquida acumulada do subsector Estado atinge os 1 874,8 milhões de euros (-9,5%), valor em linha com o mês anterior. Os principais contributos para esta variação resultam do decréscimo da receita do IVA em 1 267,9 milhões de euros, parcialmente compensado pelo cumprimento dos planos prestacionais, decorrentes do diferimento de obrigações fiscais do 2.º trimestre em 110,9 milhões de euros, o que resulta numa variação de -8,7%. No que diz respeito aos restantes impostos indiretos, destaca-se o ISP, cuja receita diminuiu 279,1 milhões de euros (-10%) e o ISV, que regista uma redução de 242,2 milhões de euros (-42,4%).

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No que diz respeito ao mês de setembro, a principal variação homóloga ocorre ao nível dos impostos diretos, conforme anteriormente referido, resultado do segundo Pagamento por Conta. Assim, na comparação entre setembro de 2019 e 2020, assistimos a uma diminuição da receita dos impostos diretos de 550,7 milhões de euros, resultantes da combinação entre a variação positiva do IRS em 33,7 milhões de euros – suportada por pagamentos dos planos prestacionais de 31,9 milhões de euros – e a variação negativa de 569,4 milhões de euros do IRC.

Quanto aos impostos indiretos, a evolução dos mesmos em setembro encontra-se em linha com o período homólogo. Para esta evolução, destaca-se a variação positiva de 60,1 milhões de euros no IVA – ainda que suportada pelo pagamento de 110,9 milhões de euros em planos prestacionais –, a qual é acompanhada de quedas nos restantes impostos, nomeadamente no ISP (-17,4 milhões de euros ou -5,4%) e ISV (-9,7 milhões de euros ou -20,2%).

2. Administração Central e Segurança Social

Durante os primeiros nove meses de 2020, os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma diminuição de 222,9 milhões de euros (-2,6%) em relação ao período homólogo.

Para esta evolução, contribuem essencialmente as quedas nos montantes de reembolsos de IRS em 145,6 milhões de euros (-4,9%) que, conforme anteriormente referido, se enquadram no ajustamento das tabelas de retenção na fonte, e IVA em 226 milhões de euros (-5,2%), que acompanha assim a queda da receita desse imposto. Em resultado da Campanha de IRC de 2019, cuja entrega da declaração periódica de rendimentos se permitiu ocorrer excepcionalmente mais tarde considerando o atual contexto, regista-se um aumento dos reembolsos de IRC, que atingem mais 150 milhões de euros (+12,6%) no final de setembro, quando comparados com o período homólogo.

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

| | Período: janeiro a setembro | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA setembro (em p.p.) |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|---------------|-------------|-------------|-----------------------------------|
| | Execução acumulada | | Absoluta | | (%) | | |
| | 2019 | 2020 | ago | set | ago | set | |
| | | | | | | | |
| Impostos diretos | 4 147,1 | 4 153,3 | -111,7 | 6,2 | -2,8 | 0,1 | 0,1 |
| - IRS | 2 950,5 | 2 804,9 | -135,8 | -145,6 | -4,6 | -4,9 | -1,7 |
| - IRC | 1 194,0 | 1 344,0 | 23,0 | 150,0 | 2,2 | 12,6 | 1,7 |
| - Outros | 2,6 | 4,5 | 1,1 | 1,8 | 51,5 | 68,9 | 0,0 |
| Impostos indiretos | 4 458,3 | 4 229,2 | -218,4 | -229,1 | -5,4 | -5,1 | -2,7 |
| - ISP | 48,2 | 50,9 | 1,6 | 2,7 | 3,9 | 5,7 | 0,0 |
| - IVA | 4 373,3 | 4 147,3 | -212,9 | -226,0 | -5,4 | -5,2 | -2,6 |
| - Imposto sobre veículos | 3,3 | 3,8 | 0,6 | 0,6 | 18,4 | 17,3 | 0,0 |
| - Imposto consumo s/o tabaco | 9,8 | 2,9 | -9,2 | -7,0 | -97,4 | -70,9 | -0,1 |
| - IABA | 0,3 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | -11,3 | -16,6 | 0,0 |
| - Imposto do Selo | 22,2 | 13,3 | -6,9 | -8,9 | -38,8 | -40,1 | -0,1 |
| - Imposto Único de Circulação | 0,2 | 10,8 | 9,5 | 10,6 | n.r. | n.r. | 0,1 |
| - Outros | 1,1 | 0,0 | -1,1 | -1,1 | -100,0 | -100,0 | 0,0 |
| Receita fiscal | 8 605,4 | 8 382,5 | -330,1 | -222,9 | -4,1 | -2,6 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social decrescem 0,8%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (-1,6%), não obstante o acréscimo nas contribuições para a CGA (+3,1%).

As contribuições para a Segurança Social registam um decréscimo de 1,6% (-214,4 milhões de euros), apesar de, em termos homólogos mensais, a cobrança estar a recuperar pelo quarto mês consecutivo (pico de quebra de 15,9% registado em maio), registando +2,4% em setembro. Este desempenho é explicado pelo impacto da pandemia de COVID-19, refletindo a contração da atividade económica e do emprego, bem como o impacto das medidas implementadas, nomeadamente dispensa parcial ou isenção do pagamento de contribuições associadas às medidas no âmbito da pandemia. O impacto sobre a atividade económica fez-se sentir na redução do número de contribuintes (-0,7%, sensivelmente). A menor redução observada em setembro resulta do término da medida do *lay-off* simplificado e o início do pagamentos das contribuições que haviam sido diferidas, que decorrerão até final do ano (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março). A evolução mensal da cobrança executiva registou um acréscimo de aproximadamente 4,5 milhões de euros no mês de setembro.

2. Administração Central e Segurança Social

As contribuições para a CGA crescem 3,1%, sendo justificado pela opção, por parte das entidades, do pagamento das mesmas no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, e pelo efeito transversal do descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios, apesar da redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- A **receita não fiscal e não contributiva** regista uma quebra de 10,6%, para a qual contribuem sobretudo as taxas, multas e outras penalidades (-19,1%) e as vendas de bens e serviços correntes (-14,3%), os capítulos com maior erosão de cobrança por efeito da COVID-19, bem como os rendimentos da propriedade (-18,6%).
- As **taxas, multas e outras penalidades** registam uma quebra de 19,1%, associada à situação pandémica, apesar de traduzir um desagravamento de 0,6 p.p., abrangendo as componentes das taxas (-16,4%) e das multas e outras penalidades (-33,2%).

No que respeita à componente de taxas, destacam-se:

i) Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (-22,1%, -62,1 milhões de euros), em especial as relativas aos registos civil (-34,6%), automóvel (-21,1%) e predial (-15,4%), assistindo-se à recuperação da taxa de registo comercial (-18,5%, face a -36% em agosto) para o qual concorre o adiamento do prazo de entrega da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES) para 15 de setembro (em 2019 até 15 de julho), na medida em que a sua cobrança é determinada pela incidência nos meses próximos à data limite, apesar de algumas empresas apresentarem contas fora do prazo estipulado;

ii) Infraestruturas de Portugal, S.A. (-18,8% -58,6 milhões de euros), relativas a portagens, sentindo-se a partir de março a quebra motivada pela redução do tráfego;

iii) Taxas moderadoras no SNS (-40,4%, -46,7 milhões de euros), na sequência da dispensa da cobrança de taxas moderadoras nas consultas de cuidados de saúde primários¹⁹ e, a partir de setembro, também em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no mesmo âmbito e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde;

iv) IGFEJ (-20,2%, -45,7 milhões de euros), relacionada com a cobrança de receita emolumentar arrecadada pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., para a qual o IGFEJ é, em parte, beneficiário;

v) Propinas (-12,8%, -33,4 milhões de euros), devido à fixação de um valor máximo das propinas a cobrar pelas instituições de ensino superiores públicas²⁰; e

vi) diversas cobradas pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (-54,5%, -27,7 milhões de euros), principalmente a taxa de segurança, que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil; pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (-25,7%, -15,8 milhões de euros), tendo em conta as restrições do tráfego aéreo e a consequente redução de fluxos migratórios, resultando na diminuição na emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência; pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (-18,3%, -12,5 milhões de euros), refletindo o decréscimo em todas as atividades, com maior incidência na atividade dos veículos, condutores e na comparticipação dos centros de inspeção de veículos e centros de exames; e pelo Fundo Ambiental (-64,6%, -10,8 milhões de euros), devido à taxa de recursos hídricos (estando previsto para outubro a cobrança de 8 a 12 milhões de euros).

¹⁹ A partir da publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2020 (conforme o n.º 1 do artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

²⁰ A partir dos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, com vista a reforçar o ingresso de jovens no ensino superior, conforme os artigos 198.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) e 233.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

Quanto à componente das multas e outras penalidades, releva-se a quebra da cobrança da AT, nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias, em juros de mora e compensatórios, sobretudo os relativos a processos de execução fiscal, para além das multas e coimas por infração do Código da Estrada (-17,8%, -12 milhões de euros).

- Para a quebra dos **rendimentos da propriedade** em 18,6% contribuem sobretudo os dividendos, devido à não entrega pela Caixa Geral de Depósitos (158 milhões de euros em 2019²¹) e ao menor valor dos lucros do Banco de Portugal (-29,8 milhões de euros, registando-se 479,4 milhões de euros em 2020²²).

Relevam ainda as quebras dos rendimentos da Segurança Social (-7%), sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social²³, e dos dividendos contabilizados pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (-23,7%²⁴), neste caso destacando-se a não entrega de dividendos pela INCM – Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A. (18,8 milhões em 2019), por falta de liquidez.

- O crescimento das **transferências** alicerça-se nas provenientes de fundos europeus, salientando-se as recebidas pela Segurança Social (+6,7%), em especial a componente “FSE – Formação Profissional” (+14,2%, +89,9 milhões de euros²⁵), e pelo IFAP (+21,6%), justificada essencialmente pela necessidade de financiar despesa a realizar até final do 3.º trimestre de 2020, nomeadamente por se ter antecipado para agosto um maior volume de pagamentos de ajudas de natureza corrente²⁶, bem como pelo pagamento de outras ajudas associadas ao FEADER.

Relevam-se ainda os acréscimos das transferências recebidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+39,9%), a quase totalidade para aplicação em despesas de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), relativos a candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, e pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (+256,9%), inerentes a Projetos de Cooperação Delegada. Registam-se acréscimos de transferências para várias instituições do ensino superior, como no caso da Universidade do Minho – Fundação Pública (+69,7%), no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento.

A quebra das transferências de fundos europeus recebidas pelo IAPMEI (-34,2%), em linha com o nível da despesa de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), resulta do menor número de momentos de receção de candidaturas (em consequência da diminuição de avisos) dos Sistemas de Incentivos à Inovação e à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico do PT2020, para além da reformulação na atribuição dos apoios (com a substituição do incentivo reembolsável pelo mecanismo híbrido²⁷).

²¹ Em consequência da situação pandémica excecional, e sobretudo pela incerteza sobre os impactos da mesma na evolução da economia da zona euro, o Banco Central Europeu através das Recomendações BCE/2020/19 e BCE/2020/35, recomendou que até 1 de janeiro de 2021 não sejam distribuídos dividendos referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

²² Valor líquidos da retenção a título de IRC.

²³ As aplicações financeiras de investimento decorrem da variação do montante de ativos sob gestão do fundo, bem como de alterações na alocação feita aos seus vários instrumentos e de movimentações de mercado. Verifica-se assim, uma diminuição dos juros da dívida pública portuguesa (-55,5 milhões de euros), cuja emissão, nos últimos anos, tem sido realizada a taxas de cupão mais reduzidas, implicando que os novos investimentos sejam realizados, no geral, a taxas de juros inferiores os títulos que vão sendo amortizados. Por outro lado, verifica-se o aumento dos outros rendimentos (+27,3 milhões de euros), associados a ações e títulos de dívida pública não portuguesa.

²⁴ Prevê-se que ocorra em dezembro (cerca de 8 milhões de euros).

²⁵ Tendo em conta o decréscimo da componente “FSE – Outros Programas Operacionais do PT2020” (-24,9%, -37,2 milhões de euros), para além do acréscimo do “FEAC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas” (+4,2%, +0,5 milhões de euros).

²⁶ Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (MZD) e medidas agroambientais (MAA), entre outras.

²⁷ Conjugação do empréstimo bancário com garantia, reduzindo assim as transferências europeias associadas ao pagamento de incentivo reembolsável.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

| Transferências por natureza/entidade | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA setembro (em p.p.) |
|--|--------------------|----------------|-----------------------------|--------------|------------|------------|-----------------------------------|
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | (%) | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| Transferências da União Europeia | 1 619,0 | 1 736,6 | 68,8 | 117,6 | 4,5 | 7,3 | 5,9 |
| Segurança Social | 792,9 | 846,1 | 31,6 | 53,2 | 4,2 | 6,7 | 2,7 |
| Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas | 244,2 | 297,1 | 23,5 | 52,8 | 9,5 | 21,6 | 2,6 |
| Agência para o Desenvolvimento e Coesão | 48,5 | 67,9 | 16,0 | 19,4 | 34,4 | 39,9 | 1,0 |
| Camões - Instituto da Cooperação e da Língua | 5,3 | 18,8 | 13,4 | 13,5 | 253,9 | 256,9 | 0,7 |
| Universidade do Minho - Fundação Pública | 9,9 | 16,7 | 5,3 | 6,9 | 54,8 | 69,7 | 0,3 |
| Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 8,0 | 14,1 | 6,2 | 6,1 | 77,6 | 75,5 | 0,3 |
| Instituto do Turismo de Portugal | 32,2 | 36,5 | 4,4 | 4,3 | 14,8 | 13,5 | 0,2 |
| IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação | 217,3 | 142,9 | -63,0 | -74,4 | -31,6 | -34,2 | -3,7 |
| Outras | 260,7 | 296,5 | 31,5 | 35,8 | 14,2 | 13,7 | 1,8 |
| Outras transferências | 383,3 | 395,8 | 6,9 | 12,5 | 1,9 | 3,3 | 0,6 |
| Total | 2 002,3 | 2 132,4 | 75,7 | 130,1 | 4,0 | 6,5 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Refletindo os efeitos da COVID-19, as **ventas de bens e serviços correntes** apresentam uma quebra de 14,3%, influenciada pelo desfasamento temporal da entrega das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade²⁸ em janeiro pela DGTF (70,1 milhões de euros) e pelo efeito de base da receita de 2019 da Parque Escolar, E.P.E. (26,9 milhões de euros), relativa, essencialmente, à faturação do 4.º trimestre de 2018 do Contrato Remuneração Programa celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias. No entanto, não considerando estes efeitos, este capítulo teria registado uma quebra de 16,7%.

Para este comportamento concorrem sobretudo, apesar de inferiores percentualmente ao mês anterior, as quebras provenientes da diminuição do tráfego de passageiros, nomeadamente na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-32,9%, -73,2 milhões de euros), no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-44,3%, -44,6 milhões de euros) e no Metro do Porto, S.A. (-44,2%, -19,5 milhões de euros).

Referem-se ainda as quebras da receita contabilizada pela AT (-15,3%), em especial a relativa a execuções fiscais e contraordenações e a entregas nas secções de cobrança por parte de agrupamentos de escolas, pelo Fundo Ambiental (-8,8%, -14,9 milhões de euros), com origem na diminuição da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE)²⁹, pela Direção-Geral do Património Cultural (-72%, -10,3 milhões de euros), devido à quebra de turismo nos museus, monumentos e palácios, nomeadamente nos bilhetes de entradas, vendas nas lojas e cedências de espaço, e pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (-59%, -10,2 milhões de euros), devido à não realização de várias hastas públicas de venda de material lenhoso e à diminuição da prestação de outros serviços.

²⁸ Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro (regulamenta a implementação gradual do princípio da onerosidade através da determinação dos termos em que é devida a contrapartida pelos serviços, organismos ou demais entidades utilizadores de espaços públicos), pela redação da Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro, que estabelece que os imóveis afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, deixam de estar excluídos da sua aplicação (57,7 milhões de euros), sendo que os pagamentos das entidades realizados no final de 2019 foram reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

²⁹ Tendo em conta o contexto pandémico, importa recordar que a procura pelas licenças de emissão é tanto maior quanto maior forem as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das empresas abrangidas pelo regime CELE na União Europeia, para além de se notar algum impacto sobre o preço das licenças de emissão em leilão logo a partir de março (registando-se uma diminuição da cotação média das licenças de emissão).

2. Administração Central e Segurança Social

- As **vendas de bens de investimento** revelam um crescimento de 9,9%, registando variações de sentido contrário. Por um lado, destacam-se as receitas no ano de 2020 do contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (68,2 milhões de euros³⁰), da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A. (12,2 milhões de euros³¹), e da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (11,5 milhões de euros³²). Por outro, o efeito de base da receita de 2019 da venda do imóvel “Hospital da Marinha” (17,2 milhões de euros) e as quebras da receita da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (-41,1 milhões de euros, -98,8%), em resultado deste ano não terem sido celebradas quaisquer escrituras de venda de imóveis, e da OITANTE, S.A. (-16,4 milhões de euros, -37,7%), que tem como missão alienar todos os seus elementos patrimoniais, devido ao facto do mercado imobiliário estar, desde março, fortemente afetado pela COVID-19.
- As **restantes receitas** registam uma quebra de 0,8%, evidenciando o comportamento dos recursos próprios comunitários e das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), atenuado pelos acréscimos das receitas de natureza económica residual, sobretudo nas outras receitas de capital.

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

| Receita por natureza e principais destaques | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | | | Contributo VHA setembro (em p.p.) |
|--|--------------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------------|
| | 2019 | 2020 | Absoluta | | (%) | | |
| | | | ago | set | ago | set | |
| Outras receitas correntes | 184,7 | 189,7 | 11,9 | 5,1 | 7,4 | 2,7 | 0,8 |
| Defesa | 31,5 | 41,4 | 9,8 | 10,0 | 32,6 | 31,7 | 1,5 |
| Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 4,6 | 12,9 | 6,8 | 8,3 | 149,5 | 178,3 | 1,2 |
| Gestão da Dívida Pública | 1,4 | 5,4 | 4,1 | 4,1 | 293,1 | 290,8 | 0,6 |
| Finanças | 42,6 | 33,7 | -0,3 | -8,9 | -1,0 | -21,0 | -1,3 |
| Segurança Interna | 9,0 | 1,5 | -7,4 | -7,5 | -83,8 | -83,4 | 3,9 |
| Outras receitas de capital | 17,0 | 37,3 | 6,1 | 20,3 | 46,9 | 119,7 | 3,0 |
| Recursos próprios comunitários | 173,3 | 152,0 | -19,0 | -21,3 | -12,2 | -12,3 | -3,2 |
| Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) | 297,1 | 287,5 | -7,0 | -9,6 | -2,5 | -3,2 | -1,4 |
| Administração Central: | 142,3 | 178,6 | 38,6 | 36,3 | 28,4 | 25,5 | 5,4 |
| Restituições da contribuição financeira para UE | 10,1 | 39,7 | 29,5 | 29,5 | 291,8 | 291,8 | 4,4 |
| Saldos de gerência anterior | 89,1 | 94,4 | 5,1 | 5,2 | 5,8 | 5,9 | 0,8 |
| Outras | 43,1 | 44,6 | 3,9 | 1,5 | 10,6 | 3,5 | 0,2 |
| Segurança Social | 154,8 | 108,9 | -45,6 | -45,9 | -31,6 | -29,6 | -6,8 |
| Total | 672,1 | 666,5 | -8,0 | -5,6 | -1,3 | -0,8 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

³⁰ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

³¹ Recebimento parcial da ESTAMO relativo à venda de um terreno em Lisboa, em 2018, no âmbito de uma operação gizada intragrupo pela acionista comum PARPÚBLICA, terreno, entretanto, já revendido pela Sociedade em 2019.

³² Prende-se com o Acordo de Venda Direta no âmbito da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., que estabeleceu que as despesas de liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A., até ao limite de 11,5 milhões de euros, seriam da responsabilidade do vendedor, pelo que o valor pago na ocasião pelo comprador foi descontado deste montante, o qual seria devido uma vez apurado o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades suportados pela ANA decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB foi, entretanto, concluída, pelo que, considerando que, de acordo com informação da DGTF, os pagamentos com a extinção da EDAB foram integralmente realizados pelo Estado, estavam reunidas as condições para quantificar e receber o valor do crédito sobre a VINCI, encerrando-se a transação.



2. Administração Central e Segurança Social

A quebra dos recursos próprios comunitários resulta do abrandamento da atividade económica, com reflexo, essencialmente, na cobrança dos direitos aduaneiros de importação (-21,7 milhões de euros), fruto da queda significativa do movimento nas alfândegas. Relativamente às reposições não abatidas nos pagamentos, destaca-se o decréscimo das da Segurança Social, sobretudo relativas aos Subsídios de Desemprego e de Doença, para além da redução nas anulações de pensões no âmbito do processo da Tesouraria Única, e o acréscimo das restituições da contribuição financeira para a UE³³, que têm vindo a ocorrer no ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos rectificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa.

O aumento das outras receitas de capital decorre da integração do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores no perímetro orçamental e da inscrição da totalidade do saldo das contas de disponibilidades (17,7 milhões de euros). Para a variação das outras receitas correntes contribuem sobretudo situações pontuais de menor expressão relacionadas com operações ligadas a recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

³³ Estas restituições estão consignadas ao pagamento da contribuição financeira do ano, decorrendo a recebida em 2020 essencialmente de ajustamentos aos saldos dos recursos próprios IVA e RNB (2010-2018), relativos a revisões às suas bases estatísticas (39,7 milhões de euros). Para o valor inferior recebido no ano de 2019, contribuiu o facto de no final de 2018 um Orçamento europeu rectificativo ter conduzido a um pagamento adicional à Comissão Europeia, a 2 de janeiro de 2019, e não a uma reposição, como tem vindo a ocorrer habitualmente.

- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em -152,4 milhões de euros (-105,1 milhões de euros na RAA e -47,3 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 10,3 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local³⁴, apresentou um saldo de 610,3 milhões de euros, inferior em 230,4 milhões de euros face ao registado em setembro de 2019, encontrando-se a execução de 2020 influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP³⁵.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

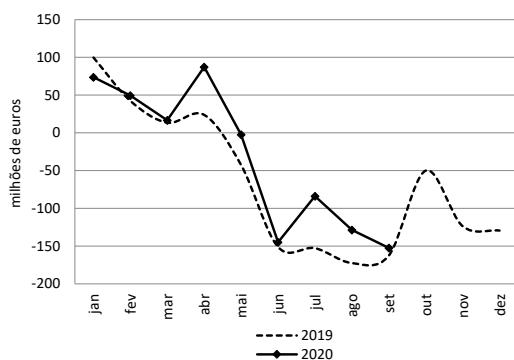
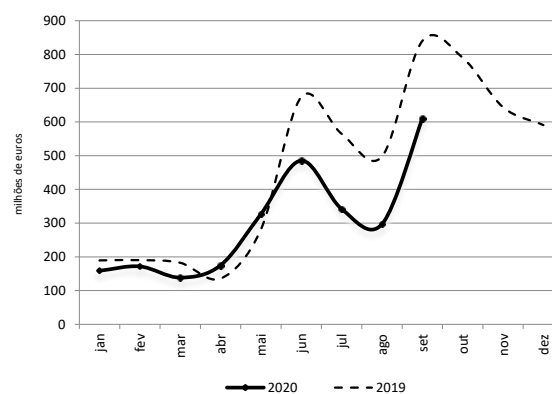


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Até setembro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um decréscimo de 7,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, principalmente, do contributo dos juros e outros encargos (-7,1 p.p.), relacionado com o efeito base de 2019 associado ao pagamento pela RAM de juros de mora incluídos em Acordos de Regularização de Dívida, bem como à suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM que venciam em julho de 2020³⁶. Para a redução da despesa contribuíram ainda o investimento (-2,3 p.p.) e a aquisição de bens e serviços (-2,0 p.p.) que, embora contenha uma redução dos encargos com concessões rodoviárias na RAM, inclui um aumento de despesa associada à Covid-19 de 26,1 milhões de euros. Esta diminuição foi parcialmente compensada pelo crescimento de 7% das despesas com pessoal (contributo de 2,8 p.p.)³⁷ e da outra despesa corrente (contributo de 1,1 p.p.). Na Administração Local, a despesa cresceu 1 % em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (0,9 p.p.) e o investimento (0,7 p.p.). Em sentido contrário, é de realçar o contributo da aquisição de bens e serviços (-0,7 p.p.).

³⁴ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

³⁵ Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de setembro de 2020 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo.

³⁶ O pagamento de juros que se venciam em julho 2020 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

³⁷ O crescimento das despesas com pessoal está, em grande medida, associado à implementação faseada da valorização remuneratória em maio e dezembro de 2019.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

| | Administração Regional | | | | | Administração Local | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|----------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------|--------------|----------------------------|
| | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | Contrib. para VH (em p.p.) | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | Contrib. para VH (em p.p.) |
| | 2019 | 2020 | Absoluta | % | | 2019 | 2020 | Absoluta | % | |
| | Período: janeiro a setembro | | | | | | | | | |
| € Milhões | | | | | | | | | | |
| Receita Corrente | 1 614,7 | 1 494,4 | -120,3 | -7,5 | -6,6 | 5 540,7 | 5 552,2 | 11,5 | 0,2 | 0,2 |
| Receita Fiscal | 1 143,6 | 1 070,0 | -73,6 | -6,4 | -4,0 | 2 388,3 | 2 222,0 | -166,3 | -7,0 | -2,6 |
| Transferências do OE | 278,8 | 280,0 | 1,2 | 0,4 | 0,1 | 1 708,2 | 1 859,9 | 151,6 | 8,9 | 2,4 |
| Outra | 192,3 | 144,4 | -48,0 | -24,9 | -2,6 | 1 444,2 | 1 470,3 | 26,1 | 1,8 | 0,4 |
| Receita de Capital | 213,1 | 186,6 | -26,6 | -12,5 | -1,5 | 763,5 | 577,0 | -186,5 | -24,4 | -3,0 |
| Transferências do OE | 129,0 | 113,0 | -16,0 | -12,4 | -0,9 | 205,5 | 264,2 | 58,7 | 28,6 | 0,9 |
| Transferências da União Europeia | 80,1 | 72,3 | -7,7 | -9,7 | -0,4 | 196,5 | 219,3 | 22,7 | 11,6 | 0,4 |
| Outra | 4,0 | 1,2 | -2,8 | -69,7 | -0,2 | 361,5 | 93,5 | -268,0 | -74,1 | -4,3 |
| Receita Efetiva | 1 827,8 | 1 680,9 | -146,9 | -8,0 | | 6 304,2 | 6 129,2 | -175,1 | -2,8 | |
| Despesa Corrente | 1 703,5 | 1 599,7 | -103,8 | -6,1 | -5,2 | 4 255,2 | 4 274,0 | 18,9 | 0,4 | 0,3 |
| Despesas com Pessoal | 797,1 | 852,6 | 55,5 | 7,0 | 2,8 | 1 872,7 | 1 887,2 | 14,5 | 0,8 | 0,3 |
| Aquisição de bens e serviços | 459,8 | 420,8 | -39,0 | -8,5 | -2,0 | 1 611,3 | 1 572,9 | -38,5 | -2,4 | -0,7 |
| Juros e outros encargos | 249,4 | 107,5 | -141,9 | -56,9 | -7,1 | 36,4 | 31,3 | -5,0 | -13,9 | -0,1 |
| Outra | 197,2 | 218,8 | 21,6 | 10,9 | 1,1 | 734,8 | 782,6 | 47,8 | 6,5 | 0,9 |
| Despesa de Capital | 287,0 | 233,6 | -53,4 | -18,6 | -2,7 | 1 208,3 | 1 244,8 | 36,5 | 3,0 | 0,7 |
| Investimento | 122,1 | 76,6 | -45,6 | -37,3 | -2,3 | 976,2 | 1 013,7 | 37,5 | 3,8 | 0,7 |
| Outra | 164,9 | 157,0 | -7,9 | -4,8 | -0,4 | 232,1 | 231,1 | -1,0 | -0,4 | 0,0 |
| Despesa Efetiva | 1 990,6 | 1 833,3 | -157,3 | -7,9 | | 5 463,5 | 5 518,8 | 55,3 | 1,0 | |
| Saldo Global | -162,7 | -152,4 | 10,3 | | | 840,7 | 610,3 | -230,4 | | |
| RAA | -41,0 | -105,1 | -64,1 | | | | | | | |
| RAM | -121,7 | -47,3 | 74,5 | | | | | | | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou uma redução de 8%, para a qual contribuiu, essencialmente, a receita fiscal (-4 p.p.), a outra receita corrente (-2,6 p.p.)³⁸, as transferências de capital do OE (-0,9 p.p.) e as transferências da União Europeia (-0,4 p.p.), ligeiramente compensado pelo contributo das transferências correntes do OE (0,1 p.p.). Na Administração Local, a receita decresceu 2,8%, decorrente, essencialmente, dos contributos da outra receita de capital (-4,3 p.p.), relacionada com a venda de terrenos pela Câmara Municipal de Lisboa em 2019, e da receita fiscal (-2,6 p.p.). Em sentido contrário, verificou-se um crescimento das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 3,3 p.p., da outra receita corrente (0,4 p.p.) e das transferências da União Europeia (0,4 p.p.).

³⁸ Para além da quebra registada nas vendas de bens e serviços correntes (-44,7%) e nas taxas, multas e outras penalidades (-22,9%), a diminuição da outra receita corrente está ainda relacionada com o efeito base associado às transferências recebidas em 2019 pelos hospitais da RAA através da Saudaço, S.A. que foi extinta no final de 2019 (em 2020 os hospitais recebem diretamente do Governo Regional da RAA cujos fluxos se consolidam).

3. Administração Regional e Administração Local

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, uma redução de 6,4%, com destaque para o contributo do IRC (-3,2 p.p.), dos outros impostos indiretos (-2,8 p.p.) e do IVA (-1,4 p.p.), em parte compensada pelo contributo positivo do IRS (0,9 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal decresceu 7%, destacando-se os contributos negativos do imposto municipal sobre as transmissões (-2,8 p.p.), da derrama (-1,7 p.p.) e dos impostos indiretos³⁹ (-1,6 p.p.).

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

| Período: janeiro a setembro | | Execução acumulada | | | | Variação homóloga acumulada | Contrib. para VH (em p.p.) |
|-----------------------------|--|--------------------|----------------|---------------|--------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | 2019 | 2020 | Absoluta | (%) | | |
| | | € Milhões | | | | | |
| | Impostos diretos | 345,0 | 319,3 | -25,7 | -7,4 | -2,2 | |
| | Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS) | 237,0 | 247,5 | 10,5 | 4,4 | 0,9 | |
| | Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC) | 108,0 | 71,8 | -36,2 | -33,5 | -3,2 | |
| | Outros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 | |
| AR | Impostos indiretos | 798,6 | 750,7 | -47,9 | -6,0 | -4,2 | |
| | Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) | 567,1 | 550,8 | -16,2 | -2,9 | -1,4 | |
| | Outros | 231,5 | 199,9 | -31,6 | -13,7 | -2,8 | |
| | Receita Fiscal | 1 143,6 | 1 070,0 | -73,6 | -6,4 | | |
| | Impostos diretos | 2 262,9 | 2 133,8 | -129,1 | -5,7 | -5,4 | |
| | Imposto Municipal sobre Transmissões | 743,6 | 677,1 | -66,5 | -8,9 | -2,8 | |
| | Imposto Municipal sobre Imóveis | 987,6 | 968,5 | -19,2 | -1,9 | -0,8 | |
| | Imposto Único de Circulação | 224,1 | 220,5 | -3,6 | -1,6 | -0,2 | |
| AL | Derrama | 306,7 | 267,2 | -39,5 | -12,9 | -1,7 | |
| | Outros | 0,9 | 0,6 | -0,4 | -38,5 | 0,0 | |
| | Impostos indiretos | 125,4 | 88,2 | -37,1 | -29,6 | -1,6 | |
| | Receita Fiscal | 2 388,3 | 2 222,0 | -166,3 | -7,0 | | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 8,4% face ao mesmo período do ano anterior, resultado maioritariamente do contributo das outras transferências (-3,0 p.p.)⁴⁰, das transferências da União Europeia (-2,8 p.p.) e das transferências do OE (-2,7 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 9,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (9,4 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2020 decorrente da aplicação da Lei das Finanças Locais, incluindo a transferência relativa à participação dos municípios na receita do IVA - e as transferências da União Europeia (1 p.p.).

³⁹ Com a entrada em vigor do SNC-AP para as entidades do subsetor da administração local, em 1 de janeiro de 2020, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL e aplicado o classificador previsto no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro. Esta alteração implicou que as taxas municipais, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passassem a ser registadas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.

⁴⁰ Ver nota anterior acerca da diminuição das transferências na outra receita corrente.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

| Período: janeiro a setembro | | € Milhões | | | | |
|-----------------------------|---------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| | | Execução acumulada | | Variação homóloga acumulada | | Contrib. para VH (em p.p.) |
| | | 2019 | 2020 | Absoluta | (%) | |
| | Administração Central | 409,7 | 394,8 | -14,9 | -3,6 | -2,7 |
| | <i>das quais:</i> | | | | | |
| | Transferências do OE | 407,8 | 393,0 | -14,8 | -3,6 | -2,7 |
| AR | Outros subsectores das AP | 15,0 | 15,4 | 0,4 | 2,8 | 0,1 |
| | Transferências da UE | 106,1 | 90,3 | -15,7 | -14,8 | -2,8 |
| | Outras transferências | 26,5 | 9,7 | -16,8 | -63,4 | -3,0 |
| | Transferências | 557,3 | 510,2 | -47,1 | -8,4 | |
| | Administração Central | 2 245,6 | 2 466,7 | 221,1 | 9,8 | 8,9 |
| | <i>das quais:</i> | | | | | |
| | Transferências do OE | 1 913,7 | 2 124,1 | 210,4 | 11,0 | 9,4 |
| AL | Outros subsectores das AP | 5,8 | 8,4 | 2,6 | 44,2 | 0,1 |
| | Transferências da UE | 213,3 | 238,4 | 25,1 | 11,8 | 1,0 |
| | Outras transferências | 23,7 | 19,9 | -3,8 | -15,9 | -0,2 |
| | Transferências | 2 488,4 | 2 733,4 | 245,0 | 9,8 | |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em setembro, o saldo do SNS situou-se em 66,8 milhões de euros, representando uma melhoria de 452,3 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 12% da receita, superior em 6,5 p.p. ao da despesa.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

| | Período: janeiro a setembro | | | | | | € Milhões |
|---|-----------------------------|----------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------------------------|------------|
| | CGE | Execução | | Variação Homóloga | | Contributo VH set (em p.p.) | |
| | | 2019 | 2019 | 2020 | Absoluta set | | (%) set |
| Transferências correntes das quais: | 9 492,5 | 6 859,6 | 7 854,5 | 994,9 | 14,5 | 13,7 | |
| Transferências do OE | 9 403,2 | 6 795,9 | 7 754,6 | 958,7 | 14,1 | 13,2 | |
| Jogos Sociais | 122,0 | 88,7 | 76,6 | -12,1 | -13,6 | -0,2 | |
| Venda de Bens e Serviços Correntes | 169,1 | 125,3 | 61,2 | -64,1 | -51,2 | -0,9 | |
| Taxas Moderadoras | 169,5 | 127,2 | 74,8 | -52,4 | -41,2 | -0,7 | |
| Outras receitas | 106,8 | 70,1 | 75,5 | 5,4 | 7,7 | 0,1 | |
| Receita total | 10 059,9 | 7 270,9 | 8 142,6 | 871,7 | 12,0 | | |
| Despesas com pessoal | 4 383,7 | 3 116,4 | 3 319,5 | 203,1 | 6,5 | 2,7 | |
| Fornecimentos e serviços externos dos quais: | 6 054,9 | 4 388,7 | 4 452,6 | 63,9 | 1,5 | 0,8 | |
| Produtos Farmacêuticos | 1 387,5 | 985,4 | 1 073,6 | 88,2 | 9,0 | 1,2 | |
| Material de consumo clínico | 534,5 | 360,4 | 433,3 | 72,9 | 20,2 | 1,0 | |
| Produtos vendidos em farmácias | 1 421,8 | 1 054,1 | 1 098,5 | 44,4 | 4,2 | 0,6 | |
| Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica | 978,7 | 721,1 | 675,0 | -46,1 | -6,4 | -0,6 | |
| Parcerias público-privadas (PPP) | 418,8 | 338,7 | 229,0 | -109,7 | -32,4 | -1,4 | |
| Outra despesa | 242,2 | 151,3 | 303,7 | 152,4 | 100,7 | 2,0 | |
| Despesa total | 10 680,8 | 7 656,4 | 8 075,8 | 419,4 | 5,5 | | |
| Saldo | -620,9 | -385,5 | 66,8 | 452,3 | | | |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 5,5% (419,4 milhões de euros), o que reflete o aumento das despesas com pessoal (203,1 milhões de euros, 6,5%)⁴¹ e dos fornecimentos e serviços externos (63,9 milhões de euros, 1,5%), com destaque para o contributo dos produtos farmacêuticos (1,2 p.p., 88,2 milhões de euros), do material de consumo clínico (1 p.p., 72,9 milhões de euros) e dos produtos vendidos em farmácias (0,6 p.p., 44,4 milhões de euros), parcialmente compensado pelos contributos negativos dos encargos com Parcerias público-privadas relacionado com o término da PPP do Hospital de Braga no final de agosto 2019 (-1,4 p.p., -109,7 milhões de euros) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (-0,6 p.p., -46,1 milhões de euros). Destaca-se, ainda, o contributo da rubrica de outra despesa (2 p.p., 152,4 milhões de euros) resultado do aumento dos encargos associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19, em particular: i) do investimento (100,1 milhões de euros), que inclui a aquisição de equipamentos de cuidados intensivos (39,7 milhões de euros), bem como a realização de outros investimentos nas instituições do SNS; e ii) das

⁴¹ Segundo os dados do Portal do SNS (Saúde total), o número de efetivos aumentou, até setembro, 4,7% (+6 335 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>. Se se considerar apenas o n.º de efetivos do SNS, este aumento, até setembro, foi de 4,7% (+6 250 trabalhadores) (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

transferências para a Direção-Geral da Saúde para efeitos de financiamento de compras de Equipamento de Proteção Individual e medicamentos (68,8 milhões de euros).

- A variação positiva na receita efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (958,7 milhões de euros, 14,1%).

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em setembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 313,6 milhões de euros, repartindo-se, entre empréstimos a médio e longo prazo concedidos à TAP, S.A. (104,6 milhões de euros), ao Metro do Porto S.A. (45,5 milhões de euros), ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (39,6 milhões de euros) e à NAV, S.A. (17 milhões de euros), e dotações de capital à Infraestruturas de Portugal, S.A. (92,5 milhões de euros) e ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (14,4 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

| | Período: janeiro a setembro | | | € Milhões |
|---|-----------------------------|-----------------|--------------|--------------------|
| | CGE | Execução mensal | | Execução Acumulada |
| | | 2019 | ago-20 | |
| | | | | 2020 |
| Empréstimos a curto prazo | 23,1 | 0,0 | 0,0 | 64,2 |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 3 019,6 | 231,3 | 206,7 | 1 755,2 |
| Entidades Públicas | 21,6 | 224,0 | 121,6 | 615,2 |
| Empresas Públicas Reclassificadas | 2 916,9 | 7,3 | 85,0 | 1 114,4 |
| Administração Pública Local - Continente Incêndios | 1,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fundo de Resolução Europeu | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Portugal 2020 | 16,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fundos Públicos | 63,3 | 0,0 | 0,0 | 25,7 |
| Dotações de capital | 3 276,0 | 195,2 | 106,9 | 1 021,5 |
| Empresas Públicas não Financeiras | 26,4 | 0,0 | 0,0 | 13,5 |
| Empresas públicas reclassificadas | 3 205,6 | 195,2 | 106,9 | 1 001,8 |
| Fundos Públicos | 44,0 | 0,0 | 0,0 | 6,1 |
| Aquisição de Créditos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Execução de garantias | 32,3 | 0,7 | 0,0 | 0,9 |
| Expropriações | 0,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Participações em organizações internacionais | 6,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Total dos ativos financeiros | 6 357,3 | 427,2 | 313,6 | 2 841,7 |

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até setembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 2 841,7 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre empréstimos a médio e longo prazo (1 755,2 milhões de euros), dotações de capital (1 021,5 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (64,2 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo

| Período: janeiro a setembro | | | | € Milhões |
|--|---------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------------|
| | Dotações de capital | Empréstimos a médio e longo prazo | Empréstimos a curto prazo | Total |
| Fundo de Resolução | 0,0 | 850,0 | 0,0 | 850,0 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | 637,1 | 0,0 | 0,0 | 637,1 |
| TAP, S.A. | 0,0 | 578,6 | 0,0 | 578,6 |
| Hospitais E.P.E. | 256,4 | 0,0 | 0,0 | 256,4 |
| Metropolitano de Lisboa, E.P.E. | 99,8 | 145,5 | 0,0 | 245,2 |
| Metro do Porto, S.A. | 0,0 | 118,3 | 0,0 | 118,3 |
| Parque Escolar, E.P.E. | 0,0 | 0,0 | 32,6 | 32,6 |
| Fundos Públicos | 6,1 | 25,7 | 0,0 | 31,8 |
| CP - Comboios de Portugal, E.P.E. | 0,0 | 0,0 | 31,6 | 31,6 |
| Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. | 13,5 | 11,6 | 0,0 | 25,1 |
| NAV Portugal, E.P.E. | 0,0 | 25,0 | 0,0 | 25,0 |
| EDIA, S.A. | 7,7 | 0,0 | 0,0 | 7,7 |
| IdD, S.A. | 0,9 | 0,0 | 0,0 | 0,9 |
| Transtejo, S.A. | 0,0 | 0,6 | 0,0 | 0,6 |
| | 1 021,5 | 1 755,2 | 64,2 | 2 840,9 |

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em setembro, a **receita** de ativos financeiros totalizou 0,3 milhões de euros, provenientes de juros e outros ativos financeiros.
- Até setembro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 648,5 milhões de euros, dos quais:
 - 586,3 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 480,5 milhões de euros de dividendos, essencialmente do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros), e 105,9 milhões de euros de juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (17,9 milhões de euros);
 - 52,1 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (15 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

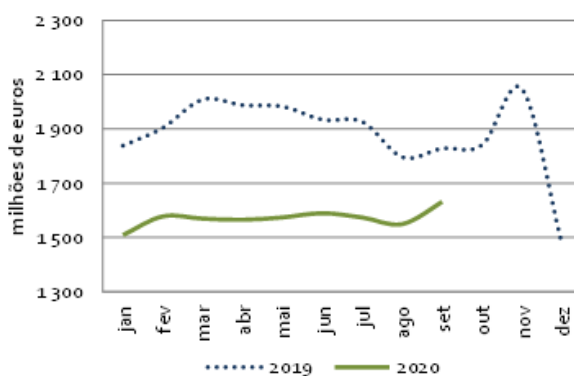
| | Período: janeiro a setembro | | | | € Milhões |
|---|-----------------------------|-----------------|------------|--------------------|-----------|
| | CGE | Execução mensal | | Execução acumulada | |
| | 2019 | ago-20 | set-20 | 2020 | |
| Rendimentos de propriedade | 883,1 | 1,3 | 0,1 | 586,3 | |
| Juros | 185,1 | 0,8 | 0,1 | 105,9 | |
| Dividendos | 698,0 | 0,5 | 0,0 | 480,5 | |
| Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,1 | |
| Amortizações de empréstimos a curto prazo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo | 713,8 | 7,5 | 0,0 | 52,1 | |
| Outros ativos financeiros | 86,7 | 0,4 | 0,1 | 9,0 | |
| Total | 1 683,6 | 9,2 | 0,3 | 648,5 | |

Fonte: Ministério das Finanças.

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em setembro o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 1 632,1 milhões de euros⁴², tendo registado uma redução de 196,3 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo a diminuição registada na Administração Local⁴³ (181,4 milhões de euros), a Administração Central e Regional, no seu conjunto, apresentaram uma diminuição de 14,9 milhões de euros, para a qual contribuiu a Administração Regional com uma redução de 28,6 milhões de euros, parcialmente anulada pelo aumento de 13,6 milhões de euros na Administração Central.
- Em termos de componentes, e excluindo a Administração Local, a evolução é justificada maioritariamente pela diminuição nas outras despesas (65,8 milhões de euros). Em sentido inverso, registou-se um aumento na aquisição de bens e serviços (42,2 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (12,9 milhões de euros).
- Em comparação com o mês anterior, observa-se um aumento de 83,3 milhões de euros que abrange a totalidade das componentes da despesa (em especial a aquisição de bens e serviços com um aumento de 59,4 milhões de euros), e que reflete a evolução observada na Administração Central (67,4 milhões de euros) e na Administração Regional (15,9 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

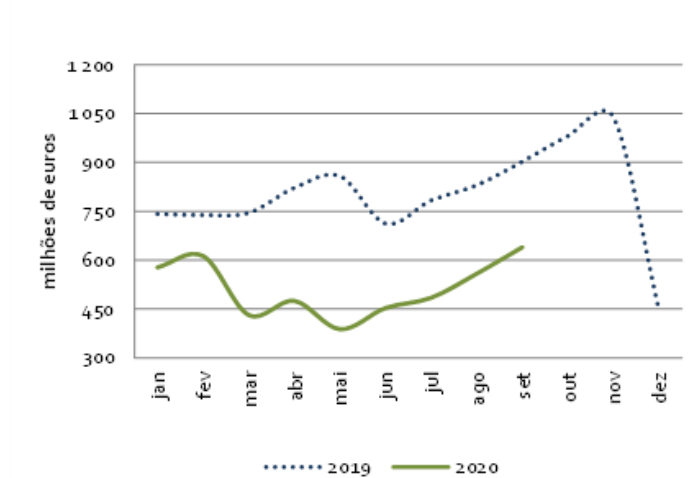
- No final de setembro, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 639,9 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 263,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 81,2 milhões de euros face ao final do mês anterior.

⁴² O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

⁴³ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma redução de 290,7 milhões de euros, parcialmente compensada pelo aumento de 38,2 milhões de euros na Administração Regional.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 73,6 milhões de euros.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a setembro

| | | | | | | € Milhões |
|---------------|--|---------------|------|---------------|------|------------|
| | | Impacto em CP | | Impacto em CN | | CN vs CP * |
| | | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | VHA |
| Efeito | Saldo | -76 | 62 | 0 | 218 | 80 |
| | Receita | 0 | 138 | 0 | 218 | 80 |
| [1] | Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2019 | 0 | 70 | 0 | 0 | -70 |
| [2] | Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia | 0 | 68 | 0 | 0 | -68 |
| [3] | Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19) | 0 | 0 | 0 | 147 | 147 |
| [4] | Flexibilização de pagamentos de contribuições (COVID-19) | 0 | 0 | 0 | 71 | 71 |
| | Despesa | 76 | 76 | 0 | 0 | 0 |
| [5] | Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos | 76 | 76 | 0 | 0 | 0 |

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] e [4] Os pagamentos de impostos ([3]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([4]).
- [5] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19
4. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
5. Conta Consolidada da Administração Central
6. Execução Orçamental do Estado
7. Receita do Estado
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
10. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
11. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
12. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
13. Execução Orçamental da Administração Regional
14. Execução Orçamental da Administração Local
15. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
16. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
17. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
18. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
19. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
20. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
21. Utilização condicionada das dotações orçamentais

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | Saldo | | Receita | | Despesa | | Variação Homóloga Acumulada (%) | |
|---|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | Receita | Despesa |
| Administração Central e Segurança Social | 1 909,5 | -5 637,0 | 60 107,3 | 56 125,9 | 58 197,8 | 61 762,9 | -6,6 | 6,1 |
| Administração Central (AC) | -584,8 | -5 699,8 | 46 329,9 | 43 003,6 | 46 914,7 | 48 703,4 | -7,2 | 3,8 |
| Subsetor Estado / Serviços integrados | -1 806,3 | -6 550,8 | 37 220,6 | 34 118,8 | 39 026,9 | 40 669,6 | -8,3 | 4,2 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 1 221,4 | 851,0 | 23 618,1 | 24 752,2 | 22 396,6 | 23 901,2 | 4,8 | 6,7 |
| do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) | 119,1 | -447,8 | 7 816,0 | 8 196,4 | 7 696,9 | 8 644,2 | 4,9 | 12,3 |
| Segurança Social | 2 494,4 | 62,8 | 21 829,2 | 21 974,5 | 19 334,8 | 21 911,7 | 0,7 | 13,3 |
| Administração Regional | -162,7 | -152,4 | 1 827,8 | 1 680,9 | 1 990,6 | 1 833,3 | -8,0 | -7,9 |
| Administração Local | 840,7 | 610,3 | 6 304,2 | 6 129,2 | 5 463,5 | 5 518,8 | -2,8 | 1,0 |
| Administrações Públicas | 2 587,5 | -5 179,1 | 65 579,9 | 61 062,1 | 62 992,3 | 66 241,2 | -6,9 | 5,2 |

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19



Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsector das Administrações Públicas

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| Medida Covid-19 | Classificação económica | Adm. Central | Seg. Social | Adm. Regional | Adm. Local | Total |
|---|--|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
| Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS) | R.01 - Imp. Diretos | 36,1 | | | | 36,1 |
| Prorrogação do pagamento do IVA | R.02 - Imp. Indiretos | 110,9 | | | | 110,9 |
| Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal (estimativa) | R.01 e R.02 | 68,5 | | | | 68,5 |
| Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa) | R.03 - Contrib. SS | | 470,0 | | | 470,0 |
| Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social | R.03 - Contrib. SS | | 71,4 | | | 71,4 |
| Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva | R.03 - Contrib. SS | | 71,8 | | | 71,8 |
| Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis | R.07 - Vendas Bens e Serv. | | 0,0 | 2,8 | | 2,8 |
| Total da Receita efetiva | | 215,5 | 613,2 | 2,8 | 0,0 | 831,5 |
| Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos) | D.01 - Desp. c/ pessoal | 48,2 | 0,6 | 39,4 | | 88,2 |
| Saúde: Equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros | D.02 - Aq. Bens e Serv. | 227,0 | | 25,4 | 79,3 | 331,8 |
| EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza | D.02 - Aq. Bens e Serv. | 49,5 | 0,2 | 0,7 | | 50,5 |
| Diferenças de câmbio | D.03 - Juros e outros encargos | 0,0 | | | | 0,0 |
| Bolsas pagas a formandos em período de suspensão da formação | D.04 - Transf. Correntes | 7,5 | | | | 7,5 |
| Medidas extraordinárias no âmbito da ciência e inovação | D.04 - Transf. Correntes | 2,2 | | | | 2,2 |
| Apoio a associações humanitárias de bombeiros | D.04 - Transf. Correntes | 2,1 | | 2,3 | | 4,5 |
| Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes | D.04 - Transf. Correntes | 2,1 | | 0,3 | | 2,4 |
| Outros apoios | D.04 - Transf. Correntes | 2,0 | | 2,9 | | 5,0 |
| Apoio excepcional à família | D.04 - Transf. Correntes | | 82,9 | | | 82,9 |
| Apoio extraordinário à redução da atividade económica trabalhador independente | D.04 - Transf. Correntes | | 183,6 | | | 183,6 |
| Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade | D.04 - Transf. Correntes | | 50,1 | | | 50,1 |
| Isolamento Profilático | D.04 - Transf. Correntes | | 36,6 | | | 36,6 |
| Layoff | D.04 - Transf. Correntes | | 817,7 | | | 817,7 |
| Complemento estabilização trabalhadores layoff | D.04 - Transf. Correntes | | 55,6 | | | 55,6 |
| Diminuição dos prazos de garantia (subsídio de desemprego e subsídio por cessação de atividade) | D.04 - Transf. Correntes | | 0,2 | | | 0,2 |
| Prorrogação desemprego | D.04 - Transf. Correntes | | 41,2 | | | 41,2 |
| Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2 | D.04 - Transf. Correntes | | 6,5 | | | 6,5 |
| Subsídios de assistência a filho e a neto | D.04 - Transf. Correntes | | 0,2 | | | 0,2 |
| Proteção trabalhadores independentes e informais | D.04 - Transf. Correntes | | 1,9 | | | 1,9 |
| Rendimento Social de Inserção (RSI) - COVID | D.04 - Transf. Correntes | | 6,4 | | | 6,4 |
| Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) | D.04 - Transf. Correntes | | | 20,3 | | 20,3 |
| Ações de promoção do turismo | D.04 - Transf. Correntes | | | 5,6 | | 5,6 |
| Fundo de Emergência para Apoio Social e outros | D.04 - Transf. Correntes | | | 9,0 | | 9,0 |
| Apoios sociais às famílias | D.04 - Transf. Correntes | | | | 35,8 | 35,8 |
| Incentivo extraordinário à normalização | D.05 - Subsídios | 169,5 | | | | 169,5 |
| Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde | D.05 - Subsídios | 4,8 | 0,1 | | | 4,9 |
| Apoios a empresas | D.05 - Subsídios | 4,0 | | | 3,8 | 7,7 |
| Outros apoios | D.05 - Subsídios | 3,9 | | 1,0 | | 4,9 |
| Outros encargos | D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital | 8,8 | | | 2,3 | 11,2 |
| Ventiladores e outros SNS | D.07 - Aq. Bens de Capital | 61,1 | | 6,1 | | 67,2 |
| Apoio ao teletrabalho | D.07 - Aq. Bens de Capital | 6,9 | | 0,0 | | 6,9 |
| Outros equipamentos | D.07 - Aq. Bens de Capital | 7,2 | 0,1 | 0,4 | 15,4 | 23,2 |
| Programa Adaptar | D.08 - Transf. Capital | 27,3 | | | | 27,3 |
| Linha Invest RAM 2020 COVID-19 | D.08 - Transf. Capital | | | 4,5 | | 4,5 |
| Total da Despesa efetiva | | 634,4 | 1 284,0 | 118,1 | 136,6 | 2 173,1 |
| Ativos financeiros | | | | | | |
| Linha de apoio ao turismo (microempresas) | D.09 - Ativos financeiros | 50,3 | | | | 50,3 |
| Medidas extraordinárias no âmbito da ciência e inovação | D.09 - Ativos financeiros | 2,7 | | | | 2,7 |
| Programa de crédito para rendas em mora | D.09 - Ativos financeiros | 0,7 | | | | 0,7 |
| Total da Despesa | | 688,1 | 1 284,0 | 118,1 | 136,6 | 2 226,8 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução orçamental das entidades (registado nas Medidas 095 - "Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento" e 096 - "Contingência COVID 2019 - garantir normalidade", criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, bem como nas Medidas 097 - "Programa Ativar" e 098 - "Incentivo Extraordinário à Normalização", criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho), complementada com informação obtida junto dos Programas Orçamentais.

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

Notas:

"n.d." - Ainda não disponível.

"Outros encargos" - Inclui despesas de repatriamento, transporte de material clínico para Portugal, adaptação de instalações, etc.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

4 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | CGE | Orçamento Inicial | Orçamento Suplementar | Execução Acumulada | | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada | |
|---|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | 2019 | 2020 | 2020 | 2019 | 2020 | 2020 | Relativa (%) | Contributo VH (p.p.) |
| Receita corrente | 80 014,0 | 84 204,9 | 77 413,9 | 59 228,4 | 55 266,6 | 71,4 | -6,7 | -6,6 |
| Receita fiscal | 46 913,9 | 48 288,2 | 43 087,8 | 34 835,9 | 31 924,6 | 74,1 | -8,4 | -4,8 |
| Impostos diretos | 19 870,8 | 20 530,0 | 18 538,4 | 14 413,4 | 13 465,4 | 72,6 | -6,6 | -1,6 |
| Impostos indiretos | 27 043,1 | 27 758,3 | 24 549,4 | 20 422,5 | 18 459,2 | 75,2 | -9,6 | -3,3 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 22 413,2 | 23 466,7 | 21 162,8 | 16 361,5 | 16 236,5 | 76,7 | -0,8 | -0,2 |
| Transferências Correntes | 1 763,7 | 2 750,1 | 3 046,4 | 1 271,8 | 1 451,0 | 47,6 | 14,1 | 0,3 |
| Administrações Públicas | 98,7 | 96,4 | 96,4 | 65,9 | 82,2 | 85,2 | 24,7 | 0,0 |
| Outras | 1 665,0 | 2 653,7 | 2 950,0 | 1 205,9 | 1 368,8 | 46,4 | 13,5 | 0,3 |
| Outras receitas correntes | 8 866,1 | 9 679,9 | 9 695,1 | 6 612,2 | 5 555,3 | 57,3 | -16,0 | -1,8 |
| Diferenças de consolidação | 57,1 | 20,0 | 421,8 | 147,0 | 99,2 | | | |
| Receita de capital | 1 386,6 | 2 640,4 | 2 640,4 | 878,9 | 859,3 | 32,5 | -2,2 | 0,0 |
| Venda de bens de investimento | 263,7 | 495,1 | 495,1 | 123,2 | 135,4 | 27,4 | 9,9 | 0,0 |
| Transferências de Capital | 1 074,2 | 2 106,6 | 2 106,6 | 730,5 | 681,4 | 32,3 | -6,7 | -0,1 |
| Administrações Públicas | 5,7 | 19,8 | 19,8 | 6,7 | 6,3 | 31,9 | -6,2 | 0,0 |
| Outras | 1 068,5 | 2 086,9 | 2 086,9 | 723,8 | 675,1 | 32,3 | -6,7 | -0,1 |
| Outras receitas de capital | 30,7 | 30,9 | 30,9 | 17,0 | 37,3 | 120,9 | 119,7 | 0,0 |
| Diferenças de consolidação | 18,0 | 7,8 | 7,8 | 8,2 | 5,2 | | | |
| Receita efetiva | 81 400,5 | 86 845,3 | 80 054,3 | 60 107,3 | 56 125,9 | 70,1 | -6,6 | |
| Despesa corrente | 78 265,7 | 83 513,5 | 87 801,6 | 55 526,7 | 58 670,1 | 66,8 | 5,7 | 5,4 |
| Despesas com o pessoal | 17 526,4 | 17 992,6 | 17 992,8 | 12 475,3 | 13 048,9 | 72,5 | 4,6 | 1,0 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 12 584,8 | 13 273,5 | 13 273,3 | 8 928,3 | 9 419,7 | 71,0 | 5,5 | 0,8 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 1 127,9 | 1 104,1 | 1 104,3 | 822,8 | 830,8 | 75,2 | 1,0 | 0,0 |
| Segurança social | 3 813,8 | 3 615,0 | 3 615,1 | 2 724,3 | 2 798,4 | 77,4 | 2,7 | 0,1 |
| Aquisição de bens e serviços | 10 015,7 | 10 960,9 | 11 607,4 | 6 627,7 | 6 898,1 | 59,4 | 4,1 | 0,5 |
| Juros e outros encargos | 7 777,7 | 7 787,2 | 7 722,2 | 5 604,9 | 5 203,8 | 67,4 | -7,2 | -0,7 |
| Transferências correntes | 41 059,4 | 42 929,6 | 45 573,7 | 29 450,1 | 32 082,4 | 70,4 | 8,9 | 4,5 |
| Administrações Públicas | 3 423,7 | 3 714,8 | 3 715,3 | 2 537,4 | 2 794,0 | 75,2 | 10,1 | 0,4 |
| Outras | 37 635,7 | 39 214,8 | 41 858,4 | 26 912,7 | 29 288,4 | 70,0 | 8,8 | 4,1 |
| Subsídios | 911,9 | 1 440,0 | 2 184,8 | 646,6 | 859,4 | 39,3 | 32,9 | 0,4 |
| Outras despesas correntes | 937,9 | 2 364,6 | 2 682,3 | 663,1 | 498,3 | 18,6 | -24,9 | -0,3 |
| Diferenças de consolidação | 36,7 | 38,5 | 38,5 | 59,0 | 79,1 | | | |
| Despesa de capital | 4 141,3 | 5 969,2 | 6 099,8 | 2 671,1 | 3 092,8 | 50,7 | 15,8 | 0,7 |
| Investimento | 2 722,3 | 3 975,8 | 4 107,8 | 1 686,1 | 1 955,9 | 47,6 | 16,0 | 0,5 |
| Transferências de capital | 1 372,5 | 1 777,5 | 1 776,0 | 954,4 | 1 062,6 | 59,8 | 11,3 | 0,2 |
| Administrações Públicas | 554,4 | 717,2 | 717,2 | 388,1 | 402,0 | 56,1 | 3,6 | 0,0 |
| Outras | 818,0 | 1 060,3 | 1 058,9 | 566,3 | 660,5 | 62,4 | 16,6 | 0,2 |
| Outras despesas de capital | 22,7 | 183,5 | 183,5 | 7,1 | 52,2 | 28,5 | - | 0,1 |
| Diferenças de consolidação | 23,9 | 32,5 | 32,5 | 23,4 | 22,1 | | | |
| Despesa efetiva | 82 407,0 | 89 482,7 | 93 901,4 | 58 197,8 | 61 762,9 | 65,8 | 6,1 | |
| Saldo global | -1 006,5 | -2 637,4 | -13 847,1 | 1 909,5 | -5 637,0 | | | |
| Despesa primária | 74 629,3 | 81 695,6 | 86 179,2 | 52 592,9 | 56 559,0 | 65,6 | 7,5 | 6,8 |
| Saldo corrente | 1 748,3 | 691,4 | -10 387,8 | 3 701,6 | -3 403,5 | | | |
| Saldo de capital | -2 754,8 | -3 328,8 | -3 459,4 | -1 792,1 | -2 233,5 | | | |
| Saldo primário | 6 771,2 | 5 149,7 | -6 125,0 | 7 514,4 | -433,2 | | | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos | 4 350,9 | 5 289,5 | 7 010,8 | 2 244,6 | 2 833,4 | | | |
| <i>dos quais Receitas de:</i> | | | | | | | | |
| Alienação de partes de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3,0 | | | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | 5 232,1 | 9 834,3 | 21 075,7 | 2 149,6 | 15 320,5 | | | |

Nota:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

5 - Conta Consolidada da Administração Central



Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | CGE | Orçamento Inicial | Orçamento Suplementar | Execução Acumulada | | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada | | Variação implícita ao OE (%) |
|---|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------|
| | 2019 | 2020 | 2020 | 2019 | 2020 | 2020 | Relativa (%) | Contributo VH (p.p.) | |
| Receita corrente | 61 366,3 | 64 147,6 | 59 934,7 | 45 452,0 | 42 144,8 | 70,3 | -7,3 | -7,1 | 4,5 |
| Receita fiscal | 46 666,7 | 48 044,1 | 42 843,6 | 34 656,8 | 31 771,8 | 74,2 | -8,3 | -6,2 | 2,8 |
| Impostos diretos | 19 870,8 | 20 530,0 | 18 538,4 | 14 413,4 | 13 465,4 | 72,6 | -6,6 | -2,0 | 3,0 |
| Impostos indiretos | 26 795,9 | 27 514,1 | 24 305,2 | 20 243,4 | 18 306,4 | 75,3 | -9,6 | -4,2 | 2,6 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 4 047,7 | 3 937,9 | 3 937,9 | 2 898,7 | 2 988,1 | 75,9 | 3,1 | 0,2 | -3,2 |
| Transferências Correntes | 2 473,8 | 2 866,0 | 3 425,2 | 1 705,9 | 2 121,4 | 61,9 | 24,4 | 0,9 | 18,9 |
| Administrações Públicas | 1 685,7 | 1 741,0 | 2 038,2 | 1 294,3 | 1 600,3 | 78,5 | 23,6 | 0,7 | 2,3 |
| Outras | 788,1 | 1 125,0 | 1 387,0 | 411,6 | 521,1 | 37,6 | 26,6 | 0,2 | 58,8 |
| Outras receitas correntes | 8 120,9 | 9 282,3 | 9 710,6 | 6 043,6 | 5 164,4 | 53,2 | -14,5 | -1,9 | 13,7 |
| Diferenças de consolidação | 57,1 | 17,4 | 17,4 | 147,0 | 99,2 | | | | |
| Receita de capital | 1 327,9 | 2 629,8 | 2 629,8 | 877,9 | 858,8 | 32,7 | -2,2 | 0,0 | 97,7 |
| Venda de bens de investimento | 205,1 | 484,9 | 484,9 | 122,2 | 134,9 | 27,8 | 10,5 | 0,0 | 94,0 |
| Transferências de Capital | 1 074,7 | 2 114,5 | 2 114,5 | 730,7 | 681,6 | 32,2 | -6,7 | -0,1 | 109,6 |
| Administrações Públicas | 6,2 | 27,6 | 27,6 | 6,9 | 6,5 | 23,6 | -5,2 | 0,0 | 33,1 |
| Outras | 1 068,5 | 2 086,9 | 2 086,9 | 723,8 | 675,1 | 32,3 | -6,7 | -0,1 | 111,2 |
| Outras receitas de capital | 30,6 | 30,4 | 30,4 | 17,0 | 37,3 | 122,6 | 119,8 | 0,0 | -27,6 |
| Diferenças de consolidação | 17,5 | 0,0 | 0,0 | 8,1 | 5,0 | | | | |
| Receita efetiva | 62 694,2 | 66 777,4 | 62 564,5 | 46 329,9 | 43 003,6 | 68,7 | -7,2 | | 6,5 |
| Despesa corrente | 62 415,8 | 66 246,8 | 70 984,9 | 44 256,9 | 45 628,1 | 64,3 | 3,1 | 2,9 | 5,3 |
| Despesas com o pessoal | 17 242,2 | 17 676,8 | 17 676,9 | 12 273,1 | 12 844,8 | 72,7 | 4,7 | 1,2 | 2,5 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 12 356,9 | 13 019,6 | 13 019,6 | 8 765,9 | 9 256,8 | 71,1 | 5,6 | 1,0 | 5,5 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 1 124,0 | 1 097,8 | 1 097,9 | 820,1 | 827,4 | 75,4 | 0,9 | 0,0 | -3,0 |
| Segurança social | 3 761,3 | 3 559,4 | 3 559,4 | 2 687,1 | 2 760,6 | 77,6 | 2,7 | 0,2 | -5,4 |
| Aquisição de bens e serviços | 9 943,4 | 10 802,8 | 11 453,1 | 6 577,4 | 6 845,6 | 59,8 | 4,1 | 0,6 | 7,0 |
| Juros e outros encargos | 7 771,8 | 7 773,8 | 7 708,8 | 5 604,3 | 5 203,0 | 67,5 | -7,2 | -0,9 | -1,6 |
| Transferências Correntes | 26 064,3 | 27 036,3 | 30 151,9 | 18 852,9 | 19 715,8 | 65,4 | 4,6 | 1,8 | 4,1 |
| Administrações Públicas | 12 435,6 | 12 986,0 | 15 691,8 | 9 204,9 | 9 915,1 | 63,2 | 7,7 | 1,5 | 4,7 |
| Outras | 13 628,6 | 14 050,3 | 14 460,0 | 9 648,0 | 9 800,7 | 67,8 | 1,6 | 0,3 | 3,6 |
| Subsídios | 461,9 | 568,3 | 1 287,5 | 300,8 | 480,8 | 37,3 | 59,8 | 0,4 | 15,0 |
| Outras despesas correntes | 919,7 | 2 350,2 | 2 668,2 | 647,4 | 491,4 | 18,4 | -24,1 | -0,3 | 162,9 |
| Diferenças de consolidação | 12,5 | 38,5 | 38,5 | 1,0 | 46,8 | | | | |
| Despesa de capital | 4 106,7 | 5 898,5 | 6 029,5 | 2 657,8 | 3 075,3 | 51,0 | 15,7 | 0,9 | 47,4 |
| Investimento | 2 692,3 | 3 919,8 | 4 050,8 | 1 673,9 | 1 941,2 | 47,9 | 16,0 | 0,6 | 49,2 |
| Transferências de capital | 1 367,8 | 1 762,7 | 1 762,7 | 953,4 | 1 059,8 | 60,1 | 11,2 | 0,2 | 31,4 |
| Administrações Públicas | 554,7 | 719,0 | 719,0 | 388,1 | 402,2 | 55,9 | 3,6 | 0,0 | 35,8 |
| Outras | 813,1 | 1 043,7 | 1 043,7 | 565,3 | 657,6 | 63,0 | 16,3 | 0,2 | 28,5 |
| Outras despesas de capital | 22,7 | 183,5 | 183,5 | 7,1 | 52,2 | 28,5 | - | 0,1 | 475,9 |
| Diferenças de consolidação | 23,9 | 32,5 | 32,5 | 23,4 | 22,1 | | | | |
| Despesa efetiva | 66 522,5 | 72 145,3 | 77 014,4 | 46 914,7 | 48 703,4 | 63,2 | 3,8 | | 7,8 |
| Saldo global | -3 828,3 | -5 367,9 | -14 450,0 | -584,8 | -5 699,8 | | | | |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | |
| Despesa primária | 58 750,6 | 64 371,5 | 69 305,6 | 41 310,4 | 43 500,4 | 62,8 | 5,3 | 4,7 | 9,1 |
| Saldo corrente | -1 049,5 | -2 099,2 | -11 050,2 | 1 195,1 | -3 483,3 | | | | |
| Saldo de capital | -2 778,8 | -3 268,7 | -3 399,7 | -1 780,0 | -2 216,5 | | | | |
| Saldo primário | 3 943,5 | 2 405,9 | -6 741,1 | 5 019,5 | -496,8 | | | | |

Nota:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

A variação implícita ao OE-2020 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | CGE | Orçamento Inicial | Orçamento Suplementar | Execução Acumulada | | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada | |
|---|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | 2019 | 2020 | 2020 | 2019 | 2020 | 2020 | Relativa (%) | Contributo VH (p.p.) |
| Receita corrente | 49 865,4 | 51 795,9 | 46 917,7 | 37 157,3 | 34 020,4 | 72,5 | -8,4 | -8,4 |
| Receita Fiscal | 46 022,5 | 47 407,8 | 42 207,4 | 34 167,4 | 31 344,6 | 74,3 | -8,3 | -7,6 |
| Impostos diretos | 19 870,8 | 20 530,0 | 18 538,4 | 14 413,4 | 13 465,4 | 72,6 | -6,6 | -2,5 |
| Impostos indiretos | 26 151,6 | 26 877,9 | 23 669,0 | 19 754,0 | 17 879,2 | 75,5 | -9,5 | -5,0 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 64,2 | 64,8 | 64,8 | 45,8 | 46,5 | 71,8 | 1,6 | 0,0 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 999,5 | 1 010,2 | 1 010,2 | 764,9 | 558,7 | 55,3 | -27,0 | -0,6 |
| Transferências Correntes | 810,8 | 983,3 | 1 305,5 | 559,0 | 689,7 | 52,8 | 23,4 | 0,4 |
| Administração Central | 479,9 | 522,4 | 604,6 | 333,6 | 477,9 | 79,0 | 43,3 | 0,4 |
| Outros subsectores das AP | 225,6 | 274,6 | 274,6 | 154,2 | 160,8 | 58,5 | 4,3 | 0,0 |
| União Europeia | 79,7 | 153,7 | 393,7 | 50,4 | 42,5 | 10,8 | -15,6 | 0,0 |
| Outras transferências | 25,6 | 32,6 | 32,6 | 20,9 | 8,5 | 26,1 | -59,3 | 0,0 |
| Outras Receitas Correntes | 1 968,4 | 2 329,7 | 2 329,7 | 1 613,7 | 1 368,2 | 58,7 | -15,2 | -0,7 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 6,5 | 12,6 | | | |
| Receita de capital | 73,0 | 183,4 | 183,4 | 63,3 | 98,4 | 53,7 | 55,4 | 0,1 |
| Venda de bens de investimento | 25,8 | 75,9 | 75,9 | 25,5 | 69,2 | 91,1 | 171,5 | 0,1 |
| Transferências de capital | 39,7 | 99,1 | 99,1 | 29,1 | 21,2 | 21,4 | -27,0 | 0,0 |
| Administração Central | 20,0 | 36,9 | 36,9 | 14,1 | 10,0 | 27,1 | -28,9 | 0,0 |
| Outros subsectores das AP | 1,2 | 0,1 | 0,1 | 1,1 | 0,1 | 145,4 | -88,3 | 0,0 |
| União Europeia | 16,6 | 60,0 | 60,0 | 12,6 | 9,5 | 15,8 | -25,0 | 0,0 |
| Outras transferências | 2,0 | 2,1 | 2,1 | 1,3 | 1,6 | 76,6 | 28,7 | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital | 7,5 | 8,4 | 8,4 | 1,6 | 3,0 | 35,9 | 91,9 | 0,0 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 7,2 | 5,0 | | | |
| Receita efetiva | 49 938,4 | 51 979,3 | 47 101,1 | 37 220,6 | 34 118,8 | 72,4 | -8,3 | |
| Despesa corrente | 50 894,5 | 54 122,8 | 58 142,6 | 36 885,4 | 38 660,0 | 66,5 | 4,8 | 4,5 |
| Despesas com o pessoal | 9 603,8 | 9 533,0 | 9 533,2 | 6 878,5 | 7 123,9 | 74,7 | 3,6 | 0,6 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 6 975,2 | 7 089,5 | 7 089,5 | 4 964,4 | 5 178,6 | 73,0 | 4,3 | 0,5 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 396,5 | 402,6 | 402,8 | 288,5 | 269,0 | 66,8 | -6,8 | 0,0 |
| Segurança social | 2 232,0 | 2 040,9 | 2 040,9 | 1 625,7 | 1 676,3 | 82,1 | 3,1 | 0,1 |
| Aquisição de bens e serviços | 1 127,8 | 1 643,3 | 1 986,4 | 610,5 | 669,8 | 33,7 | 9,7 | 0,2 |
| Juros e outros encargos | 7 168,6 | 7 182,4 | 7 117,4 | 5 284,3 | 4 954,0 | 69,6 | -6,3 | -0,8 |
| Transferências correntes | 32 317,7 | 34 372,6 | 37 814,0 | 23 600,2 | 25 537,4 | 67,5 | 8,2 | 5,0 |
| Administração Central | 17 734,3 | 18 969,5 | 19 299,2 | 12 646,4 | 14 017,5 | 72,6 | 10,8 | 3,5 |
| Outros subsectores das Administrações Públicas | 11 985,5 | 12 501,1 | 15 206,9 | 8 888,8 | 9 564,6 | 62,9 | 7,6 | 1,7 |
| União Europeia | 1 962,9 | 2 206,8 | 2 612,8 | 1 630,9 | 1 582,6 | 60,6 | -3,0 | -0,1 |
| Outras transferências | 635,0 | 695,1 | 695,1 | 434,2 | 372,7 | 53,6 | -14,2 | -0,2 |
| Subsídios | 96,0 | 104,8 | 104,8 | 58,9 | 41,9 | 40,0 | -28,9 | 0,0 |
| Outras despesas correntes | 577,2 | 1 286,6 | 1 586,6 | 452,9 | 333,0 | 21,0 | -26,5 | -0,3 |
| Diferenças de consolidação | 3,3 | 0,2 | 0,2 | 0,0 | 0,0 | | | |
| Despesa de capital | 2 983,5 | 3 745,9 | 3 800,9 | 2 141,4 | 2 009,6 | 52,9 | -6,2 | -0,3 |
| Investimento | 479,3 | 704,0 | 704,0 | 206,7 | 226,9 | 32,2 | 9,8 | 0,1 |
| Transferências de capital | 2 492,4 | 3 010,3 | 3 065,3 | 1 927,7 | 1 773,6 | 57,9 | -8,0 | -0,4 |
| Administração Central | 1 878,9 | 2 357,2 | 2 412,2 | 1 496,4 | 1 344,2 | 55,7 | -10,2 | -0,4 |
| Outros subsectores das Administrações Públicas | 518,7 | 568,1 | 568,1 | 372,5 | 382,9 | 67,4 | 2,8 | 0,0 |
| União Europeia | 3,8 | 3,6 | 3,6 | 3,8 | 1,8 | 50,0 | -52,8 | 0,0 |
| Outras transferências | 90,9 | 81,5 | 81,5 | 54,9 | 44,7 | 54,9 | -18,6 | 0,0 |
| Outras despesas de capital | 10,2 | 31,5 | 31,5 | 7,1 | 9,1 | 28,9 | 28,9 | 0,0 |
| Diferenças de consolidação | 1,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | |
| Despesa efetiva | 53 878,0 | 57 868,7 | 61 943,5 | 39 026,9 | 40 669,6 | 65,7 | 4,2 | |
| Saldo global | -3 939,6 | -5 889,4 | -14 842,4 | -1 806,3 | -6 550,8 | | | |
| Despesa primária | 46 709,4 | 50 686,3 | 54 826,0 | 33 742,5 | 35 715,6 | 65,1 | 5,8 | |
| Saldo corrente | -1 029,1 | -2 326,9 | -11 224,9 | 271,8 | -4 639,6 | | | |
| Saldo de capital | -2 910,5 | -3 562,5 | -3 617,5 | -2 078,1 | -1 911,2 | | | |
| Saldo primário | 3 229,0 | 1 293,0 | -7 724,9 | 3 478,1 | -1 596,8 | | | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos | 5 559,4 | 4 555,8 | 6 268,2 | 3 674,9 | 2 779,6 | | | |
| dos quais Receitas de: | | | | | | | | |
| Alienação de partes de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | |
| Outros Ativos | 797,8 | 907,1 | 907,1 | 456,7 | 62,1 | | -86,4 | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | 9 499,0 | 10 445,2 | 21 080,5 | 2 955,3 | 11 851,6 | | | |

Nota:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental do Exército, relativa a setembro de 2020, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo a entidade enviado, posteriormente, a devida informação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Receita do Estado

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | CGE | Orçamento Inicial | Orçamento Suplementar | Execução Acumulada | | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada | |
|--|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | 2019 | 2020 | 2020 | 2019 | 2020 | 2020 | Relativa (%) | Contributo VH (p.p.) |
| Receita fiscal | 46 022,5 | 47 407,8 | 42 207,4 | 34 167,4 | 31 344,6 | 74,3 | -8,3 | -7,6 |
| Impostos Diretos | 19 870,8 | 20 530,0 | 18 538,4 | 14 413,4 | 13 465,4 | 72,6 | -6,6 | -2,5 |
| Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS) | 13 171,2 | 13 585,6 | 13 199,4 | 9 278,3 | 9 487,7 | 71,9 | 2,3 | 0,6 |
| Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC) | 6 317,1 | 6 451,8 | 4 813,4 | 4 822,5 | 3 600,3 | 74,8 | -25,3 | -3,3 |
| Outros | 382,5 | 492,6 | 525,6 | 312,6 | 377,4 | 71,8 | 20,7 | 0,2 |
| Impostos Indiretos | 26 151,6 | 26 877,9 | 23 669,0 | 19 754,0 | 17 879,2 | 75,5 | -9,5 | -5,0 |
| Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) | 3 516,6 | 3 720,6 | 3 248,7 | 2 784,3 | 2 505,2 | 77,1 | -10,0 | -0,7 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 17 862,5 | 18 333,7 | 16 027,6 | 13 272,5 | 12 004,6 | 74,9 | -9,6 | -3,4 |
| Imposto sobre Veículos (ISV) | 727,5 | 691,0 | 491,9 | 570,8 | 328,5 | 66,8 | -42,4 | -0,7 |
| Imposto de consumo sobre o tabaco | 1 427,4 | 1 400,0 | 1 371,2 | 1 159,2 | 1 169,1 | 85,3 | 0,9 | 0,0 |
| Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA) | 279,4 | 260,1 | 241,2 | 212,6 | 175,2 | 72,6 | -17,6 | -0,1 |
| Imposto do selo | 1 684,8 | 1 783,9 | 1 635,6 | 1 263,1 | 1 214,7 | 74,3 | -3,8 | -0,1 |
| Imposto Único de Circulação (IUC) | 402,4 | 416,8 | 381,0 | 304,8 | 294,0 | 77,2 | -3,5 | 0,0 |
| Outros | 251,1 | 271,8 | 271,8 | 186,7 | 187,8 | 69,1 | 0,6 | 0,0 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 64,2 | 64,8 | 64,8 | 45,8 | 46,5 | 71,8 | 1,6 | 0,0 |
| Comparticipações para a ADSE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| Outros | 64,3 | 64,8 | 64,8 | 45,8 | 46,5 | 71,8 | 1,6 | 0,0 |
| Receita não fiscal | 3 851,7 | 4 506,7 | 4 828,9 | 3 007,5 | 2 727,6 | 56,5 | -9,3 | -0,8 |
| Correntes | 3 778,7 | 4 323,3 | 4 645,5 | 2 944,1 | 2 629,2 | 56,6 | -10,7 | -0,8 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 999,5 | 1 010,2 | 1 010,2 | 764,9 | 558,7 | 55,3 | -27,0 | -0,6 |
| Taxas | 611,0 | 652,5 | 652,5 | 464,4 | 368,6 | 56,5 | -20,6 | -0,3 |
| Juros de mora e compensatórios | 92,6 | 65,3 | 65,3 | 79,6 | 33,3 | 51,0 | -58,2 | -0,1 |
| Multas do Código da Estrada | 87,3 | 85,6 | 85,6 | 67,3 | 55,3 | 64,6 | -17,8 | 0,0 |
| Outras multas e penalidades diversas | 208,6 | 206,8 | 206,8 | 153,5 | 101,5 | 49,1 | -33,9 | -0,1 |
| Rendimentos da Propriedade | 894,5 | 964,4 | 964,4 | 825,5 | 592,5 | 61,4 | -28,2 | -0,6 |
| Juros | 190,2 | 254,9 | 254,9 | 145,9 | 108,5 | 42,6 | -25,6 | -0,1 |
| Dividendos e participações nos lucros | 700,7 | 707,9 | 707,9 | 677,5 | 480,5 | 67,9 | -29,1 | -0,5 |
| Outros | 3,6 | 1,6 | 1,6 | 2,1 | 3,5 | 224,6 | 69,7 | 0,0 |
| Transferências Correntes | 810,8 | 983,3 | 1 305,5 | 559,0 | 689,7 | 52,8 | 23,4 | 0,4 |
| Administração Central | 479,9 | 522,4 | 604,6 | 333,6 | 477,9 | 79,0 | 43,3 | 0,4 |
| Outros subsectores das AP | 225,6 | 274,6 | 274,6 | 154,2 | 160,8 | 58,5 | 4,3 | 0,0 |
| União Europeia | 79,7 | 153,7 | 393,7 | 50,4 | 42,5 | 10,8 | -15,6 | 0,0 |
| Outros | 25,6 | 32,6 | 32,6 | 20,9 | 8,5 | 26,1 | -59,3 | 0,0 |
| Venda de Bens e Serviços Correntes | 503,9 | 717,7 | 717,7 | 364,2 | 337,0 | 47,0 | -7,5 | -0,1 |
| Outras Receitas Correntes | 210,5 | 382,9 | 382,9 | 137,3 | 144,5 | 37,7 | 5,2 | 0,0 |
| Prémios e taxas por garantias de riscos | 40,9 | 29,7 | 29,7 | 22,1 | 18,4 | 61,9 | -16,9 | 0,0 |
| Subsídios | 92,5 | 302,4 | 302,4 | 69,5 | 76,7 | 25,4 | 10,4 | 0,0 |
| Outras | 77,0 | 50,8 | 50,8 | 45,7 | 49,4 | 97,3 | 8,1 | 0,0 |
| Recursos Próprios Comunitários | 229,5 | 245,0 | 245,0 | 173,3 | 152,0 | 62,0 | -12,3 | -0,1 |
| Reposições Não Abatidas nos Pagamentos | 129,9 | 19,8 | 19,8 | 113,4 | 142,3 | - | 25,5 | 0,1 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 6,5 | 12,6 | - | - | 0,0 |
| Capital | 73,0 | 183,4 | 183,4 | 63,3 | 98,4 | 53,7 | 55,4 | 0,1 |
| Venda de Bens de Investimento | 25,8 | 75,9 | 75,9 | 25,5 | 69,2 | 91,1 | 171,5 | 0,1 |
| Transferências de Capital | 39,7 | 99,1 | 99,1 | 29,1 | 21,2 | 21,4 | -27,0 | 0,0 |
| Administração Central | 20,0 | 36,9 | 36,9 | 14,1 | 10,0 | 27,1 | -28,9 | 0,0 |
| Outros subsectores das AP | 1,2 | 0,1 | 0,1 | 1,1 | 0,1 | 145,4 | -88,3 | 0,0 |
| União Europeia | 16,6 | 60,0 | 60,0 | 12,6 | 9,5 | 15,8 | -25,0 | 0,0 |
| Outros | 2,0 | 2,1 | 2,1 | 1,3 | 1,6 | 76,6 | 28,7 | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital | 7,5 | 8,4 | 8,4 | 1,6 | 3,0 | 35,9 | 91,9 | 0,0 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 7,2 | 5,0 | - | - | 0,0 |
| Receita efetiva | 49 938,4 | 51 979,3 | 47 101,1 | 37 220,6 | 34 118,8 | 72,4 | -8,3 | |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | |
| Ativos Financeiros | 797,8 | 907,1 | 907,1 | 456,7 | 62,1 | - | -86,4 | |
| Alienação de partes sociais de empresas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | |
| Outros ativos | 797,8 | 907,1 | 907,1 | 456,7 | 62,1 | - | -86,4 | |
| Passivos Financeiros | 56 189,5 | 123 037,2 | 133 672,5 | 42 393,6 | 49 821,0 | - | 17,5 | |
| Saldo da Gerência Anterior | 0,0 | 0,0 | 30,1 | 0,0 | 0,0 | - | - | |

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

8 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

| Período: janeiro a setembro | | | | | | € Milhões | | |
|---|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | CGE | Orçamento Inicial | Orçamento Suplementar | Execução Acumulada | | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada | |
| | 2019 | 2020 | 2020 | 2019 | 2020 | 2020 | Relativa (%) | Contributo VH (p.p.) |
| Receita corrente | 29 799,6 | 32 061,1 | 33 138,2 | 21 292,7 | 22 637,8 | 68,3 | 6,3 | 5,7 |
| Receita Fiscal | 644,3 | 636,2 | 636,2 | 489,4 | 427,2 | 67,1 | -12,7 | -0,3 |
| Impostos diretos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | -100,0 | 0,0 |
| Impostos indiretos | 644,3 | 636,2 | 636,2 | 489,4 | 427,2 | 67,1 | -12,7 | -0,3 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 3 983,5 | 3 873,1 | 3 873,1 | 2 852,9 | 2 941,7 | 76,0 | 3,1 | 0,4 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 2 300,3 | 2 348,3 | 2 348,3 | 1 656,3 | 1 404,8 | 59,8 | -15,2 | -1,1 |
| Transferências Correntes | 19 837,4 | 21 374,5 | 22 023,4 | 14 122,7 | 15 834,0 | 71,9 | 12,1 | 7,2 |
| Administração Central | 17 694,4 | 18 969,4 | 19 299,1 | 12 642,2 | 13 924,5 | 72,2 | 10,1 | 5,4 |
| Outros subsectores das AP | 1 460,1 | 1 466,4 | 1 763,6 | 1 140,1 | 1 439,5 | 81,6 | 26,3 | 1,3 |
| União Europeia | 554,3 | 786,2 | 808,2 | 254,2 | 383,5 | 47,5 | 50,9 | 0,5 |
| Outras transferências | 128,6 | 152,5 | 152,5 | 86,1 | 86,6 | 56,8 | 0,5 | 0,0 |
| Outras Receitas Correntes | 3 006,6 | 3 828,8 | 4 257,1 | 2 140,1 | 1 943,6 | 45,7 | -9,2 | -0,8 |
| Diferenças de consolidação | 27,7 | 0,2 | 0,2 | 31,3 | 86,5 | | | |
| Receita de capital | 3 152,8 | 4 819,6 | 4 874,6 | 2 325,4 | 2 114,4 | 43,4 | -9,1 | -0,9 |
| Venda de bens de investimento | 179,3 | 409,0 | 409,0 | 96,7 | 65,8 | 16,1 | -32,0 | -0,1 |
| Transferências de capital | 2 950,4 | 4 388,7 | 4 443,7 | 2 213,3 | 2 014,4 | 45,3 | -9,0 | -0,8 |
| Administração Central | 1 895,4 | 2 336,3 | 2 391,3 | 1 497,6 | 1 344,0 | 56,2 | -10,3 | -0,7 |
| Outros subsectores das AP | 4,9 | 27,5 | 27,5 | 5,8 | 6,4 | 23,2 | 11,0 | 0,0 |
| União Europeia | 845,9 | 1 758,7 | 1 758,7 | 508,9 | 455,0 | 25,9 | -10,6 | -0,2 |
| Outras transferências | 204,1 | 266,1 | 266,1 | 201,0 | 208,9 | 78,5 | 4,0 | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital | 23,2 | 22,0 | 22,0 | 15,4 | 34,3 | 156,0 | 122,7 | 0,1 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | |
| Receita efetiva | 32 952,4 | 36 880,7 | 38 012,8 | 23 618,1 | 24 752,2 | 65,1 | 4,8 | |
| Despesa corrente | 29 820,0 | 31 833,3 | 32 963,5 | 20 369,4 | 21 481,5 | 65,2 | 5,5 | 5,0 |
| Despesas com o pessoal | 7 638,4 | 8 143,7 | 8 143,7 | 5 394,6 | 5 720,9 | 70,2 | 6,0 | 1,5 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 5 381,6 | 5 930,1 | 5 930,1 | 3 801,6 | 4 078,2 | 68,8 | 7,3 | 1,2 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 727,5 | 695,2 | 695,2 | 531,6 | 558,4 | 80,3 | 5,0 | 0,1 |
| Segurança social | 1 529,3 | 1 518,5 | 1 518,5 | 1 061,5 | 1 084,3 | 71,4 | 2,2 | 0,1 |
| Aquisição de bens e serviços | 8 817,4 | 9 163,0 | 9 470,0 | 5 967,8 | 6 176,8 | 65,2 | 3,5 | 0,9 |
| Juros e outros encargos | 673,8 | 811,1 | 811,1 | 343,8 | 360,9 | 44,5 | 5,0 | 0,1 |
| Transferências correntes | 11 971,4 | 12 148,2 | 12 234,2 | 8 225,0 | 8 624,9 | 70,5 | 4,9 | 1,8 |
| Administração Central | 490,5 | 514,9 | 597,2 | 325,9 | 429,1 | 71,9 | 31,7 | 0,5 |
| Outros subsectores das AP | 450,1 | 484,9 | 484,9 | 316,2 | 350,5 | 72,3 | 10,9 | 0,2 |
| União Europeia | 23,9 | 20,2 | 20,2 | 18,8 | 25,9 | 127,7 | 37,5 | 0,0 |
| Outras transferências | 11 006,9 | 11 128,1 | 11 131,9 | 7 564,1 | 7 819,5 | 70,2 | 3,4 | 1,1 |
| Subsídios | 367,3 | 465,2 | 1 184,4 | 242,7 | 439,6 | 37,1 | 81,1 | 0,9 |
| Outras despesas correntes | 342,5 | 1 063,7 | 1 081,7 | 194,4 | 158,4 | 14,6 | -18,5 | -0,2 |
| Diferenças de consolidação | 9,2 | 38,4 | 38,4 | 1,0 | 0,0 | | | |
| Despesa de capital | 3 021,1 | 4 525,9 | 4 656,9 | 2 027,2 | 2 419,7 | 52,0 | 19,4 | 1,8 |
| Investimento | 2 212,9 | 3 215,8 | 3 346,8 | 1 467,2 | 1 714,3 | 51,2 | 16,8 | 1,1 |
| Transferências de capital | 773,3 | 1 154,0 | 1 154,0 | 536,6 | 641,2 | 55,6 | 19,5 | 0,5 |
| Administração Central | 19,0 | 44,5 | 44,5 | 14,4 | 10,8 | 24,3 | -25,1 | 0,0 |
| Outros subsectores das AP | 36,0 | 151,0 | 151,0 | 15,6 | 19,3 | 12,8 | 23,8 | 0,0 |
| União Europeia | 128,6 | 121,2 | 121,2 | 128,6 | 133,9 | 110,5 | 4,2 | 0,0 |
| Outras transferências | 589,8 | 837,4 | 837,4 | 378,0 | 477,2 | 57,0 | 26,2 | 0,4 |
| Outras despesas de capital | 12,5 | 152,0 | 152,0 | 0,1 | 43,1 | 28,4 | - | 0,2 |
| Diferenças de consolidação | 22,3 | 4,0 | 4,0 | 23,4 | 21,0 | | | |
| Despesa efetiva | 32 841,1 | 36 359,2 | 37 620,4 | 22 396,6 | 23 901,2 | 63,5 | 6,7 | |
| Saldo global | 111,3 | 521,5 | 392,4 | 1 221,4 | 851,0 | | | |
| Despesa primária | 32 167,3 | 35 548,1 | 36 809,3 | 22 052,8 | 23 540,3 | 64,0 | 6,7 | |
| Saldo corrente | -20,4 | 227,8 | 174,7 | 923,3 | 1 156,3 | | | |
| Saldo de capital | 131,7 | 293,7 | 217,7 | 298,1 | -305,3 | | | |
| Saldo primário | 785,2 | 1 332,6 | 1 203,5 | 1 565,3 | 1 211,9 | | | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos <i>dos quais Receitas de:</i> | 2 228,3 | 2 576,7 | 2 576,7 | 458,4 | 228,4 | | | |
| Alienação de partes de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3,0 | | - | |
| Outros Ativos | 3 633,7 | 6 366,9 | 6 366,9 | 2 592,7 | 2 961,1 | | 14,2 | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | 1 789,7 | 1 945,0 | 1 945,0 | 1 353,1 | 1 525,0 | | | |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | -327,3 | -110,3 | -239,4 | 2 116,2 | 2 147,6 | | | |

Notas:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2019

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas.

2020

Banif, S.A.; Escola Nacional de Bombeiros; Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas; TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a julho de 2020, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

9 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central



Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | CGE | Orçamento Inicial | Orçamento Suplementar | Execução Acumulada | | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada | |
|---|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | 2019 | 2020 | 2020 | 2019 | 2020 | 2020 | Relativa (%) | Contributo VH (p.p.) |
| Receita corrente | 8 800,5 | 10 012,7 | 10 020,7 | 6 224,2 | 6 849,9 | 68,4 | 10,1 | 8,0 |
| Receita Fiscal | 224,7 | 218,4 | 218,4 | 173,1 | 134,4 | 61,5 | -22,4 | -0,5 |
| Impostos diretos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,05 | 0,00 | - | -100,0 | 0,0 |
| Impostos indiretos | 224,7 | 218,4 | 218,4 | 173,03 | 134,38 | 61,5 | -22,3 | -0,5 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,0 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 567,5 | 575,9 | 575,9 | 417,04 | 338,45 | 58,8 | -18,8 | -1,0 |
| Transferências Correntes | 1 129,0 | 1 283,0 | 1 290,0 | 752,2 | 850,5 | 65,9 | 13,1 | 1,3 |
| Administração Central | 1 011,4 | 1 075,3 | 1 075,3 | 677,1 | 754,7 | 70,2 | 11,5 | 1,0 |
| Outros subsectores das AP | 42,0 | 47,1 | 47,1 | 29,8 | 32,1 | 68,3 | 7,8 | 0,0 |
| União Europeia | 63,9 | 150,4 | 157,4 | 36,8 | 56,2 | 35,7 | 52,8 | 0,2 |
| Outras transferências | 11,7 | 10,2 | 10,2 | 8,5 | 7,4 | 73,0 | -12,3 | 0,0 |
| Outras Receitas Correntes | 6 878,5 | 7 935,0 | 7 936,0 | 4 873,7 | 5 526,6 | 69,6 | 13,4 | 8,4 |
| Diferenças de consolidação | 0,8 | 0,5 | 0,5 | 8,2 | 0,0 | - | - | - |
| Receita de capital | 1 938,3 | 2 739,6 | 2 739,6 | 1 591,7 | 1 346,5 | 49,2 | -15,4 | -3,1 |
| Venda de bens de investimento | 171,7 | 385,4 | 385,4 | 91,1 | 58,3 | 15,1 | -35,9 | -0,4 |
| Transferências de capital | 1 744,2 | 2 333,0 | 2 333,0 | 1 485,6 | 1 273,4 | 54,6 | -14,3 | -2,7 |
| Administração Central | 1 454,4 | 1 792,9 | 1 792,9 | 1 238,3 | 1 020,7 | 56,9 | -17,6 | -2,8 |
| Outros subsectores das AP | 0,4 | 5,1 | 5,1 | 0,0 | 0,3 | 6,6 | - | 0,0 |
| União Europeia | 89,5 | 275,4 | 275,4 | 48,2 | 47,1 | 17,1 | -2,2 | 0,0 |
| Outras transferências | 199,8 | 259,6 | 259,6 | 199,1 | 205,3 | 79,1 | 3,1 | 0,1 |
| Outras Receitas de Capital | 22,5 | 21,2 | 21,2 | 15,1 | 14,8 | 69,7 | -1,9 | 0,0 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | - |
| Receita efetiva | 10 738,8 | 12 752,3 | 12 760,3 | 7 816,0 | 8 196,4 | 64,2 | 4,9 | |
| Despesa corrente | 9 417,9 | 10 242,3 | 10 242,3 | 6 234,8 | 6 875,4 | 67,1 | 10,3 | 8,3 |
| Despesas com o pessoal | 4 356,2 | 4 646,8 | 4 646,8 | 3 093,4 | 3 359,7 | 72,3 | 8,6 | 3,5 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 2 948,5 | 3 215,3 | 3 215,3 | 2 085,2 | 2 263,9 | 70,4 | 8,6 | 2,3 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 573,5 | 556,8 | 556,8 | 418,6 | 457,6 | 82,2 | 9,3 | 0,5 |
| Segurança social | 834,1 | 874,7 | 874,7 | 589,6 | 638,2 | 73,0 | 8,2 | 0,6 |
| Aquisição de bens e serviços | 4 064,7 | 4 198,7 | 4 198,7 | 2 571,6 | 2 987,3 | 71,1 | 16,2 | 5,4 |
| Juros e outros encargos | 660,4 | 780,6 | 780,6 | 333,3 | 350,5 | 44,9 | 5,1 | 0,2 |
| Transferências correntes | 71,2 | 85,8 | 85,8 | 49,7 | 39,5 | 46,0 | -20,6 | -0,1 |
| Administração Central | 1,4 | 13,9 | 13,9 | 0,8 | 0,5 | 4,0 | -33,4 | 0,0 |
| Outros subsectores das AP | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,5 | -78,1 | 0,0 |
| União Europeia | 3,0 | 0,5 | 0,5 | 1,7 | 1,0 | 189,8 | -41,4 | 0,0 |
| Outras transferências | 66,8 | 71,4 | 71,4 | 47,1 | 37,9 | 53,1 | -19,6 | -0,1 |
| Subsídios | 36,3 | 36,0 | 36,0 | 23,6 | 26,3 | 72,9 | 11,3 | 0,0 |
| Outras despesas correntes | 216,3 | 494,4 | 494,4 | 163,1 | 108,3 | 21,9 | -33,6 | -0,7 |
| Diferenças de consolidação | 13,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3,9 | - | - | - |
| Despesa de capital | 2 081,6 | 2 948,6 | 2 956,6 | 1 462,1 | 1 768,8 | 59,8 | 21,0 | 4,0 |
| Investimento | 1 936,1 | 2 720,6 | 2 728,6 | 1 323,3 | 1 542,7 | 56,5 | 16,6 | 2,9 |
| Transferências de capital | 138,0 | 203,4 | 203,4 | 138,8 | 210,6 | 103,5 | 51,7 | 0,9 |
| Administração Central | 5,0 | 0,0 | 0,0 | 5,0 | 0,1 | - | -98,0 | -0,1 |
| Outros subsectores das AP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| União Europeia | 123,6 | 121,2 | 121,2 | 123,5 | 128,9 | 106,4 | 4,4 | 0,1 |
| Outras transferências | 9,5 | 82,2 | 82,2 | 10,3 | 81,5 | 99,2 | - | 0,9 |
| Outras despesas de capital | 7,4 | 24,6 | 24,6 | 0,0 | 15,6 | 63,3 | - | 0,2 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | - |
| Despesa efetiva | 11 499,5 | 13 190,9 | 13 198,9 | 7 696,9 | 8 644,2 | 65,5 | 12,3 | |
| Saldo global | -760,7 | -438,5 | -438,5 | 119,1 | -447,8 | | | |
| Despesa primária | 10 839,2 | 12 410,3 | 12 418,3 | 7 363,6 | 8 293,8 | 66,8 | 12,6 | |
| Saldo corrente | -617,5 | -229,5 | -221,5 | -10,6 | -25,5 | | | |
| Saldo de capital | -143,2 | -209,0 | -217,0 | 129,6 | -422,3 | | | |
| Saldo primário | -100,4 | 342,1 | 342,1 | 452,4 | -97,4 | | | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos | 1 088,5 | 1 557,1 | 1 557,1 | 790,8 | 613,0 | | | |
| dos quais Receitas de: | | | | | | | | |
| Alienação de partes de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3,0 | | - | |
| Outros Ativos | 2 655,6 | 4 893,2 | 4 893,2 | 1 797,1 | 2 112,2 | | 17,5 | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | 1 764,0 | 1 946,9 | 1 946,9 | 1 369,7 | 1 534,7 | | | |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | -85,2 | -48,7 | -48,7 | 698,0 | 473,8 | | | |

Notas:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2020

Banif, S.A.; Comissão Nacional de Congressos da Estrada; Escola Nacional de Bombeiros; TDC: The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a julho de 2020, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | CGE | Orçamento Inicial | Orçamento Suplementar | Execução Acumulada | | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada | |
|---|----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | 2019 | 2020 | 2020 | 2019 | 2020 | 2020 | Relativa (%) | Contributo VH (p.p.) |
| Receita corrente | 9 984,2 | 10 081,2 | 10 081,2 | 7 145,2 | 7 348,0 | 72,9 | 2,8 | 2,8 |
| Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações | 3 974,2 | 3 866,6 | 3 866,6 | 2 846,5 | 2 934,3 | 75,9 | 3,1 | 1,2 |
| Quotas e contribuições para a CGA | 3 865,3 | 3 758,4 | 3 758,4 | 2 768,4 | 2 853,9 | 75,9 | 3,1 | 1,2 |
| Compensação por pagamento de pensões | 109,0 | 108,2 | 108,2 | 78,1 | 80,4 | 74,3 | 2,9 | 0,0 |
| Subsectores das Administrações Públicas | 57,3 | 60,8 | 60,8 | 41,8 | 39,9 | 65,6 | -4,6 | 0,0 |
| Outras entidades | 51,7 | 47,4 | 47,4 | 36,3 | 40,5 | 85,5 | 11,7 | 0,1 |
| Transferências Correntes | 5 808,7 | 5 957,0 | 5 957,0 | 4 172,2 | 4 295,6 | 72,1 | 3,0 | 1,7 |
| Orçamento do Estado | 5 262,5 | 5 410,3 | 5 410,3 | 3 782,3 | 3 901,4 | 72,1 | 3,1 | 1,7 |
| Comparticipação do Orçamento do Estado | 4 892,4 | 5 024,0 | 5 024,0 | 3 524,0 | 3 627,0 | 72,2 | 2,9 | 1,4 |
| Compensação por pagamento de pensões | 370,2 | 386,3 | 386,3 | 258,3 | 274,4 | 71,0 | 6,2 | 0,2 |
| Deficientes das Forças Armadas / Invalidez | 174,3 | 174,4 | 174,4 | 124,7 | 123,3 | 70,7 | -1,1 | 0,0 |
| Subvenções vitalícias | 7,0 | 7,2 | 7,2 | 5,2 | 5,3 | 73,5 | 1,1 | 0,0 |
| Pensões de preço de sangue | 29,5 | 29,6 | 29,6 | 21,0 | 21,8 | 73,9 | 4,0 | 0,0 |
| Outras | 159,4 | 175,2 | 175,2 | 107,4 | 123,9 | 70,7 | 15,4 | 0,2 |
| Outras transferências correntes | 546,1 | 546,7 | 546,7 | 389,8 | 394,2 | 72,1 | 1,1 | 0,1 |
| Outras receitas correntes | 201,3 | 257,6 | 257,6 | 126,5 | 118,1 | 45,8 | -6,7 | -0,1 |
| Receita de capital | 0,0 | 1,2 | 1,2 | 0,0 | 1,3 | 104,4 | - | 0,0 |
| Transferências de Capital | 0,0 | 1,2 | 1,2 | 0,0 | 1,3 | 104,4 | - | 0,0 |
| Receita Efectiva | 9 984,2 | 10 082,4 | 10 082,4 | 7 145,2 | 7 349,3 | 72,9 | 2,9 | |
| Despesa Corrente | 9 930,5 | 10 149,8 | 10 149,8 | 7 053,5 | 7 259,1 | 71,5 | 2,9 | 2,9 |
| Despesas com o pessoal | 7,9 | 7,9 | 7,9 | 5,6 | 5,7 | 72,6 | 2,4 | 0,0 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 53,0 | 0,0 | 0,0 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| Segurança social | 7,8 | 7,8 | 7,8 | 5,6 | 5,7 | 72,9 | 2,4 | 0,0 |
| Aquisição de bens e serviços | 21,0 | 29,2 | 29,2 | 16,2 | 17,6 | 60,2 | 8,2 | 0,0 |
| Juros e outros encargos | 0,1 | 2,3 | 2,3 | 0,1 | 0,3 | 13,7 | 203,0 | 0,0 |
| Transferências | 9 900,6 | 10 106,7 | 10 106,7 | 7 031,0 | 7 234,4 | 71,6 | 2,9 | 2,9 |
| Pensões e abonos da responsabilidade de: | | | | | | | | 0,0 |
| Caixa Geral de Aposentações | 8 737,9 | 8 907,0 | 8 907,0 | 6 209,6 | 6 374,2 | 71,6 | 2,7 | 2,3 |
| Orçamento do Estado | 346,9 | 367,6 | 367,6 | 241,0 | 260,0 | 70,7 | 7,9 | 0,3 |
| Outras entidades | 635,8 | 645,8 | 645,8 | 452,4 | 466,2 | 72,2 | 3,1 | 0,2 |
| Outras transferências correntes | 180,0 | 186,4 | 186,4 | 128,0 | 134,1 | 72,0 | 4,8 | 0,1 |
| Outras despesas correntes | 0,9 | 3,7 | 3,7 | 0,6 | 1,0 | 27,7 | 70,5 | 0,0 |
| Despesa de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| Despesa efectiva | 9 930,5 | 10 149,8 | 10 149,8 | 7 053,5 | 7 259,1 | 71,5 | 2,9 | |
| Saldo global | 53,8 | -67,4 | -67,4 | 91,7 | 90,2 | | | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos | 203,2 | -67,4 | -67,4 | -111,6 | -121,5 | | | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | -149,5 | 0,0 | 0,0 | 203,3 | 211,7 | | | |

Notas:

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

11 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | CGE | Orçamento Inicial | Orçamento Suplementar | Execução Acumulada | | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada | |
|--|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | 2019 | 2020 | 2020 | 2019 | 2020 | 2020 | Relativa (%) | Contributo VH (p.p.) |
| Receita corrente | 29 452,5 | 31 497,5 | 31 942,5 | 21 828,1 | 21 973,9 | 68,8 | 0,7 | 0,7 |
| Impostos Indiretos | 247,2 | 244,2 | 244,2 | 179,2 | 152,8 | 62,6 | -14,7 | -0,1 |
| Contribuições e quotizações | 18 365,5 | 19 528,8 | 17 224,9 | 13 462,8 | 13 248,3 | 76,9 | -1,6 | -1,0 |
| Transferências correntes da Administração Central | 9 090,2 | 9 383,3 | 12 089,1 | 6 729,0 | 7 162,7 | 59,2 | 6,4 | 2,0 |
| <i>das quais:</i> | | | | | | | | |
| Transferências do OE | 8 746,0 | 9 022,8 | 11 695,6 | 6 490,7 | 6 915,4 | 59,1 | 6,5 | 1,9 |
| Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social | 6 987,2 | 6 926,5 | 7 106,9 | 5 241,2 | 5 183,0 | 72,9 | -1,1 | -0,3 |
| Medidas excecionais e temporárias (COVID-19) | 0,0 | 0,0 | 2 492,4 | 0,0 | 667,7 | 26,8 | - | 3,1 |
| Restantes transferências ao abrigo da LBSS | 135,6 | 116,3 | 116,3 | 101,7 | 87,2 | 75,0 | -14,2 | -0,1 |
| IVA Social | 854,4 | 883,4 | 883,4 | 640,8 | 662,6 | 75,0 | 3,4 | 0,1 |
| Adicional ao IMI | 123,0 | 282,7 | 282,7 | 37,5 | 2,7 | 1,0 | -92,7 | -0,2 |
| IRC | 198,8 | 377,1 | 377,1 | 149,1 | 0,0 | 0,0 | -100,0 | -0,7 |
| Pensões Bancárias | 447,0 | 436,7 | 436,7 | 320,4 | 312,2 | 71,5 | -2,6 | 0,0 |
| Transferências do Fundo Social Europeu | 851,3 | 1 468,6 | 1 501,6 | 780,9 | 833,6 | 55,5 | 6,7 | 0,2 |
| Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC | 23,5 | 58,4 | 59,6 | 12,0 | 12,5 | 21,0 | 4,2 | 0,0 |
| Outras transferências | 2,1 | 1,7 | 1,7 | 1,4 | 1,6 | 95,6 | 19,0 | 0,0 |
| Restantes receitas correntes | 872,8 | 812,5 | 821,4 | 662,9 | 562,3 | 68,5 | -15,2 | -0,5 |
| Receita de capital | 59,0 | 12,1 | 12,1 | 1,1 | 0,6 | 5,1 | -43,8 | 0,0 |
| Transferências do Orçamento do Estado | 0,3 | 1,9 | 1,9 | 0,0 | 0,1 | 7,3 | - | 0,0 |
| Restantes receitas de capital | 58,7 | 10,2 | 10,2 | 1,1 | 0,5 | 4,7 | -56,4 | 0,0 |
| Receita Efetiva | 29 511,5 | 31 509,5 | 31 954,6 | 21 829,2 | 21 974,5 | 68,8 | 0,7 | |
| Despesa Corrente | 26 656,0 | 28 720,3 | 31 292,0 | 19 321,8 | 21 894,8 | 70,0 | 13,3 | 13,3 |
| Prestações Sociais | 23 686,3 | 24 931,5 | 27 468,9 | 17 040,9 | 19 574,3 | 71,3 | 14,9 | 13,1 |
| Pensões | 17 399,2 | 18 186,6 | 18 339,7 | 12 350,1 | 12 778,3 | 69,7 | 3,5 | 2,2 |
| Sobrevivência | 2 455,4 | 2 558,7 | 2 558,7 | 1 749,8 | 1 793,8 | 70,1 | 2,5 | 0,2 |
| Invalidez | 1 164,2 | 1 187,0 | 1 187,0 | 827,7 | 840,8 | 70,8 | 1,6 | 0,1 |
| Velhice | 13 399,3 | 14 060,1 | 14 060,1 | 9 530,3 | 9 835,6 | 70,0 | 3,2 | 1,6 |
| Beneficiários dos antigos combatentes | 42,7 | 43,0 | 43,0 | 0,5 | 0,5 | 1,2 | 0,9 | 0,0 |
| Parcela de atualização extraordinária de pensões | 337,6 | 337,8 | 491,0 | 241,8 | 307,5 | 62,6 | 27,2 | 0,3 |
| Subsídio familiar a crianças e jovens | 794,9 | 829,6 | 861,6 | 591,4 | 623,7 | 72,4 | 5,5 | 0,2 |
| Subsídio por doença | 611,6 | 641,9 | 641,9 | 461,5 | 548,8 | 85,5 | 18,9 | 0,5 |
| Prestações de desemprego | 1 188,3 | 1 197,7 | 1 508,9 | 895,8 | 1 102,9 | 73,1 | 23,1 | 1,1 |
| Complemento Solidário para Idosos | 215,9 | 235,1 | 235,1 | 162,2 | 159,4 | 67,8 | -1,7 | 0,0 |
| Prestação Social para a Inclusão | 346,2 | 402,2 | 402,2 | 248,3 | 307,3 | 76,4 | 23,8 | 0,3 |
| Prestações de parentalidade | 596,3 | 664,4 | 664,4 | 440,4 | 495,0 | 74,5 | 12,4 | 0,3 |
| Medidas excecionais e temporárias (COVID-19) | 0,0 | 0,0 | 1 943,8 | 0,0 | 1 580,2 | 81,3 | - | 8,2 |
| Complemento-creche | 0,0 | 0,0 | 16,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 |
| Outras prestações | 389,2 | 396,9 | 427,7 | 289,9 | 311,2 | 72,7 | 7,3 | 0,1 |
| Ação social | 1 796,9 | 1 991,4 | 2 027,9 | 1 337,3 | 1 416,2 | 69,8 | 5,9 | 0,4 |
| Rendimento Social de Inserção | 347,9 | 355,6 | 369,6 | 264,1 | 251,2 | 68,0 | -4,9 | -0,1 |
| Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal | 0,0 | 30,0 | 30,0 | 0,0 | 0,1 | 0,3 | - | 0,0 |
| Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários | 455,8 | 445,9 | 445,9 | 326,8 | 318,2 | 71,4 | -2,6 | 0,0 |
| Administração | 314,5 | 380,7 | 380,7 | 218,7 | 219,6 | 57,7 | 0,4 | 0,0 |
| Transferências correntes | 1 286,6 | 1 364,1 | 1 364,1 | 990,6 | 1 013,4 | 74,3 | 2,3 | 0,1 |
| Ações de Formação Profissional | 760,1 | 1 341,9 | 1 363,4 | 613,8 | 665,2 | 48,8 | 8,4 | 0,3 |
| <i>das quais:</i> | | | | | | | | |
| Com suporte no Fundo Social Europeu | 696,3 | 1 240,6 | 1 262,1 | 563,0 | 618,6 | 49,0 | 9,9 | 0,3 |
| Subsídios Correntes - Outros PO 2020 | 149,5 | 250,4 | 261,9 | 129,5 | 101,5 | 38,7 | -21,6 | -0,1 |
| Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC | 3,3 | 5,8 | 7,0 | 1,6 | 2,6 | 36,9 | 63,5 | 0,0 |
| Despesa de Capital | 33,7 | 58,8 | 59,8 | 13,0 | 16,8 | 28,1 | 29,7 | 0,0 |
| PIDDAC | 1,0 | 2,9 | 2,9 | 0,5 | 0,3 | 10,0 | -40,5 | 0,0 |
| Outras | 32,7 | 55,9 | 56,9 | 12,5 | 16,5 | 29,1 | 32,4 | 0,0 |
| Despesa efetiva | 26 689,7 | 28 779,1 | 31 351,8 | 19 334,8 | 21 911,7 | 69,9 | 13,3 | |
| Saldo global | 2 821,8 | 2 730,5 | 602,8 | 2 494,4 | 62,8 | | | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos | 2 619,8 | 709,8 | 112,7 | 270,2 | -2 119,0 | | | |
| Alienação de partes de Capital | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | | | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | 0,0 | -3,0 | -3,0 | 0,0 | -0,4 | | | |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | 202,0 | 2 017,7 | 487,1 | 2 224,2 | 2 181,4 | | | |

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

12 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | CGE | Orçamento Inicial | Orçamento Suplementar | Execução Acumulada | | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada | |
|---|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | 2019 | 2020 | 2020 | 2019 | 2020 | 2020 | Relativa (%) | Contributo VH (p.p.) |
| Receita corrente | 29 452,5 | 31 497,0 | 31 942,1 | 21 828,1 | 21 973,9 | 68,8 | 0,7 | 0,7 |
| Receitas fiscais | 247,2 | 244,2 | 244,2 | 179,2 | 152,8 | 62,6 | -14,7 | -0,1 |
| Impostos diretos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| Impostos indiretos | 247,2 | 244,2 | 244,2 | 179,2 | 152,8 | 62,6 | -14,7 | -0,1 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 18 365,5 | 19 528,8 | 17 224,9 | 13 462,8 | 13 248,3 | 76,9 | -1,6 | -1,0 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 100,3 | 91,4 | 89,1 | 72,1 | 53,3 | 59,8 | -26,2 | -0,1 |
| Transferências Correntes | 9 967,2 | 10 912,0 | 13 652,1 | 7 523,3 | 8 010,5 | 58,7 | 6,5 | 2,2 |
| Administração Central | 9 090,3 | 9 383,3 | 12 089,1 | 6 729,0 | 7 162,7 | 59,2 | 6,4 | 2,0 |
| Outros subsectores das AP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| União Europeia | 874,8 | 1 527,0 | 1 561,3 | 792,9 | 846,1 | 54,2 | 6,7 | 0,2 |
| Outras transferências | 2,1 | 1,7 | 1,7 | 1,4 | 1,6 | 95,6 | 19,0 | 0,0 |
| Outras receitas correntes | 772,4 | 720,6 | 731,9 | 590,7 | 509,0 | 69,6 | -13,8 | -0,4 |
| Receita de capital | 58,9 | 12,5 | 12,5 | 1,1 | 0,6 | 4,9 | -44,1 | -0,0 |
| Venda de bens de investimento | 58,6 | 10,2 | 10,2 | 1,1 | 0,5 | 4,6 | -56,5 | -0,0 |
| Transferências de capital | 0,3 | 1,9 | 1,9 | 0,0 | 0,1 | 7,3 | - | 0,0 |
| Administração Central | 0,3 | 1,9 | 1,9 | 0,0 | 0,1 | 7,3 | - | 0,0 |
| Outros subsectores das AP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| União Europeia | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| Outras transferências | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital | 0,0 | 0,4 | 0,4 | 0,0 | 0,0 | 0,5 | -80,8 | -0,0 |
| Receita efetiva | 29 511,5 | 31 509,5 | 31 954,6 | 21 829,2 | 21 974,5 | 68,8 | 0,7 | |
| Despesa corrente | 26 654,8 | 28 706,5 | 31 279,6 | 19 321,6 | 21 894,1 | 70,0 | 13,3 | 13,3 |
| Despesas com o pessoal | 284,3 | 315,9 | 315,9 | 202,2 | 204,2 | 64,6 | 1,0 | 0,0 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 227,9 | 253,9 | 253,7 | 162,3 | 162,9 | 64,2 | 0,4 | 0,0 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 3,9 | 6,4 | 6,4 | 2,7 | 3,4 | 54,1 | 26,2 | 0,0 |
| Segurança social | 52,5 | 55,6 | 55,7 | 37,1 | 37,8 | 67,8 | 1,8 | 0,0 |
| Aquisição de bens e serviços | 72,3 | 158,1 | 154,3 | 50,3 | 52,6 | 34,1 | 4,5 | 0,0 |
| Juros e outros encargos | 10,0 | 16,0 | 16,0 | 4,6 | 4,9 | 30,5 | 5,6 | 0,0 |
| Transferências correntes | 25 701,8 | 26 970,5 | 29 519,8 | 18 610,4 | 21 064,8 | 71,4 | 13,2 | 12,7 |
| Administração Central | 1 613,4 | 1 698,8 | 2 013,8 | 1 273,5 | 1 526,7 | 75,8 | 19,9 | 1,3 |
| Outros subsectores das AP | 81,3 | 107,1 | 107,6 | 72,2 | 50,5 | 46,9 | -30,1 | -0,1 |
| União Europeia | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| Outras transferências | 24 007,0 | 25 164,6 | 27 398,4 | 17 264,8 | 19 487,7 | 71,1 | 12,9 | 11,5 |
| Subsídios | 568,3 | 1 231,6 | 1 259,6 | 438,4 | 560,7 | 44,5 | 27,9 | 0,6 |
| Outras despesas correntes | 18,1 | 14,3 | 14,0 | 15,7 | 6,9 | 49,5 | -55,9 | -0,0 |
| Despesa de capital | 34,9 | 72,6 | 72,1 | 13,2 | 17,6 | 24,4 | 33,0 | 0,0 |
| Investimento | 30,0 | 56,0 | 57,0 | 12,3 | 14,7 | 25,8 | 19,9 | 0,0 |
| Transferências de capital | 4,9 | 16,6 | 15,2 | 1,0 | 2,9 | 19,2 | 197,2 | 0,0 |
| Administração Central | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| Outros subsectores das AP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| União Europeia | 0,6 | 0,2 | 0,2 | 0,0 | 0,1 | 49,0 | 182,1 | 0,0 |
| Outras transferências | 4,3 | 16,5 | 15,0 | 1,0 | 2,8 | 18,9 | 197,6 | 0,0 |
| Outras despesas de capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - | 0,0 |
| Despesa efetiva | 26 689,7 | 28 779,1 | 31 351,8 | 19 334,8 | 21 911,7 | 69,9 | 13,3 | |
| Saldo global | 2 821,8 | 2 730,5 | 602,8 | 2 494,4 | 62,8 | | | |
| Despesa primária | 26 679,7 | 28 763,0 | 31 335,7 | 19 330,2 | 21 906,8 | 69,9 | 13,3 | |
| Saldo primário | 2 831,7 | 2 746,5 | 618,9 | 2 499,0 | 67,7 | | | |
| Saldo corrente | 2 797,8 | 2 790,6 | 662,5 | 2 506,5 | 79,8 | | | |
| Saldo de capital | 24,0 | -60,1 | -59,6 | -12,2 | -17,0 | | | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos <i>dos quais Receitas de:</i> | 2 619,8 | 709,8 | 112,7 | 270,2 | -2 119,0 | | | |
| Alienação de partes de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | |
| Outros Ativos | 9 192,8 | 19 479,4 | 21 385,4 | 9 304,9 | 9 150,5 | | | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | 0,0 | -3,0 | -3,0 | 0,0 | -0,4 | | | |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | 202,0 | 2 017,7 | 487,1 | 2 224,2 | 2 181,4 | | | |

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

O Orçamento Suplementar para 2020 foi aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

13 - Execução Orçamental da Administração Regional



Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | R. Autónoma dos Açores | | | R. Autónoma da Madeira | | | Administração Regional | | | |
|---|------------------------|---------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| | Execução | | TVHA (%) | Execução | | TVHA (%) | Execução | | TVHA (%) | Contributo VH (p.p.) |
| | 2019 | 2020 | | 2019 | 2020 | | 2019 | 2020 | | |
| Receita corrente | 755,6 | 692,3 | -8,4 | 859,1 | 802,0 | -6,6 | 1 614,7 | 1 494,4 | -7,5 | -6,6 |
| Receita Fiscal | 504,5 | 489,1 | -3,1 | 639,1 | 580,9 | -9,1 | 1 143,6 | 1 070,0 | -6,4 | -4,0 |
| Impostos diretos | 141,5 | 149,8 | 5,9 | 203,5 | 169,5 | -16,7 | 345,0 | 319,3 | -7,4 | -1,4 |
| Impostos indiretos | 363,0 | 339,2 | -6,5 | 435,6 | 411,5 | -5,5 | 798,6 | 750,7 | -6,0 | -2,6 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências correntes | 194,4 | 166,0 | -14,6 | 153,0 | 158,3 | 3,5 | 347,4 | 324,4 | -6,6 | -1,3 |
| Administração Central | 146,6 | 143,8 | -2,0 | 133,3 | 137,7 | 3,3 | 279,9 | 281,5 | 0,6 | 0,1 |
| <i>dos quais:</i> | | | | | | | | | | |
| Transferências do OE | 145,5 | 142,2 | -2,2 | 133,3 | 137,7 | 3,3 | 278,8 | 280,0 | 0,4 | 0,4 |
| Outros subsectores das AP | 8,3 | 8,6 | 3,8 | 6,6 | 6,6 | 0,2 | 15,0 | 15,3 | 2,2 | 0,0 |
| União Europeia | 13,0 | 4,3 | -66,6 | 13,0 | 13,7 | 5,0 | 26,0 | 18,0 | -30,8 | -0,4 |
| Outras transferências | 26,4 | 9,3 | -64,9 | 0,0 | 0,3 | n.r | 26,5 | 9,6 | -63,9 | -0,9 |
| Outras receitas correntes | 56,7 | 37,2 | -34,4 | 67,1 | 56,1 | -16,3 | 123,7 | 93,3 | -24,6 | -1,7 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 6,7 | | 0,0 | 6,7 | | |
| Receita de capital | 103,3 | 112,8 | 9,1 | 109,8 | 73,8 | -32,8 | 213,1 | 186,6 | -12,5 | -1,5 |
| Venda de Bens de Investimento | 1,3 | 0,5 | -65,9 | 1,1 | 0,0 | -95,4 | 2,4 | 0,5 | -79,0 | -0,1 |
| Transferências de capital | 101,5 | 112,2 | 10,5 | 108,4 | 73,7 | -32,0 | 209,9 | 185,9 | -11,5 | -1,3 |
| Administração Central | 76,0 | 78,5 | 3,3 | 53,8 | 34,8 | -35,3 | 129,8 | 113,3 | -12,7 | -0,9 |
| <i>dos quais:</i> | | | | | | | | | | |
| Transferências do OE | 75,9 | 78,2 | 3,0 | 53,1 | 34,8 | -34,5 | 129,0 | 113,0 | -12,4 | -12,4 |
| Outros subsectores das AP | 0,0 | 0,0 | 7,3 | 0,0 | 0,1 | n.r | 0,0 | 0,1 | n.r | 0,0 |
| União Europeia | 25,4 | 33,5 | 31,6 | 54,6 | 38,9 | -28,9 | 80,1 | 72,3 | -9,7 | -0,4 |
| Outras transferências | 0,1 | 0,1 | 126,3 | 0,0 | 0,0 | -100,0 | 0,1 | 0,1 | 126,2 | 0,0 |
| Outras receitas de capital | 0,5 | 0,1 | -69,7 | 0,0 | 0,0 | 100,5 | 0,5 | 0,2 | -65,4 | 0,0 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | | 0,3 | 0,0 | | 0,3 | 0,0 | | |
| Receita Efetiva | 858,9 | 805,1 | -6,3 | 968,9 | 875,8 | -9,6 | 1 827,8 | 1 680,9 | -8,0 | |
| Despesa Corrente | 732,0 | 759,5 | 3,8 | 971,5 | 840,2 | -13,5 | 1 703,5 | 1 599,7 | -6,1 | -5,2 |
| Despesas com o pessoal | 383,0 | 404,6 | 5,6 | 414,1 | 448,0 | 8,2 | 797,1 | 852,6 | 7,0 | 2,8 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 281,3 | 297,5 | 5,8 | 308,6 | 329,6 | 6,8 | 589,9 | 627,2 | 6,3 | 1,9 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 29,1 | 30,9 | 6,2 | 27,7 | 32,5 | 17,4 | 56,7 | 63,3 | 11,6 | 0,3 |
| Segurança social | 72,6 | 76,2 | 4,9 | 77,9 | 85,9 | 10,3 | 150,5 | 162,1 | 7,7 | 0,6 |
| Aquisição de bens e serviços | 209,0 | 206,2 | -1,4 | 250,8 | 214,6 | -14,4 | 459,8 | 420,8 | -8,5 | -2,0 |
| Juros e outros encargos | 37,3 | 32,5 | -13,1 | 212,0 | 75,0 | -64,6 | 249,4 | 107,5 | -56,9 | -7,1 |
| Transferências correntes | 80,4 | 82,3 | 2,4 | 72,3 | 83,0 | 14,8 | 152,7 | 165,4 | 8,3 | 0,6 |
| Administrações Públicas | 1,5 | 1,6 | 9,4 | 1,9 | 1,0 | -45,9 | 3,3 | 2,6 | -21,7 | 0,0 |
| Outras transferências | 78,9 | 80,7 | 2,3 | 70,5 | 82,0 | 16,4 | 149,4 | 162,8 | 9,0 | 0,7 |
| Subsídios | 10,3 | 23,4 | 126,9 | 18,7 | 17,1 | -8,5 | 29,0 | 40,5 | 39,6 | 0,6 |
| Outras despesas correntes | 12,0 | 10,5 | -12,6 | 3,4 | 2,4 | -31,0 | 15,5 | 12,9 | -16,7 | -0,1 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | | 0,0 |
| Despesa de Capital | 167,8 | 150,7 | -10,2 | 119,2 | 82,9 | -30,4 | 287,0 | 233,6 | -18,6 | -2,7 |
| Aquisição de bens de capital | 51,3 | 28,4 | -44,6 | 70,9 | 48,2 | -32,0 | 122,1 | 76,6 | -37,3 | -2,3 |
| Transferências de capital | 112,7 | 122,2 | 8,4 | 48,3 | 34,7 | -28,1 | 161,0 | 156,9 | -2,6 | -0,2 |
| Administrações Públicas | 3,1 | 5,3 | 70,1 | 5,3 | 6,4 | 20,1 | 8,5 | 11,7 | 38,7 | 0,2 |
| Outras transferências | 109,6 | 116,9 | 6,6 | 43,0 | 28,3 | -34,1 | 152,6 | 145,2 | -4,8 | -0,4 |
| Outras despesas de capital | 3,8 | 0,1 | -98,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3,8 | 0,1 | -98,0 | -0,2 |
| Diferenças de consolidação | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | | |
| Despesa efetiva | 899,9 | 910,2 | 1,1 | 1 090,7 | 923,1 | -15,4 | 1 990,6 | 1 833,3 | -7,9 | |
| Saldo global | -41,0 | -105,1 | | -121,7 | -47,3 | | -162,7 | -152,4 | | |
| Despesa primária | 862,5 | 877,7 | 1,8 | 878,6 | 848,1 | -3,5 | 1 741,2 | 1 725,8 | -0,9 | |
| Saldo primário | -3,7 | -72,6 | | 90,3 | 27,8 | | 86,6 | -44,9 | | |
| Saldo corrente | 23,5 | -67,2 | | -112,3 | -38,2 | | -88,8 | -105,4 | | |
| Saldo de capital | -64,5 | -37,9 | | -9,4 | -9,1 | | -73,9 | -47,0 | | |
| Activos financeiros líquidos de reembolsos | 28,4 | 49,7 | | 4,3 | 11,9 | | 32,7 | 61,5 | | |
| <i>dos quais Receitas de:</i> | | | | | | | | | | |
| Alienação de partes de Capital | 0,0 | 0,1 | | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,1 | | |
| Outros Ativos | 1,4 | 1,2 | | 2,5 | 3,0 | | 3,9 | 4,2 | | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | 103,8 | 102,1 | | 186,6 | 142,8 | | 290,4 | 244,9 | | |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | 34,3 | -52,6 | | 60,6 | 83,7 | | 95,0 | 31,0 | | |

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

14 - Execução Orçamental da Administração Local

| | € Milhões | | | |
|---|--------------------|----------------|-----------------------------|----------------------|
| | Execução Acumulada | | Variação Homóloga Acumulada | |
| | 2019 | 2020 | TVHA (%) | Contributo VH (p.p.) |
| Período: janeiro a setembro | | | | |
| Receita corrente | 5 540,7 | 5 552,2 | 0,2 | 0,2 |
| Receita Fiscal | 2 388,3 | 2 222,0 | -7,0 | -2,6 |
| Impostos diretos | 2 262,9 | 2 133,8 | -5,7 | -2,0 |
| Imposto Municipal sobre Transmissões | 743,6 | 677,1 | -8,9 | -1,1 |
| Imposto Municipal sobre Imóveis | 987,6 | 968,5 | -1,9 | -0,3 |
| Imposto Único de Circulação | 224,1 | 220,5 | -1,6 | -0,1 |
| Derrama | 306,7 | 267,2 | -12,9 | -0,6 |
| Outros | 0,9 | 0,6 | -38,5 | 0,0 |
| Impostos indiretos | 125,4 | 88,2 | -29,6 | -0,6 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 191,1 | 213,9 | 12,0 | 0,4 |
| Transferências Correntes | 2 020,6 | 2 212,6 | 9,5 | 3,0 |
| Administração Central | 1 985,3 | 2 177,8 | 9,7 | 3,1 |
| das quais: | 277,0 | 318,0 | | |
| Transferências do OE | 1 708,2 | 1 859,9 | 8,9 | 2,4 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 1 258,5 | 1 351,7 | 7,4 | 1,5 |
| Fundo Social Municipal | 122,5 | 123,0 | 0,3 | 0,0 |
| Participação IRS | 327,2 | 337,4 | 3,1 | 0,2 |
| Participação no IVA | | 47,7 | | |
| Outros subsectores das AP | 2,8 | 1,8 | -34,5 | 0,0 |
| União Europeia | 16,8 | 19,1 | 14,1 | 0,0 |
| Outras transferências | 15,7 | 13,8 | -12,3 | 0,0 |
| Outras receitas correntes | 940,7 | 903,6 | -3,9 | -0,6 |
| Receita de capital | 763,5 | 577,0 | -24,4 | -3,0 |
| Venda de Bens de Investimento | 284,2 | 43,9 | -84,5 | -3,8 |
| Transferências de Capital | 467,8 | 520,8 | 11,3 | 0,8 |
| Administração Central | 260,3 | 288,9 | 11,0 | 0,5 |
| das quais: | 54,9 | 24,7 | | |
| Transferências do OE | 205,5 | 264,2 | 28,6 | 0,9 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 147,8 | 153,7 | 4,0 | 0,1 |
| Adicional 2018 | 57,7 | 110,5 | 91,4 | 0,8 |
| Outros subsectores das AP | 3,1 | 6,6 | 115,7 | 0,1 |
| União Europeia | 196,5 | 219,3 | 11,6 | 0,4 |
| Outras transferências | 7,9 | 6,1 | -23,1 | 0,0 |
| Outras receitas de capital | 11,5 | 12,3 | 6,8 | 0,0 |
| Receita Efetiva | 6 304,2 | 6 129,2 | -2,8 | -2,8 |
| Despesa Corrente | 4 255,2 | 4 274,0 | 0,4 | 0,3 |
| Despesas com o pessoal | 1 872,7 | 1 887,2 | 0,8 | 0,3 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 1 377,2 | 1 390,7 | 1,0 | 0,2 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 85,0 | 81,2 | -4,4 | -0,1 |
| Segurança social | 410,5 | 415,2 | 1,2 | 0,1 |
| Aquisição de bens e serviços | 1 611,3 | 1 572,9 | -2,4 | -0,7 |
| Juros e outros encargos | 36,4 | 31,3 | -13,9 | -0,1 |
| Transferências correntes | 535,3 | 589,1 | 10,1 | 1,0 |
| Subsectores das AP | 239,1 | 293,8 | 22,9 | 1,0 |
| Outras transferências | 296,2 | 295,2 | -0,3 | 0,0 |
| Subsídios | 105,4 | 106,2 | 0,8 | 0,0 |
| Outras despesas correntes | 94,1 | 87,3 | -7,2 | -0,1 |
| Despesa de Capital | 1 208,3 | 1 244,8 | 3,0 | 0,7 |
| Aquisição de bens de capital | 976,2 | 1 013,7 | 3,8 | 0,7 |
| Transferências de capital | 213,0 | 212,9 | 0,0 | 0,0 |
| Subsectores das AP | 137,2 | 136,3 | -0,7 | 0,0 |
| Outras transferências | 75,8 | 76,7 | 1,1 | 0,0 |
| Outras despesas de capital | 19,2 | 18,2 | -5,2 | 0,0 |
| Despesa efetiva | 5 463,5 | 5 518,8 | 1,0 | 1,0 |
| Saldo global | 840,7 | 610,3 | -230,4 | |
| Despesa primária | 5 427,1 | 5 487,5 | 1,1 | 1,1 |
| Saldo primário | 877,1 | 641,7 | | |
| Saldo corrente | 1 285,5 | 1 278,1 | | |
| Saldo de capital | -444,8 | -667,8 | | |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos | 17,1 | 12,6 | | |
| das quais <i>Receitas</i> de: | | | | |
| Alienação de partes de Capital | 1,2 | 1,2 | | |
| Outros Ativos | 0,1 | 0,1 | | |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações | -116,5 | -144,2 | | |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | 707,1 | 453,5 | | |
| Taxa de comparticip. financiam. comunitário | 20,1% | 21,6% | | |

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

2019

Os dados de 2019 correspondem aos 308 municípios.

2020

Dados reportados de 2020: 100 municípios; Em falta: 208.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL/SISAL

15 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | CGE | Orçamento Inicial | Orçamento Suplementar | Execução Mensal | | Execução Acumulada | Grau de Execução (%) |
|---|---------|-------------------|-----------------------|-----------------|--------|--------------------|----------------------|
| | 2019 | 2020 | 2020 | ago-20 | set-20 | 2020 | |
| Empréstimos a curto prazo | 23,1 | 10,0 | 10,0 | 0,0 | 0,0 | 64,2 | 641,5 |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 3 019,6 | 3 228,4 | 4 683,0 | 231,3 | 206,7 | 1 755,2 | 37,5 |
| Entidades públicas | 21,6 | 57,8 | 1 512,4 | 224,0 | 121,6 | 615,2 | 40,7 |
| Entidades públicas reclassificadas | 2 916,9 | 1 843,3 | 1 843,3 | 7,3 | 85,0 | 1 114,4 | 60,5 |
| Administração Local - Continente Incêndios | 1,2 | 5,0 | 5,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Países terceiros | 0,0 | 20,0 | 20,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fundo de Resolução Europeu | 0,0 | 852,5 | 852,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Portugal 2020 | 16,6 | 75,0 | 75,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fundos públicos | 63,3 | 374,8 | 374,8 | 0,0 | 0,0 | 25,7 | 6,9 |
| Dotações de capital | 3 276,0 | 1 578,6 | 1 836,4 | 195,2 | 106,9 | 1 021,5 | 55,6 |
| Empresas públicas não financeiras | 26,4 | 21,7 | 279,5 | 0,0 | 0,0 | 13,5 | 4,8 |
| Empresas públicas reclassificadas | 3 205,6 | 1 524,3 | 1 524,3 | 195,2 | 106,9 | 1 001,8 | 65,7 |
| Fundos Públicos | 44,0 | 32,6 | 32,6 | 0,0 | 0,0 | 6,1 | 18,8 |
| Aquisição de Créditos | 0,0 | 40,0 | 40,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Execução de garantias | 32,3 | 77,6 | 77,6 | 0,7 | 0,0 | 0,9 | 1,1 |
| Expropriações | 0,3 | 1,5 | 1,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,5 |
| Participações em organizações internacionais | 6,1 | 6,9 | 6,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Total dos ativos financeiros | 6 357,3 | 4 942,9 | 6 655,4 | 427,2 | 313,6 | 2 841,7 | 42,7 |

Fonte: Ministério das Finanças

16 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

| | CGE | Orçamento | Execução Acumulada | | Variação Homóloga Acumulada | |
|---|-----------------|-----------------|--------------------|----------------|-----------------------------|----------------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | TVHA (%) | Contributo VH (p.p.) |
| Receita corrente | 10 023,5 | 10 978,9 | 7 244,7 | 8 107,0 | 11,9 | 11,9 |
| Receita fiscal | 122,0 | 136,9 | 88,7 | 76,6 | -13,6 | -0,2 |
| Impostos diretos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 |
| Impostos indiretos | 122,0 | 136,9 | 88,7 | 76,6 | -13,6 | -0,2 |
| Contribuições de Segurança Social | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 |
| Outras receitas correntes | 9 901,5 | 10 842,0 | 7 156,0 | 8 030,4 | 12,2 | 12,0 |
| Receita de capital | 36,4 | 120,1 | 26,2 | 35,6 | 35,9 | 0,1 |
| Receita efectiva | 10 059,9 | 11 099,0 | 7 270,9 | 8 142,6 | 12,0 | |
| Despesa corrente | 10 522,2 | 10 902,7 | 7 569,5 | 7 888,8 | 4,2 | 4,2 |
| Despesas com o pessoal | 4 383,7 | 4 547,0 | 3 116,4 | 3 319,5 | 6,5 | 2,7 |
| Remunerações Certas e Permanentes | 2 973,7 | - | 2 102,5 | 2 225,7 | 5,9 | 1,6 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais | 607,8 | - | 447,5 | 492,0 | 9,9 | 0,6 |
| Segurança social | 802,2 | - | 566,4 | 601,8 | 6,3 | 0,5 |
| Aquisição de bens e serviços | 6 054,9 | 6 268,9 | 4 388,7 | 4 452,6 | 1,5 | 0,8 |
| Produtos vendidos em farmácias | 1 421,8 | 1 499,6 | 1 054,1 | 1 098,5 | 4,2 | 0,6 |
| Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos | 1 436,1 | 1 534,7 | 1 042,6 | 969,4 | -7,0 | -1,0 |
| Parcerias público-privadas (PPP) | 418,8 | 319,3 | 338,7 | 229,0 | -32,4 | -1,4 |
| Aquisição de bens (compras inventários) | 1 922,0 | 2 034,6 | 1 345,8 | 1 506,9 | 12,0 | 2,1 |
| Outras aquisições de bens e serviços | 856,2 | 880,7 | 607,5 | 648,8 | 6,8 | 0,5 |
| Juros e outros encargos | 2,7 | 1,6 | 0,9 | 1,0 | 11,1 | 0,0 |
| Transferências correntes | 61,1 | 58,0 | 52,8 | 113,7 | 115,3 | 0,8 |
| Outras despesas correntes | 19,8 | 27,2 | 10,7 | 2,0 | -81,3 | -0,1 |
| Despesa de capital | 158,6 | 196,3 | 86,9 | 187,0 | 115,2 | 1,3 |
| Investimentos | 156,2 | - | 85,5 | 187,0 | 118,7 | 1,3 |
| Transferências de capital | 2,4 | - | 1,4 | 0,0 | -100,0 | 0,0 |
| Outras despesas de capital | 0,0 | - | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 |
| Despesa efectiva | 10 680,8 | 11 099,1 | 7 656,4 | 8 075,8 | 5,5 | |
| Saldo global | -620,9 | 0,0 | -385,5 | 66,8 | | |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

17 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a setembro

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

| Natureza da Dívida | € Milhões | | | | | | | | | | | | | variação mensal | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|--|
| | 2019 | | | | 2020 | | | | | | | | | | |
| | set | out | nov | dez | jan* | fev* | mar* | abr* | mai* | jun* | jul* | ago* | set | | |
| AC | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aquisição de Bens e Serviços | 323,3 | 339,5 | 346,4 | 246,1 | 342,2 | 359,9 | 379,7 | 362,2 | 333,3 | 308,2 | 325,6 | 334,2 | 381,5 | 47,3 | |
| Aquisição Bens de Capital | 28,7 | 33,5 | 78,3 | 20,8 | 19,8 | 19,1 | 20,9 | 15,2 | 23,2 | 21,7 | 24,9 | 22,0 | 31,3 | 9,3 | |
| Transferências para AP | 26,3 | 60,1 | 45,8 | 26,7 | 22,7 | 24,0 | 27,6 | 28,4 | 36,8 | 64,8 | 42,8 | 36,5 | 40,2 | 3,7 | |
| Transferências para fora das AP | 24,5 | 20,9 | 74,8 | 21,6 | 25,6 | 70,6 | 19,7 | 21,0 | 34,8 | 28,9 | 28,7 | 27,5 | 30,7 | 3,2 | |
| Outras | 176,1 | 175,1 | 274,2 | 164,6 | 69,3 | 80,2 | 95,9 | 98,3 | 112,6 | 129,4 | 108,5 | 105,0 | 108,8 | 3,9 | |
| Total da Administração Central | 579,0 | 629,2 | 819,5 | 479,9 | 479,5 | 553,7 | 543,9 | 525,1 | 540,8 | 553,1 | 530,5 | 525,2 | 592,6 | 67,4 | |
| AR | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aquisição de Bens e Serviços | 74,7 | 39,7 | 40,1 | 31,3 | 63,6 | 47,1 | 41,8 | 38,8 | 37,4 | 37,3 | 63,3 | 46,7 | 58,8 | 12,1 | |
| Aquisição Bens de Capital | 33,2 | 34,7 | 33,5 | 15,4 | 18,0 | 24,7 | 25,8 | 26,5 | 26,9 | 27,8 | 28,5 | 26,5 | 28,8 | 2,3 | |
| Transferências para AP | 2,4 | 0,9 | 2,4 | 6,6 | 0,1 | 0,3 | 2,4 | 0,7 | 0,9 | 0,4 | 1,3 | 1,7 | 1,4 | -0,3 | |
| Transferências para fora das AP | 39,7 | 38,4 | 37,7 | 30,1 | 32,6 | 35,4 | 38,7 | 43,3 | 37,6 | 35,0 | 32,8 | 32,0 | 30,9 | -1,1 | |
| Outras | 12,0 | 25,8 | 26,0 | 4,7 | 8,3 | 10,6 | 10,5 | 24,7 | 24,0 | 30,0 | 10,8 | 10,7 | 13,5 | 2,9 | |
| Total da Administração Regional | 162,0 | 139,4 | 139,7 | 88,1 | 122,6 | 118,0 | 119,2 | 134,0 | 126,8 | 130,4 | 136,7 | 117,5 | 133,4 | 15,9 | |
| AL | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aquisição de Bens e Serviços | 462 | 462 | 473 | 390 | 390,3 | 390,3 | 390,3 | 390,3 | 390,3 | 390,3 | 390,3 | 390,3 | 390,3 | 0,0 | |
| Aquisição Bens de Capital | 230 | 226 | 232 | 169 | 169,0 | 169,0 | 169,0 | 169,0 | 169,0 | 169,0 | 169,0 | 169,0 | 169,0 | 0,0 | |
| Transferências para AP | 27 | 29 | 27 | 17 | 16,9 | 16,9 | 16,9 | 16,9 | 16,9 | 16,9 | 16,9 | 16,9 | 16,9 | 0,0 | |
| Transferências para fora das AP | 30 | 27 | 28 | 20 | 20,2 | 20,2 | 20,2 | 20,2 | 20,2 | 20,2 | 20,2 | 20,2 | 20,2 | 0,0 | |
| Outras | 338 | 329 | 328 | 310 | 309,8 | 309,8 | 309,8 | 309,8 | 309,8 | 309,8 | 309,8 | 309,8 | 309,8 | 0,0 | |
| Total da Administração Local | 1 087,4 | 1 072,7 | 1 087,8 | 906,1 | 906,1 | 906,1 | 906,1 | 906,1 | 906,1 | 906,1 | 906,1 | 906,1 | 906,1 | 0,0 | |
| Total das Administrações Públicas | 1 828,4 | 1 841,4 | 2 047,1 | 1 474,1 | 1 508,1 | 1 577,8 | 1 569,1 | 1 565,1 | 1 573,7 | 1 589,6 | 1 573,3 | 1 548,8 | 1 632,1 | 83,3 | |

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

Revisão de dados:

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

AL: Dados revistos set-19 a ago-20.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

| Subsector | € Milhões | | | | | | | | | | | | | variação mensal |
|------------------------------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| | 2019 | | | | 2020 | | | | | | | | | |
| | set | out | nov | dez | jan* | fev* | mar* | abr* | mai* | jun* | jul* | ago* | set | |
| Administrações Públicas | 902,7 | 981,0 | 1 037,3 | 443,2 | 577,4 | 612,5 | 431,0 | 474,3 | 387,4 | 452,3 | 483,8 | 558,2 | 639,4 | 81,2 |
| Admin. Central excl. Subs. Saúde | 26,8 | 27,4 | 24,2 | 22,2 | 22,2 | 22,2 | 25,4 | 25,7 | 24,5 | 25,3 | 27,0 | 27,4 | 28,0 | 0,5 |
| Subsector da Saúde | 5,3 | 4,8 | 4,7 | 3,1 | 3,3 | 3,4 | 4,0 | 6,2 | 3,5 | 4,3 | 4,3 | 5,0 | 4,9 | -0,1 |
| Hospitais EPE | 651,6 | 735,1 | 813,1 | 256,4 | 360,5 | 377,3 | 165,4 | 212,2 | 127,1 | 194,4 | 222,0 | 287,3 | 360,8 | 73,6 |
| Empresas Públicas Reclassificadas | 32,9 | 33,0 | 31,6 | 31,0 | 31,0 | 31,0 | 29,6 | 29,6 | 29,6 | 31,0 | 31,0 | 30,9 | 31,0 | 0,1 |
| Administração Local | 68,7 | 66,7 | 69,3 | 59,1 | 59,1 | 59,1 | 59,1 | 59,1 | 59,1 | 59,1 | 59,1 | 59,1 | 59,1 | 0,0 |
| Administração Regional | 117,5 | 114,1 | 94,4 | 71,5 | 101,4 | 119,6 | 147,5 | 141,5 | 143,5 | 138,2 | 140,3 | 148,5 | 155,7 | 7,1 |
| Outras Entidades | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,0 |
| Empr. Públicas Não Reclassificadas | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,0 |
| Total | 903,2 | 981,5 | 1 037,8 | 443,7 | 577,8 | 612,9 | 431,4 | 474,8 | 387,8 | 452,8 | 484,3 | 558,6 | 639,9 | 81,2 |

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

Revisão de dados:

AL: Dados revistos set-19 a ago-20.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

| Pensionistas | Número | | | | Valor médio pago por pensionista (€) | Subscritores Número |
|--------------|--------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------------|
| | Velhice e Outros Motivos | Invalidez | Sobrevivência e Outros | Total de Pensionistas | | |
| 2017 | | | | | | |
| janeiro | 408 939 | 73 624 | 160 065 | 642 628 | 1 143,5 | 462 411 |
| fevereiro | 408 288 | 73 455 | 159 914 | 641 657 | 1 119,4 | 461 805 |
| março | 407 540 | 73 348 | 159 347 | 640 235 | 1 130,3 | 461 332 |
| abril | 407 110 | 73 249 | 160 092 | 640 451 | 1 126,4 | 460 761 |
| maio | 407 141 | 73 177 | 159 861 | 640 179 | 1 122,4 | 460 119 |
| junho | 407 346 | 73 104 | 160 094 | 640 544 | 1 121,6 | 459 273 |
| julho | 407 953 | 73 062 | 160 095 | 641 110 | 2 155,2 | 458 272 |
| agosto | 408 428 | 72 982 | 160 151 | 641 561 | 1 131,8 | 457 677 |
| setembro | 408 630 | 72 970 | 160 113 | 641 713 | 1 126,4 | 456 190 |
| outubro | 408 900 | 72 837 | 163 540 | 645 277 | 1 128,7 | 455 463 |
| novembro | 409 275 | 72 804 | 163 607 | 645 686 | 1 647,8 | 454 775 |
| dezembro | 409 132 | 72 745 | 163 836 | 645 713 | 1 132,8 | 453 977 |
| 2018 | | | | | | |
| janeiro | 409 052 | 72 672 | 163 845 | 645 569 | 1 116,3 | 452 574 |
| fevereiro | 408 712 | 72 479 | 163 737 | 644 928 | 1 102,5 | 451 857 |
| março | 408 346 | 72 372 | 163 498 | 644 216 | 1 090,8 | 451 216 |
| abril | 407 815 | 72 188 | 163 281 | 643 284 | 1 100,2 | 450 496 |
| maio | 407 971 | 72 134 | 162 934 | 643 039 | 1 095,9 | 449 662 |
| junho | 407 744 | 72 014 | 162 816 | 642 574 | 1 096,6 | 448 884 |
| julho | 407 647 | 71 945 | 162 897 | 642 489 | 2 144,2 | 448 063 |
| agosto | 407 684 | 71 867 | 162 936 | 642 487 | 1 097,7 | 447 165 |
| setembro | 407 781 | 71 807 | 162 807 | 642 395 | 1 098,4 | 446 011 |
| outubro | 407 480 | 71 695 | 162 615 | 641 790 | 1 108,7 | 445 215 |
| novembro | 407 421 | 71 630 | 162 922 | 641 973 | 2 172,7 | 444 449 |
| dezembro | 407 476 | 71 656 | 163 168 | 642 300 | 1 119,8 | 443 528 |
| 2019 | | | | | | |
| janeiro | 407 457 | 71 632 | 163 301 | 642 390 | 1 144,9 | 442 491 |
| fevereiro | 407 174 | 71 523 | 163 477 | 642 174 | 1 120,1 | 441 603 |
| março | 406 468 | 71 486 | 163 448 | 641 402 | 1 108,9 | 440 601 |
| abril | 406 554 | 71 547 | 163 401 | 641 502 | 1 115,8 | 439 717 |
| maio | 406 842 | 71 546 | 163 306 | 641 694 | 1 112,3 | 438 794 |
| junho | 406 804 | 71 532 | 163 596 | 641 932 | 1 113,1 | 437 767 |
| julho | 407 083 | 71 510 | 163 772 | 642 365 | 2 173,6 | 436 900 |
| agosto | 407 210 | 71 452 | 164 027 | 642 689 | 1 132,9 | 435 837 |
| setembro | 407 461 | 71 450 | 164 231 | 643 142 | 1 113,6 | 434 703 |
| outubro | 407 389 | 71 309 | 164 320 | 643 018 | 1 111,7 | 433 596 |
| novembro | 408 592 | 71 287 | 164 693 | 644 572 | 2 221,3 | 432 386 |
| dezembro | 409 789 | 71 225 | 164 514 | 645 528 | 1 129,8 | 431 132 |
| 2020 | | | | | | |
| janeiro | 410 101 | 71 061 | 165 420 | 646 582 | 1 146,5 | 429 965 |
| fevereiro | 410 094 | 70 877 | 165 251 | 646 222 | 1 125,4 | 428 711 |
| março | 410 087 | 70 899 | 165 182 | 646 168 | 1 121,3 | 427 630 |
| abril | 410 375 | 70 760 | 165 317 | 646 452 | 1 121,3 | 426 527 |
| maio | 410 802 | 70 571 | 165 247 | 646 620 | 1 119,6 | 425 361 |
| junho | 411 240 | 70 372 | 165 253 | 646 865 | 1 119,6 | 424 164 |
| julho | 411 780 | 70 237 | 165 534 | 647 551 | 2 184,8 | 422 899 |
| agosto | 412 314 | 70 041 | 165 867 | 648 222 | 1 124,2 | 421 587 |
| setembro | 412 631 | 69 806 | 165 824 | 648 261 | 1 124,9 | 419 894 |

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

| | VH do número de pensionistas (%) | | | | VHA Valor médio pago por pensionista | Subscritores |
|-------------|----------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| | Velhice e Outros Motivos | Invalidez | Sobrevivência e Outros | Total de Pensionistas | | VHA do Número de subscritores (%) |
| 2017 | | | | | | |
| janeiro | -0,7 | -1,0 | 0,1 | -0,5 | -2,0 | -2,1 |
| fevereiro | -0,8 | -1,0 | 0,1 | -0,6 | -4,7 | -2,1 |
| março | -0,9 | -1,1 | 0,1 | -0,7 | -1,0 | -2,0 |
| abril | -1,0 | -1,1 | 0,1 | -0,7 | -2,0 | -2,0 |
| maio | -0,9 | -1,1 | 0,1 | -0,6 | -1,8 | -2,0 |
| junho | -0,8 | -1,1 | 0,1 | -0,6 | -3,4 | -2,1 |
| julho | -0,5 | -1,1 | 0,1 | -0,4 | -1,5 | -2,2 |
| agosto | -0,4 | -1,2 | 0,1 | -0,4 | -3,3 | -2,1 |
| setembro | -0,3 | -1,2 | 0,1 | -0,3 | -3,0 | -2,2 |
| outubro | -0,1 | -1,3 | 2,3 | 0,3 | -3,6 | -2,2 |
| novembro | 0,0 | -1,2 | 2,3 | 0,5 | 41,7 | -2,2 |
| dezembro | 0,1 | -1,3 | 2,4 | 0,5 | -2,3 | -2,1 |
| 2018 | | | | | | |
| janeiro | 0,0 | -1,3 | 2,4 | 0,5 | -2,4 | -2,1 |
| fevereiro | 0,1 | -1,3 | 2,4 | 0,5 | -1,5 | -2,2 |
| março | 0,2 | -1,3 | 2,2 | 0,5 | -3,5 | -2,2 |
| abril | 0,2 | -1,4 | 2,0 | 0,4 | -2,3 | -2,2 |
| maio | 0,2 | -1,4 | 1,9 | 0,4 | -2,4 | -2,3 |
| junho | 0,1 | -1,5 | 1,7 | 0,3 | -2,2 | -2,3 |
| julho | -0,1 | -1,5 | 1,8 | 0,2 | -0,5 | -2,2 |
| agosto | -0,2 | -1,5 | 1,7 | 0,1 | -3,0 | -2,3 |
| setembro | -0,2 | -1,6 | 1,7 | 0,1 | -2,5 | -2,2 |
| outubro | -0,3 | -1,6 | -0,6 | -0,5 | -1,8 | -2,3 |
| novembro | -0,5 | -1,6 | -0,4 | -0,6 | 31,9 | -2,3 |
| dezembro | -0,4 | -1,5 | -0,4 | -0,5 | -1,1 | -2,3 |
| 2019 | | | | | | |
| janeiro | -0,4 | -1,4 | -0,3 | -0,5 | 2,6 | -2,2 |
| fevereiro | -0,4 | -1,3 | -0,2 | -0,4 | 1,6 | -2,3 |
| março | -0,5 | -1,2 | 0,0 | -0,4 | 1,7 | -2,4 |
| abril | -0,3 | -0,9 | 0,1 | -0,3 | 1,4 | -2,4 |
| maio | -0,3 | -0,8 | 0,2 | -0,2 | 1,5 | -2,4 |
| junho | -0,2 | -0,7 | 0,5 | -0,1 | 1,5 | -2,5 |
| julho | -0,1 | -0,6 | 0,5 | 0,0 | 1,4 | -2,5 |
| agosto | -0,1 | -0,6 | 0,7 | 0,0 | 3,2 | -2,5 |
| setembro | -0,1 | -0,5 | 0,9 | 0,1 | 1,4 | -2,5 |
| outubro | 0,0 | -0,5 | 1,0 | 0,2 | 0,3 | -2,6 |
| novembro | 0,3 | -0,5 | 1,1 | 0,4 | 2,2 | -2,7 |
| dezembro | 0,6 | -0,6 | 0,8 | 0,5 | 0,9 | -2,8 |
| 2020 | | | | | | |
| janeiro | 0,6 | -0,8 | 1,3 | 0,7 | 0,1 | -2,8 |
| fevereiro | 0,7 | -0,9 | 1,1 | 0,6 | 0,5 | -2,9 |
| março | 0,9 | -0,8 | 1,1 | 0,7 | 1,1 | -2,9 |
| abril | 0,9 | -1,1 | 1,2 | 0,8 | 0,5 | -3,0 |
| maio | 1,0 | -1,4 | 1,2 | 0,8 | 0,7 | -3,1 |
| junho | 1,1 | -1,6 | 1,0 | 0,8 | 0,6 | -3,1 |
| julho | 1,2 | -1,8 | 1,1 | 0,8 | 0,5 | -3,2 |
| agosto | 1,3 | -2,0 | 1,1 | 0,9 | -0,8 | -3,3 |
| setembro | 1,3 | -2,3 | 1,0 | 0,8 | 1,0 | -3,4 |

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

| | Número | | | | | Despesa com pensões (€) | | | | | Pensão média nova Aposentação/Reforma (€) | Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€) | |
|-------------|--------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|---|--------------------------|------------|------------------------|--------------|---|---|--|--|
| | Novos | | | | Abonos abatidos de Aposentação /Reforma | Novos | | | | Abonos abatidos de Aposentação /Reforma | | | |
| | Velhice e Outros Motivos | Invalidez | Sobrevivência e Outros | Total de Pensionistas | | Velhice e Outros Motivos | Invalidez | Sobrevivência e Outros | Total | | | | |
| 2017 | | | | | | | | | | | | | |
| janeiro | 786 | 140 | 593 | 1 519 | 977 | 578 370,8 | 138 294,9 | 296 116,5 | 1 012 782,2 | 1 011 409,1 | 773,9 | 499,4 | |
| fevereiro | 573 | 127 | 756 | 1 456 | 1 520 | 582 431,9 | 128 892,2 | 394 383,9 | 1 105 708,0 | 1 609 971,2 | 1 016,2 | 521,7 | |
| março | 374 | 148 | 899 | 1 421 | 1 377 | 394 397,5 | 160 746,3 | 461 100,9 | 1 016 244,7 | 1 410 294,9 | 1 063,5 | 512,9 | |
| abril | 541 | 157 | 820 | 1 518 | 1 227 | 649 425,0 | 142 514,1 | 435 970,2 | 1 227 909,2 | 1 306 714,6 | 1 134,6 | 531,7 | |
| maio | 787 | 137 | 667 | 1 591 | 965 | 1 126 009,6 | 142 162,0 | 344 238,7 | 1 612 410,2 | 1 013 052,6 | 1 372,5 | 516,1 | |
| junho | 1 047 | 142 | 828 | 2 017 | 1 057 | 1 177 461,5 | 163 205,2 | 427 465,8 | 1 768 132,4 | 1 121 550,1 | 1 127,6 | 516,3 | |
| julho | 1 387 | 166 | 557 | 2 110 | 988 | 1 562 695,7 | 159 216,2 | 302 530,8 | 2 024 442,7 | 1 023 568,0 | 1 108,8 | 543,1 | |
| agosto | 1 277 | 113 | 567 | 1 957 | 995 | 1 333 807,1 | 126 990,0 | 297 063,3 | 1 757 860,4 | 914 810,8 | 1 050,9 | 523,9 | |
| setembro | 935 | 180 | 648 | 1 763 | 925 | 1 395 259,5 | 185 588,5 | 325 847,8 | 1 906 695,7 | 1 001 667,4 | 1 417,8 | 502,9 | |
| outubro | 1 011 | 67 | 4 020 | 5 098 | 941 | 1 275 119,8 | 80 781,4 | 886 881,4 | 2 242 782,6 | 1 009 636,5 | 1 257,8 | 220,6 | |
| novembro | 1 160 | 161 | 717 | 2 038 | 979 | 1 888 615,7 | 155 626,7 | 360 787,0 | 2 405 029,4 | 1 056 929,0 | 1 547,5 | 503,2 | |
| dezembro | 698 | 184 | 851 | 1 733 | 1 084 | 798 282,5 | 152 255,5 | 447 597,9 | 1 398 135,9 | 1 138 241,6 | 1 077,7 | 526,0 | |
| 2018 | | | | | | | | | | | | | |
| janeiro | 704 | 125 | 557 | 1 386 | 982 | 649 244,8 | 118 696,1 | 289 384,8 | 1 057 325,8 | 1 016 311,0 | 926,3 | 519,5 | |
| fevereiro | 736 | 82 | 677 | 1 495 | 1 351 | 984 989,7 | 91 052,5 | 356 073,7 | 1 432 115,9 | 1 446 462,8 | 1 315,5 | 526,0 | |
| março | 671 | 170 | 607 | 1 448 | 1 314 | 906 528,9 | 161 943,3 | 334 897,3 | 1 403 369,5 | 1 384 282,5 | 1 270,5 | 551,7 | |
| abril | 662 | 121 | 664 | 1 447 | 1 498 | 880 272,1 | 130 755,5 | 334 385,8 | 1 345 413,3 | 1 619 775,0 | 1 291,2 | 503,6 | |
| maio | 960 | 137 | 652 | 1 749 | 995 | 1 360 647,9 | 138 764,4 | 364 375,0 | 1 863 787,4 | 1 084 089,8 | 1 366,8 | 558,9 | |
| junho | 719 | 122 | 607 | 1 448 | 1 188 | 1 057 409,9 | 111 931,9 | 329 420,0 | 1 498 761,7 | 1 318 705,6 | 1 390,4 | 542,7 | |
| julho | 693 | 129 | 701 | 1 523 | 988 | 919 354,9 | 121 307,3 | 370 489,6 | 1 411 151,8 | 1 101 582,0 | 1 266,0 | 528,5 | |
| agosto | 808 | 99 | 576 | 1 483 | 948 | 1 121 156,8 | 125 035,9 | 296 873,1 | 1 543 065,8 | 997 270,6 | 1 374,0 | 515,4 | |
| setembro | 898 | 139 | 635 | 1 672 | 1 000 | 1 227 038,7 | 134 826,2 | 335 400,7 | 1 697 265,5 | 1 112 186,8 | 1 313,3 | 528,2 | |
| outubro | 595 | 90 | 549 | 1 234 | 1 098 | 853 401,7 | 109 404,9 | 297 062,2 | 1 259 868,8 | 1 220 062,8 | 1 405,6 | 541,1 | |
| novembro | 721 | 134 | 920 | 1 775 | 979 | 913 278,2 | 154 092,7 | 529 161,1 | 1 596 532,0 | 1 070 531,9 | 1 248,4 | 575,2 | |
| dezembro | 876 | 218 | 830 | 1 924 | 1 013 | 1 300 968,5 | 230 659,9 | 471 993,5 | 2 003 621,9 | 1 096 958,0 | 1 400,0 | 568,7 | |
| 2019 | | | | | | | | | | | | | |
| janeiro | 800 | 175 | 760 | 1 735 | 1 018 | 1 089 572,2 | 171 869,0 | 395 311,0 | 1 656 752,2 | 1 079 656,4 | 1 293,8 | 520,1 | |
| fevereiro | 681 | 166 | 899 | 1 746 | 1 239 | 811 436,6 | 182 202,0 | 501 172,9 | 1 494 811,5 | 1 399 159,5 | 1 173,1 | 557,5 | |
| março | 515 | 256 | 907 | 1 678 | 1 514 | 716 359,8 | 275 750,9 | 494 600,4 | 1 486 711,1 | 1 614 644,1 | 1 286,8 | 545,3 | |
| abril | 1 065 | 314 | 733 | 2 112 | 1 232 | 1 303 373,7 | 353 465,2 | 409 577,3 | 2 066 416,2 | 1 325 659,7 | 1 201,5 | 558,8 | |
| maio | 1 128 | 244 | 882 | 2 254 | 1 085 | 1 546 773,3 | 248 128,2 | 454 247,7 | 2 249 149,2 | 1 794 901,5 | 1 308,2 | 515,0 | |
| junho | 945 | 258 | 982 | 2 185 | 1 255 | 1 136 649,4 | 315 491,4 | 500 211,3 | 1 952 352,1 | 1 423 669,4 | 1 207,1 | 509,4 | |
| julho | 1 013 | 164 | 747 | 1 924 | 920 | 1 350 515,1 | 191 515,1 | 414 170,6 | 1 956 200,8 | 966 080,7 | 1 310,0 | 554,4 | |
| agosto | 973 | 157 | 853 | 1 983 | 1 061 | 1 053 354,7 | 161 216,4 | 418 478,1 | 1 633 049,2 | 1 130 361,0 | 1 074,8 | 490,6 | |
| setembro | 1 018 | 188 | 921 | 2 127 | 957 | 1 180 241,9 | 212 205,8 | 399 926,0 | 1 792 373,7 | 1 085 699,9 | 1 154,6 | 434,2 | |
| outubro | 830 | 87 | 735 | 1 652 | 1 129 | 937 535,3 | 96 065,2 | 327 182,7 | 1 360 783,2 | 1 273 577,6 | 1 127,2 | 445,1 | |
| novembro | 2 057 | 176 | 1 034 | 3 267 | 1 052 | 1 512 838,74 | 194 178,00 | 482 554,58 | 2 189 571,32 | 1 179 613,68 | 764,4 | 466,7 | |
| dezembro | 2 065 | 165 | 643 | 2 873 | 1 095 | 1 764 594,0 | 160 955,4 | 305 412,8 | 2 230 962,2 | 1 240 568,5 | 863,5 | 475,0 | |
| 2020 | | | | | | | | | | | | | |
| janeiro | 1 301 | 101 | 1 606 | 3 008 | 1 254 | 1 406 215,9 | 120 721,4 | 1 121 634,9 | 2 648 572,1 | 1 181 130,2 | 1 089,1 | 698,4 | |
| fevereiro | 1 156 | 86 | 784 | 2 026 | 1 433 | 1 256 302,8 | 93 955,1 | 340 075,6 | 1 690 333,5 | 1 470 168,6 | 1 087,2 | 433,8 | |
| março | 1 124 | 296 | 885 | 2 305 | 1 405 | 1 455 949,8 | 284 777,4 | 458 761,1 | 2 199 488,4 | 1 464 110,3 | 1 225,9 | 518,4 | |
| abril | 1 369 | 110 | 958 | 2 437 | 1 330 | 1 733 658,8 | 136 607,1 | 469 100,6 | 2 339 366,5 | 1 389 223,4 | 1 264,5 | 489,7 | |
| maio | 1 531 | 78 | 981 | 2 590 | 1 371 | 1 984 223,6 | 92 547,1 | 505 983,3 | 2 582 754,0 | 1 531 210,3 | 1 290,7 | 515,8 | |
| junho | 1 499 | 89 | 865 | 2 453 | 1 349 | 1 855 493,8 | 106 652,8 | 464 286,7 | 2 426 433,2 | 1 540 020,1 | 1 235,6 | 536,7 | |
| julho | 1 452 | 58 | 929 | 2 439 | 1 105 | 1 944 599,4 | 67 974,8 | 541 800,0 | 2 554 374,2 | 1 241 641,9 | 1 332,8 | 583,2 | |
| agosto | 1 470 | 36 | 1 000 | 2 506 | 1 168 | 1 875 739,2 | 36 978,1 | 554 835,7 | 2 467 553,0 | 1 282 507,4 | 1 270,1 | 554,8 | |
| setembro | 1 318 | 29 | 773 | 2 120 | 1 265 | 2 047 092,6 | 39 101,6 | 431 175,0 | 2 517 369,2 | 1 390 071,2 | 1 548,8 | 557,8 | |

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

| | VH do número de pensionistas (%) | | | | | VHA da Despesa com pensões (€) | | | | | VHA Pensão média nova Aposentação/Reforma (€) | VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€) | |
|-------------|----------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|---|--------------------------------|-----------|------------------------|-------|---|---|--|--|
| | Novos | | | | Abonos abatidos de Aposentação /Reforma | Novos | | | | Abonos abatidos de Aposentação /Reforma | | | |
| | Velhice e Outros Motivos | Invalidez | Sobrevivência e Outros | Total de Pensionistas | | Velhice e Outros Motivos | Invalidez | Sobrevivência e Outros | Total | | | | |
| 2017 | | | | | | | | | | | | | |
| janeiro | 35,3 | 22,8 | 7,6 | 21,9 | 8,8 | 4,0 | 14,1 | 3,5 | 5,1 | 4,8 | -20,6 | -3,9 | |
| fevereiro | -5,8 | 56,8 | 24,3 | 12,3 | 36,1 | 0,9 | 37,3 | 32,2 | 14,1 | 38,0 | 4,4 | 6,3 | |
| março | -49,7 | 4,2 | 35,6 | -8,2 | 17,5 | -48,0 | -2,0 | 32,3 | -20,0 | 16,3 | 2,1 | -2,4 | |
| abril | -32,0 | 8,3 | 1,2 | -13,3 | 5,5 | -8,5 | -1,7 | 3,0 | -3,9 | 2,1 | 24,9 | 1,7 | |
| maio | 45,7 | 7,9 | -5,7 | 15,8 | -15,6 | 151,8 | 8,6 | -1,0 | 74,2 | -17,3 | 58,4 | 4,9 | |
| junho | 73,9 | -6,0 | -8,6 | 21,6 | -3,2 | 153,9 | 19,0 | -6,8 | 66,9 | -0,3 | 41,3 | 2,0 | |
| julho | 183,6 | -3,5 | -12,0 | 63,1 | 3,2 | 275,2 | -0,9 | -4,5 | 126,4 | 0,3 | 27,0 | 8,5 | |
| agosto | 153,9 | -32,3 | 1,4 | 59,2 | 9,2 | 201,8 | -24,7 | 9,9 | 99,5 | -7,5 | 15,3 | 8,3 | |
| setembro | 66,7 | -8,6 | 0,2 | 25,5 | -4,2 | 136,3 | -0,9 | -4,7 | 70,3 | -2,6 | 38,2 | -4,8 | |
| outubro | 93,3 | -54,1 | 718,7 | 339,5 | -6,3 | 164,7 | -41,9 | 260,2 | 158,6 | -3,3 | 35,5 | -56,0 | |
| novembro | 157,8 | 101,3 | -7,4 | 56,3 | 3,5 | 362,3 | 113,8 | -7,5 | 176,0 | 16,5 | 70,4 | -0,2 | |
| dezembro | 10,1 | 5,1 | 30,9 | 18,8 | 7,0 | 25,3 | -2,6 | 39,2 | 25,4 | 4,7 | 9,9 | 6,3 | |
| 2018 | | | | | | | | | | | | | |
| janeiro | -10,4 | -10,7 | -6,1 | -8,8 | 0,5 | 12,3 | -14,2 | -2,3 | 4,4 | 0,5 | 19,7 | 4,0 | |
| fevereiro | 28,4 | -35,4 | -10,4 | 2,7 | -11,1 | 69,1 | -29,4 | -9,7 | 29,5 | -10,2 | 29,5 | 0,8 | |
| março | 79,4 | 14,9 | -32,5 | 1,9 | -4,6 | 129,9 | 0,7 | -27,4 | 38,1 | -1,8 | 19,5 | 7,6 | |
| abril | 22,4 | -22,9 | -19,0 | -4,7 | 22,1 | 35,5 | -8,3 | -23,3 | 9,6 | 24,0 | 13,8 | -5,3 | |
| maio | 22,0 | 0,0 | -2,2 | 9,9 | 3,1 | 20,8 | -2,4 | 5,8 | 15,6 | 7,0 | -0,4 | 8,3 | |
| junho | -31,3 | -14,1 | -26,7 | -28,2 | 12,4 | -10,2 | -31,4 | -73,8 | -15,2 | 23,3 | 5,1 | 5,1 | |
| julho | -50,0 | -22,3 | 25,9 | -27,8 | 0,0 | -41,2 | -23,8 | 22,5 | -30,3 | 7,6 | 14,2 | -2,7 | |
| agosto | -36,7 | -12,4 | 1,6 | -24,2 | -4,7 | -15,9 | -1,5 | -0,1 | -12,2 | 9,0 | 30,7 | -1,6 | |
| setembro | -4,0 | -22,8 | -2,0 | -5,2 | 8,1 | -12,1 | -27,4 | 2,9 | -11,0 | 11,0 | -7,4 | 5,0 | |
| outubro | -41,1 | 34,3 | -86,3 | -75,8 | 16,7 | -33,1 | 35,4 | -66,5 | -43,8 | 20,8 | 11,8 | 145,3 | |
| novembro | -37,8 | -16,8 | 28,3 | -12,9 | 0,0 | -51,6 | -1,0 | 46,7 | -33,6 | 1,3 | -19,3 | 14,3 | |
| dezembro | 25,5 | 18,5 | -2,5 | 11,0 | -6,5 | 63,0 | 51,5 | 5,5 | 43,3 | -3,6 | 37,5 | 8,1 | |
| 2019 | | | | | | | | | | | | | |
| janeiro | 13,6 | 40,0 | 36,4 | 25,2 | 3,7 | 67,8 | 44,8 | 36,6 | 56,7 | 0,0 | 39,7 | 0,1 | |
| fevereiro | -7,5 | 102,4 | 32,8 | 16,8 | -8,3 | -17,6 | 100,1 | 40,7 | 4,4 | -3,3 | -10,8 | 6,0 | |
| março | -23,2 | 50,6 | 49,4 | 15,9 | 15,2 | -21,0 | 70,3 | 47,7 | 5,9 | 16,6 | 1,3 | -1,2 | |
| abril | 60,9 | 159,5 | 10,4 | 46,0 | -17,8 | 48,1 | 170,3 | 22,5 | 53,6 | -18,2 | -6,9 | 11,0 | |
| maio | 17,5 | 78,1 | 35,3 | 28,9 | 9,0 | 13,7 | 78,8 | 24,7 | 20,7 | 65,6 | -4,3 | -7,9 | |
| junho | 31,4 | 111,5 | 61,8 | 50,9 | 5,6 | 7,5 | 181,9 | 51,8 | 30,3 | 8,0 | -13,2 | -6,1 | |
| julho | 46,2 | 27,1 | 6,6 | 26,3 | -6,9 | 46,9 | 57,7 | 11,8 | 38,6 | -12,3 | 3,5 | 4,9 | |
| agosto | 20,4 | 58,6 | 48,1 | 33,7 | 11,9 | -6,0 | 28,9 | 41,0 | 5,8 | 13,3 | -21,8 | -4,8 | |
| setembro | 13,4 | 35,3 | 45,0 | 27,2 | -4,3 | -3,8 | 57,4 | 19,2 | 5,6 | -2,4 | -12,1 | -17,8 | |
| outubro | 39,5 | -3,3 | 33,9 | 33,9 | 2,8 | 9,9 | -12,2 | 10,1 | 8,0 | 4,4 | -19,8 | -17,7 | |
| novembro | 185,3 | 31,3 | 12,4 | 84,1 | 7,5 | 65,6 | 26,0 | -8,8 | 37,1 | 10,2 | -38,8 | -18,9 | |
| dezembro | 135,7 | -24,3 | -22,5 | 49,3 | 8,1 | 35,6 | -30,2 | -35,3 | 11,3 | 13,1 | -38,3 | -16,5 | |
| 2020 | | | | | | | | | | | | | |
| janeiro | 62,6 | -42,3 | 111,3 | 73,4 | 23,2 | 29,1 | -29,8 | 183,7 | 59,9 | 9,4 | -15,8 | 34,3 | |
| fevereiro | 69,8 | -48,2 | -12,8 | 16,0 | 15,7 | 54,8 | -48,4 | -32,1 | 13,1 | 5,1 | -7,3 | -22,2 | |
| março | 118,3 | 15,6 | -2,4 | 37,4 | -7,2 | 103,2 | 3,3 | -7,2 | 47,9 | -9,3 | -4,7 | -4,9 | |
| abril | 28,5 | -65,0 | 30,7 | 15,4 | 8,0 | 33,0 | -61,4 | 14,5 | 13,2 | 4,8 | 5,2 | -12,4 | |
| maio | 35,7 | -68,0 | 11,2 | 14,9 | 26,4 | 28,3 | -62,7 | 11,4 | 14,8 | -14,7 | -1,3 | 0,2 | |
| junho | 58,6 | -65,5 | -11,9 | 12,3 | 7,5 | 63,2 | -66,2 | -7,2 | 24,3 | 8,2 | 2,4 | 5,4 | |
| julho | 43,3 | -64,6 | 24,4 | 26,8 | 20,1 | 44,0 | -64,5 | 30,8 | 30,6 | 28,5 | 1,7 | 5,2 | |
| agosto | 51,1 | -77,1 | 17,2 | 26,4 | 10,1 | 78,1 | -77,1 | 32,6 | 51,1 | 13,5 | 18,2 | 13,1 | |
| setembro | 29,5 | -84,6 | -16,1 | -0,3 | 32,2 | 73,4 | -81,6 | 7,8 | 40,4 | 28,0 | 34,1 | 28,5 | |

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

| | 2019 - mensal e acumulado | | | | | 2020 - mensal e acumulado | | | |
|---|---------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|---------------------------|--------------|--------------|----------------|
| | jul | ago | set | Ano até à data | | jul | ago | set | Acumulado |
| | | | | | Acumulado | | | | |
| Receita corrente | 152,7 | 176,9 | 149,3 | 2 420,4 | 3 161,5 | 154,5 | 151,0 | 138,1 | 2 352,2 |
| Impostos diretos | 0,0 | | | 0,0 | 245,3 | 0,0 | 0,0 | 0,2 | 70,2 |
| Impostos indiretos | 152,0 | 158,1 | 148,5 | 1 716,8 | 2 187,1 | 153,6 | 150,1 | 137,2 | 1 667,5 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | | | | | | | | | |
| Transferências Correntes | | | | | | | | | |
| Administrações Públicas | | | | | | | | | |
| Outras | | | | | | | | | |
| Outras receitas correntes | 0,6 | 18,7 | 0,8 | 703,6 | 729,0 | 0,9 | 0,9 | 0,7 | 614,6 |
| Receita de capital | | | | | 57,2 | | | 7,8 | 68,2 |
| Venda de bens de investimento | | | | | 57,2 | | | 7,8 | 68,2 |
| Transferências de Capital | | | | | | | | | |
| Administrações Públicas | | | | | | | | | |
| Outras | | | | | | | | | |
| Outras receitas de capital | | | | | | | | | |
| Receita efetiva | 152,7 | 176,9 | 149,3 | 2 420,4 | 3 218,7 | 154,5 | 151,0 | 145,9 | 2 420,3 |
| Despesa corrente | 6,1 | 47,4 | 43,4 | 666,0 | 1 060,3 | 48,8 | 0,0 | 0,0 | 541,5 |
| Despesas com o pessoal | -6,6 | -5,8 | -6,4 | -51,4 | -85,9 | | | | |
| Aquisição de bens e serviços | 11,0 | 27,1 | 49,8 | 437,0 | 838,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 255,2 |
| Juros e outros encargos | | | | | | | | | |
| Transferências Correntes | 1,5 | 26,0 | | 202,4 | 229,9 | 48,8 | | | 286,2 |
| Administrações Públicas | 1,5 | 26,0 | | 82,3 | 109,9 | 48,8 | | | 161,0 |
| Outras | | | | 120,0 | 120,0 | | | | 125,3 |
| Subsídios | | | | | | | | | |
| Outras despesas correntes | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 78,1 | 78,3 | | | | |
| Despesa de capital | 9,5 | 9,5 | 9,5 | 85,3 | 184,4 | 12,2 | 12,2 | 12,2 | 110,5 |
| Investimento | | | | | | | | | |
| Transferências de capital | 9,5 | 9,5 | 9,5 | 85,3 | 184,4 | 12,2 | 12,2 | 12,2 | 110,5 |
| Administrações Públicas | 9,5 | 9,5 | 9,5 | 85,3 | 133,8 | 12,2 | 12,2 | 12,2 | 110,5 |
| Outras | | | | | 50,6 | | | | |
| Outras despesas de capital | | | | | | | | | |
| Despesa efetiva | 15,6 | 56,8 | 52,9 | 751,3 | 1 244,7 | 61,0 | 12,2 | 12,2 | 651,9 |
| Impacto no Saldo global | 137,0 | 120,1 | 96,4 | 1 669,1 | 1 974,0 | 93,5 | 138,8 | 133,7 | 1 768,4 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | |
| Saldo corrente | 146,5 | 129,5 | 105,9 | 1 754,4 | 2 101,1 | 105,7 | 151,0 | 138,2 | 1 810,7 |
| Saldo de capital | -9,5 | -9,5 | -9,5 | -85,3 | -127,2 | -12,2 | -12,2 | -4,4 | -42,3 |
| Saldo primário | 137,0 | 120,1 | 96,4 | 1 669,1 | 1 974,0 | 93,5 | 138,8 | 133,7 | 1 768,4 |
| Despesa primária | 15,6 | 56,8 | 52,9 | 751,3 | 1 244,7 | 61,0 | 12,2 | 12,2 | 651,9 |

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

| | | 2019 - mensal e acumulado | | | | | 2020 - mensal e acumulado | | | |
|---|---------|---------------------------|-------|-------|----------------|-----------|---------------------------|-------|-------|-----------|
| | | jul | ago | set | Ano até à data | Acumulado | jul | ago | set | Acumulado |
| | | 137,0 | 120,1 | 96,4 | 1 669,1 | 1 974,0 | 93,5 | 138,8 | 133,7 | 1 768,4 |
| Subtotal da Administração Central | | | | | | | | | | |
| Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) | Receita | | | | 0,0 | 190,2 | | | | 0,0 |
| Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético | Receita | 0,0 | | | 0,0 | 55,1 | 0,0 | 0,0 | 0,2 | 70,2 |
| Dos quais contribuição extraordinária sobre o setor energético proveniente de execuções fiscais | | | | | -0,1 | 6,1 | | 0,0 | | 65,5 |
| Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos' | Receita | | | | 104,0 | 104,0 | | | | 138,6 |
| ISP - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos | Receita | | | | 129,9 | 129,9 | | | | 130,5 |
| Imposto sobre o tabaco - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos | Receita | | | | 77,2 | 77,2 | | | | 36,2 |
| Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde | Receita | 3,3 | 0,0 | 0,0 | 8,6 | 12,2 | 3,0 | | | 11,2 |
| Imposto do Selo - efeito do pagamento do imposto de janeiro e fevereiro de 2020 ter sido permitido até 20 de abril | Receita | 135,7 | 142,0 | 133,9 | 1 263,1 | 1 684,8 | 136,3 | 133,5 | 122,4 | 1 214,7 |
| Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos | Receita | 13,1 | 16,1 | 14,7 | 134,1 | 179,1 | 14,3 | 16,6 | 14,8 | 136,4 |
| Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas | Receita | 0,6 | 0,8 | 0,7 | 7,1 | 9,3 | 0,6 | 0,9 | 0,7 | 6,5 |
| Dividendos do Banco de Portugal | Receita | | | | 509,2 | 509,2 | | | | 479,4 |
| Dividendos da Caixa Geral de Depósitos | Receita | | | | 158,0 | 158,0 | | | | 0,0 |
| Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano) | Receita | | | | 10,1 | 10,1 | | | | 39,7 |
| Concessão do Oceanário de Lisboa - Rendimentos da propriedade (rendas) | Receita | | | 0,1 | 1,1 | 2,3 | 0,2 | | | 1,0 |
| Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) em 2020, correspondente a despesa registada em 2019). | Receita | | | | 0,0 | 0,0 | | | | 70,1 |
| Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (em 2019, o registo de receita que deveria ter ocorrido em janeiro apenas ocorreu em julho) | Receita | | 18,0 | | 18,0 | 40,1 | | | | 17,9 |
| Alienação de imóveis da Segurança Social à Câmara Municipal de Lisboa | Receita | | | | 0,0 | 57,2 | | | | 0,0 |
| Alienação de aeronaves à República da Roménia | Receita | | | | 0,0 | 0,0 | | | 7,8 | 68,2 |
| Alteração da contabilização dos encargos de saúde a cargo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. de 'despesas com pessoal' (2019) para 'aquisição bens e serviços correntes' (2020) - Despesas com pessoal | Despesa | -6,6 | -5,8 | -6,4 | -51,4 | -85,9 | | | | 0,0 |
| Alteração da contabilização dos encargos de saúde a cargo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. de 'despesas com pessoal' (2019) para 'aquisição bens e serviços correntes' (2020) - Aquisição bens e serviços correntes | Despesa | 6,6 | 5,8 | 6,4 | 51,4 | 85,9 | | | | 0,0 |
| Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo 2019/2020, suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da educação, I.P. | Despesa | 0,5 | 16,5 | 37,5 | 54,4 | 78,1 | | | | 0,0 |
| Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a) (b) | Despesa | 4,0 | 4,9 | 5,9 | 331,1 | 674,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 255,2 |
| Transferências do Fundo Ambiental para as Autoridades Metropolitanas de Transportes no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'. | Despesa | 0,0 | 26,0 | 0,0 | 78,0 | 104,0 | 38,7 | 0,0 | 0,0 | 108,0 |
| Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto | Despesa | 1,5 | 0,0 | 0,0 | 4,4 | 5,9 | 5,2 | 0,0 | 0,0 | 15,6 |
| Participação municípios 7,5% IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na circunscrição territorial - art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual | Despesa | | | | 0,0 | 0,0 | 5,0 | 0,0 | 0,0 | 37,4 |
| Alteração do momento de contabilização das retenções e descontos incidentes pensões da CGA | Despesa | | | | 120,0 | 120,0 | | | | 0,0 |
| Devolução de contribuições ao BdP pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos) | Despesa | | | | 0,0 | 0,0 | | | | 81,2 |
| Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA). | Despesa | | | | 0,0 | 0,0 | | | | 44,1 |
| Garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte. | Despesa | | | | 76,4 | 76,4 | | | | 0,0 |
| Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo de 2018/2019, suportada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário | Despesa | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 1,7 | 1,9 | | | | 0,0 |
| Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto | Despesa | 9,5 | 9,5 | 9,5 | 85,3 | 113,8 | 12,2 | 12,2 | 12,2 | 110,5 |
| Transferência para a Região Autónoma dos Açores de meios financeiros para reposição da normalidade nas zonas atingidas pelo furacão Lorenzo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019) | Despesa | | | | 0,0 | 20,0 | | | | 0,0 |
| Fundo Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético - Contribuição extraordinária sobre o setor energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional | Despesa | | | | 0,0 | 50,6 | | | | 0,0 |

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

(b) Em março de 2020, aos valores registados nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução, foi adicionado um montante de 18,6 M€ incorretamente registada noutra fonte de financiamento pelo Centro Hospitalar Un. Lisboa Central.

Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:
 - Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;
 - Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.
 Fonte: Direção-Geral do Orçamento

20 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

| Período: janeiro a setembro | | | € Milhões |
|--|------------------------------|---|---------------|
| | ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS | FUNDO COMPENSAÇÃO UNIVERSAL COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS | EXÉRCITO a) |
| Receita corrente | 1,9 | 1,1 | - |
| Receita fiscal | - | - | - |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | - | - | - |
| Transferências correntes | 1,5 | 1,1 | - |
| das quais: Administração Central | 1,5 | - | - |
| Outras receitas correntes | 0,4 | - | - |
| das quais: Administração Central | - | - | - |
| das quais: vendas de bens e serviços / Saúde | - | - | - |
| Receita de capital | - | - | - |
| Venda de bens de investimento | - | - | - |
| Transferências de capital | - | - | - |
| das quais: Administração Central | - | - | - |
| Outras receitas de capital | - | - | - |
| Receita efetiva | 1,9 | 1,1 | - |
| Despesa corrente | 1,9 | 1,1 | 12,7 |
| Despesas com o pessoal | 1,5 | - | 5,0 |
| Aquisição de bens e serviços | 0,3 | - | 7,7 |
| das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde | - | - | - |
| Juros e outros encargos | - | - | 0,0 |
| dos quais: Administração Central | - | - | - |
| Transferências correntes | - | 1,1 | 0,0 |
| das quais: Administração Central | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - |
| dos quais: Administração Central | - | - | - |
| Outras despesas correntes | 0,0 | - | 0,0 |
| Despesa de capital | 0,1 | - | 2,8 |
| Investimento | 0,1 | - | 2,8 |
| Transferências de capital | - | - | - |
| das quais: Administração Central | - | - | - |
| Outras despesas de capital | - | - | - |
| Despesa efetiva | 2,0 | 1,1 | 15,5 |
| Saldo global | - 0,1 | 0,0 | - 15,5 |
| Períodos com ausência de reporte | setembro; agosto; julho | setembro; agosto; julho; junho; maio; abril; março; fevereiro; janeiro | setembro |

Notas:

A partir da edição relativa a julho de 2020, as estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2020. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pela entidade em causa de modo a suprir falta de informação ocorrida no reporte da execução orçamental devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020



Período: agosto

€ Milhões

| Ministério | Programa Orçamental | Medida | 2020 | | | |
|--|----------------------------|---|------------------------------|--|------|------|
| | | | Cativos iniciais | Cativos atuais | | |
| | | | (1) | (2) | | |
| EGE | P001 - Órgãos de Soberania | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral | 1,8 | 4,0 | | |
| | | 012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário | 1,5 | 1,5 | | |
| | | 036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura | 0,1 | - | | |
| | | 038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social | 0,3 | 0,4 | | |
| | | P001 - Órgãos de Soberania | 3,7 | 5,9 | | |
| PCM | P002 - Governação | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral | 4,3 | 3,0 | | |
| | | 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança | 1,2 | 1,2 | | |
| | | 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios | 0,4 | 0,4 | | |
| | | 024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação | 0,1 | 0,1 | | |
| | | 082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima | 0,1 | - | | |
| | | PCM | 6,1 | 4,7 | | |
| MEAP | P002 - Governação | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral | 3,6 | 3,4 | | |
| | | 027 - Segurança e acção social - Acção social | 1,5 | 1,5 | | |
| | | 028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação | 0,4 | 0,4 | | |
| | | 031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território | 0,3 | 0,3 | | |
| | | MEAP | 5,8 | 5,5 | | |
| MP | P002 - Governação | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral | 0,0 | 0,0 | | |
| | | MP | 0,0 | 0,0 | | |
| MCT | P002 - Governação | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral | 0,1 | 0,1 | | |
| | | 028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação | 1,7 | 1,5 | | |
| | | 030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação | 0,0 | 0,0 | | |
| | | 033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza | 0,2 | 0,2 | | |
| | | 063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação | 0,0 | 0,0 | | |
| | | MCT | 2,0 | 1,8 | | |
| METD | P003 - Economia | 061 - Comércio e turismo - Comércio | 0,0 | 0,0 | | |
| | | 062 - Comércio e turismo - Turismo | 10,2 | 9,3 | | |
| | | 063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação | 3,5 | 2,8 | | |
| | | 065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas | 9,9 | 9,8 | | |
| | | 068 - Outras funções - Diversas não especificadas | 0,5 | 0,5 | | |
| | | 082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima | 0,0 | 0,0 | | |
| | | 083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência | 0,0 | 0,0 | | |
| | | 086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo | 3,6 | 3,6 | | |
| | | P003 - Economia | 27,8 | 26,1 | | |
| | | MNE | P004 - Representação Externa | 002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros | 17,9 | 17,9 |
| 003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa | 0,1 | | | 0,1 | | |
| 065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas | 10,6 | | | 10,6 | | |
| P004 - Representação Externa | 28,6 | | | 28,7 | | |
| MF | P005 - Finanças | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral | 27,3 | 27,3 | | |
| | | 003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa | 0,1 | 0,1 | | |
| | | 065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas | 20,9 | 19,8 | | |
| | | 066 - Outras funções - Operações da dívida pública | 1,0 | 1,7 | | |
| | | P005 - Finanças | 49,2 | 49,0 | | |
| | | 066 - Outras funções - Operações da dívida pública | 0,1 | 0,1 | | |
| MDN | P007 - Defesa | 004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral | 0,0 | 0,0 | | |
| | | 005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação | 8,0 | 4,3 | | |
| | | 006 - Defesa Nacional - Investigação | 0,2 | 0,2 | | |
| | | 007 - Defesa Nacional - Forças Armadas | 78,7 | 44,4 | | |
| | | 008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa | 1,1 | 1,1 | | |
| | | 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios | 0,2 | 0,1 | | |
| | | 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior | 0,1 | 0,0 | | |
| | | 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior | 0,0 | 0,0 | | |
| | | 022 - Saúde - Hospitais e clínicas | 0,3 | 0,3 | | |
| | | 049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras | 2,0 | 2,0 | | |
| | | P007 - Defesa | 90,6 | 52,4 | | |
| | | MAI | P008 - Segurança Interna | 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação | 7,1 | 7,4 |
| | | | | 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança | 22,9 | 20,2 |
| | | | | 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios | 1,4 | 0,4 |
| 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior | 2,3 | | | 0,1 | | |
| 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior | 1,0 | | | 0,1 | | |
| 027 - Segurança e acção social - Acção social | 1,3 | | | 1,3 | | |
| 082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e protecção à vítima | 0,0 | | | 0,0 | | |
| 087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação | 6,7 | | | 2,8 | | |
| 089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos | 1,9 | | | 1,9 | | |
| 092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento de Apoio Atividade Operacional | 0,1 | | | 0,1 | | |
| 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas | 0,5 | | | 0,5 | | |
| 094 - Segurança e Ordem Públicas-LPIEFSS-Sist.Tecnologia Informação Comunicação-Parcerias Publico Privadas | - | | | 2,4 | | |
| P008 - Segurança Interna | 45,3 | | | 37,3 | | |

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020

| Período: agosto | | | € Milhões | |
|--|--|--|------------------------------------|--|
| Ministério | Programa Orçamental | Medida | 2020 | |
| | | | Cativos iniciais | Cativos atuais |
| | | | (1) | (2) |
| MJ | P009 - Justiça | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral | 0,5 | 0,5 |
| | | 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação | 12,6 | 12,2 |
| | | 010 - Segurança e ordem públicas - Investigação | 2,0 | 2,1 |
| | | 012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário | 12,0 | 12,0 |
| | | 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores | 3,0 | 1,8 |
| | | 065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas | 0,5 | 0,4 |
| | | 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima | 0,1 | - |
| | | P009 - Justiça | 30,5 | 28,9 |
| MC | P012 - Cultura | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral | 0,2 | 0,2 |
| | | 036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura | 25,1 | 22,2 |
| | | 096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade | - | 0,1 |
| | | P012 - Cultura | 25,3 | 22,5 |
| MCTES | P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior | P012 - Cultura, excluindo RTP | 25,3 | 22,5 |
| | | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral | 0,6 | 0,6 |
| | | 004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral | 0,1 | 0,1 |
| | | 015 - Educação - Administração e regulamentação | 0,4 | 0,4 |
| | | 016 - Educação - Investigação | 0,1 | 0,1 |
| | | 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior | - | 0,0 |
| | | 019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino | 0,1 | 0,1 |
| | | P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior | 1,2 | 1,3 |
| MEd | P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar | Instituições de Ensino Superior | - | - |
| | | 003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa | 1,3 | 1,3 |
| | | 015 - Educação - Administração e regulamentação | 7,9 | 6,8 |
| | | 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior | 4,3 | 3,1 |
| | | 019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino | 7,9 | 7,9 |
| | | 037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer | 0,6 | 0,6 |
| | | 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima | 0,0 | - |
| | | 083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência | 0,0 | 0,0 |
| | | P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar | 22,0 | 19,7 |
| | | Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário | - | - |
| MTSSS | P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral | 0,1 | 0,1 |
| | | 003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa | 0,1 | 0,1 |
| | | 024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação | 0,5 | 0,5 |
| | | 026 - Segurança e acção social - Segurança social | 8,4 | 8,4 |
| | | 027 - Segurança e acção social - Acção social | 14,7 | 14,7 |
| | | 064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho | 16,8 | 16,8 |
| | | 065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas | 0,6 | 0,6 |
| | | 083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência | 0,4 | 0,4 |
| | | P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social | 41,6 | 41,6 |
| | | Serviço Nacional de Saúde | - | - |
| MS | P016 - Saúde | 020 - Saúde - Administração e regulamentação | 0,6 | 0,6 |
| | | P016 - Saúde | 0,6 | 0,6 |
| MAAC | P017 - Ambiente e Ação Climática | Habituação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação | 0,7 | 0,7 |
| | | 028 - Habituação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação | 0,7 | 0,7 |
| | | 031 - Habituação e serv. Colectivos - Ordenamento do território | 1,0 | 1,0 |
| | | 033 - Habituação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza | 11,9 | 10,8 |
| | | 043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura | 6,9 | 4,5 |
| | | 047 - Indústria e energia - Investigação | 1,0 | 1,0 |
| | | 051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia | 6,6 | 7,0 |
| | | 055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários | 17,8 | 17,8 |
| | | 057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais | 10,0 | 7,6 |
| | | 063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação | 10,5 | 9,7 |
| | | P017 - Ambiente e Ação Climática | 66,4 | 60,2 |
| | | MIH | P018 - Infraestruturas e Habitação | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral |
| 004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral | 0,1 | | | 0,1 |
| 030 - Habituação e serv. Colectivos - Habituação | 15,9 | | | 16,2 |
| 052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação | 23,0 | | | 23,4 |
| 054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários | 9,8 | | | 9,8 |
| 055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários | 51,5 | | | 51,5 |
| 056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos | 0,2 | | | 0,2 |
| 057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais | 0,6 | | | 0,6 |
| 058 - Transportes e comunicações - Sistemas de comunicações | 3,7 | | | - |
| P018 - Infraestruturas e Habitação | 107,1 | 104,1 | | |
| MA | P020 - Agricultura | 040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação | 3,6 | 3,4 |
| | | 041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação | 0,0 | 0,0 |
| | | 042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária | 9,9 | 9,6 |
| | | 045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca | 0,1 | 0,1 |
| | | P020 - Agricultura | 13,7 | 13,1 |
| MM | P021 - Mar | 004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral | 0,1 | 0,1 |
| | | 040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação | 1,3 | 1,2 |
| | | 045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca | 1,4 | 1,4 |
| | | 057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais | 1,6 | 1,6 |
| | | P021 - Mar | 4,4 | 4,3 |
| TOTAL Cativos | | | 572,0 | 507,8 |

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020



Reserva

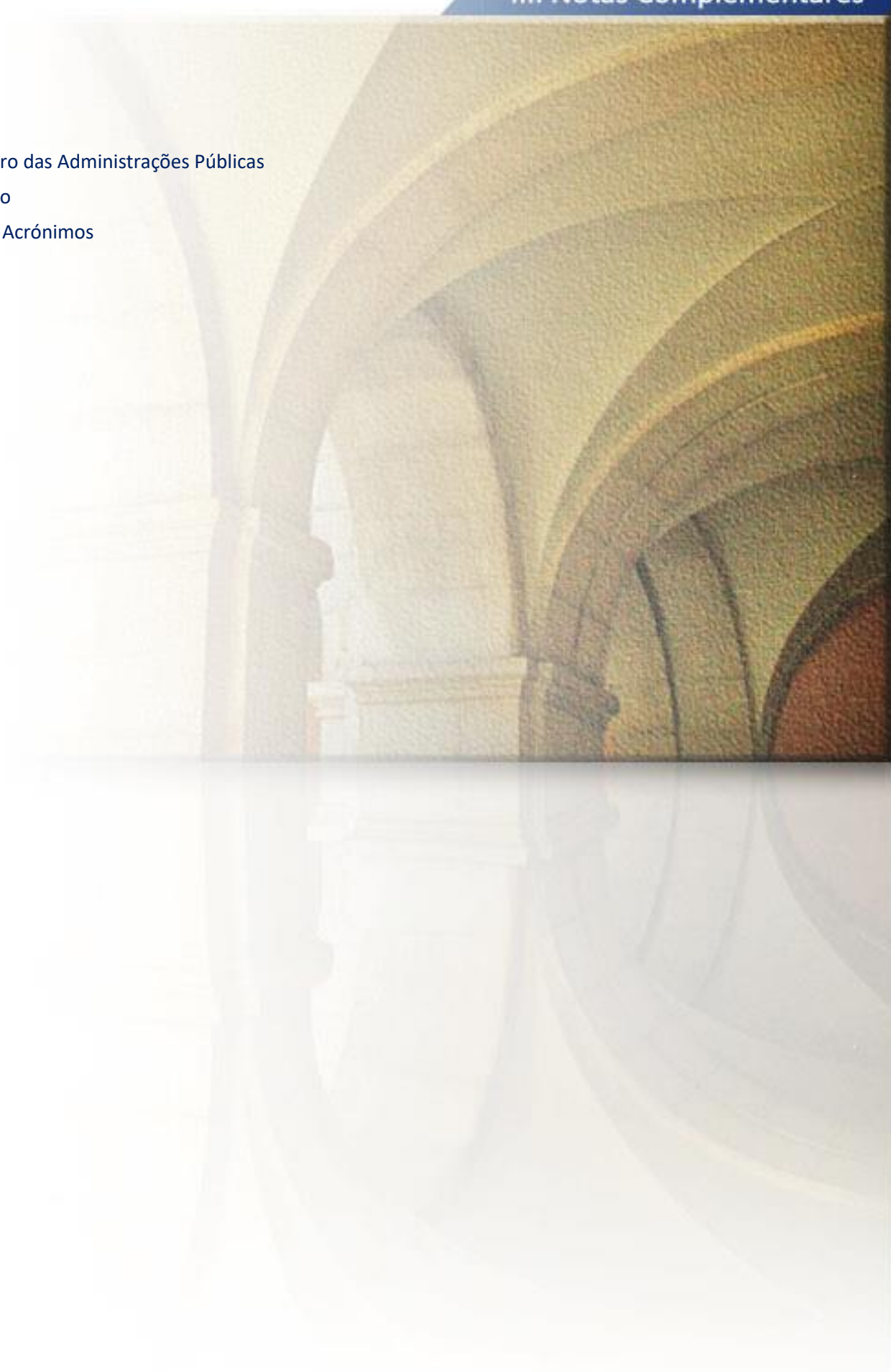
| Período: agosto | | | € Milhões | |
|---|--|--------------------|------------------|----------------|
| Ministério | Programa Orçamental | Reserva | Cativos iniciais | Cativos atuais |
| | | | (1) | (2) |
| EGE | P001 - Órgãos de Soberania | Reserva Orçamental | 4,8 | 4,4 |
| PCM | P002 - Governação | Reserva Orçamental | 4,7 | 3,9 |
| MEAP | P002 - Governação | Reserva Orçamental | 1,2 | 1,2 |
| MP | P002 - Governação | Reserva Orçamental | 0,8 | 0,8 |
| MCT | P002 - Governação | Reserva Orçamental | 0,4 | 0,4 |
| METD | P003 - Economia | Reserva Orçamental | 15,6 | 14,6 |
| MNE | P004 - Representação Externa | Reserva Orçamental | 7,9 | 7,9 |
| MF | P005 - Finanças | Reserva Orçamental | 27,7 | 27,7 |
| MDN | P007 - Defesa | Reserva Orçamental | 41,5 | 22,9 |
| MAI | P008 - Segurança Interna | Reserva Orçamental | 44,8 | 33,3 |
| MJ | P009 - Justiça | Reserva Orçamental | 35,8 | 35,6 |
| MC | P012 - Cultura | Reserva Orçamental | 5,3 | 5,3 |
| MCTES | P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior | Reserva Orçamental | 10,6 | 10,6 |
| MEd | P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar | Reserva Orçamental | 125,3 | 125,3 |
| MTSSS | P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social | Reserva Orçamental | 20,9 | 20,9 |
| MS | P016 - Saúde | Reserva Orçamental | 1,6 | 1,0 |
| MAAC | P017 - Ambiente e Ação Climática | Reserva Orçamental | 30,3 | 30,0 |
| MIH | P018 - Infraestruturas e Habitação | Reserva Orçamental | 63,6 | 63,6 |
| MA | P020 - Agricultura | Reserva Orçamental | 9,4 | 5,9 |
| MM | P021 - Mar | Reserva Orçamental | 1,3 | 1,1 |
| TOTAL | | | 453,5 | 416,5 |
| TOTAL Cativos + Reserva 2020 | | | 1 025,5 | 924,3 |
| Por memória Total Cativos + Reserva 2019 | | | 1 073,0 | 696,6 |

Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.
- O cativo atual na medida 096, no programa Cultura, decorreu de um lapso de registo, o qual já se encontra devidamente retificado no mês de setembro.
- Salienta-se que as medidas 095 – “Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento” e 096 – “Contingência COVID 2019 – garantir normalidade” estão isentas de cativos, conforme ponto 9 da Circular série A n.º 1398 - Instruções aplicáveis à execução orçamental no âmbito da COVID-19, de 8 de abril.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos



Lista de entidades da Administração Central em 2020

Po01 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

Po02 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

Po03 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P.

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

Instituto de Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Poo4 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Presidência Portuguesa - PPUE 2021

Poo5 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária Aduaneira

Banif Imobiliária, S.A.

Banif, S.A.

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributário

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parbanca SGPS, S.A.

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Sistema de Indemnização aos Investidores

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Poo6 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

Poo7 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A. b)

DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A. b)

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.

EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. b)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Poo8 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Escola Nacional de Bombeiros

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

Poo9 – Justiça



Centro de Estudos Judiciários
 Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes
 Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça
 Direção-Geral da Administração da Justiça
 Direção-Geral da Política de Justiça
 Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
 Fundo de Modernização da Justiça
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça
 Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça
 Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
 Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.
 Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
 Polícia Judiciária
 Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
 Tribunal Central Administrativo - Norte
 Tribunal Central Administrativo - Sul
 Tribunal da Relação de Coimbra
 Tribunal da Relação de Évora
 Tribunal da Relação de Guimarães
 Tribunal da Relação de Lisboa
 Tribunal da Relação do Porto

Po12 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.
 Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa
 Direção Regional de Cultura do Alentejo
 Direção Regional de Cultura do Algarve
 Direção Regional de Cultura do Centro
 Direção Regional de Cultura do Norte
 Direção-Geral do Património Cultural
 Fundação Centro Cultural de Belém
 Fundo de Fomento Cultural
 Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura
 Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.
 OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.
 Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
 Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.
 Teatro Nacional de São João, E.P.E.

Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)
 Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação
 AUP - Associação das Universidades Portuguesas
 Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
 Direção-Geral do Ensino Superior
 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
 Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
 Escola Superior de Enfermagem do Porto
 Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
 Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
 Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa a)
 Fundação Gaspar Frutuoso
 Fundação Luís de Molina
 Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.
 Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais
 IMAR - Instituto do Mar
 Instituto Politécnico da Guarda
 Instituto Politécnico de Beja
 Instituto Politécnico de Bragança
 Instituto Politécnico de Castelo Branco
 Instituto Politécnico de Coimbra
 Instituto Politécnico de Leiria
 Instituto Politécnico de Lisboa
 Instituto Politécnico de Portalegre
 Instituto Politécnico de Santarém
 Instituto Politécnico de Setúbal
 Instituto Politécnico de Tomar
 Instituto Politécnico de Viana do Castelo
 Instituto Politécnico de Viseu
 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
 Instituto Politécnico do Porto
 Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
 Instituto Superior de Engenharia do Porto
 ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública
 SAS - Instituto Politécnico da Guarda
 SAS - Instituto Politécnico de Beja
 SAS - Instituto Politécnico de Bragança
 SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco
 SAS - Instituto Politécnico de Coimbra
 SAS - Instituto Politécnico de Leiria
 SAS - Instituto Politécnico de Lisboa
 SAS - Instituto Politécnico de Portalegre

SAS - Instituto Politécnico de Santarém
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal
SAS - Instituto Politécnico de Tomar
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
SAS - Instituto Politécnico de Viseu
SAS - Instituto Politécnico do Porto
SAS - Universidade Beira Interior
SAS - Universidade da Madeira
SAS - Universidade de Coimbra
SAS - Universidade de Évora
SAS - Universidade de Lisboa (UL)
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Universidade do Algarve
SAS - Universidade do Minho
SAS - Universidade dos Açores
TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação
UL - Faculdade de Arquitetura
UL - Faculdade de Belas-Artes
UL - Faculdade de Ciências
UL - Faculdade de Direito
UL - Faculdade de Farmácia
UL - Faculdade de Letras
UL - Faculdade de Medicina
UL - Faculdade de Medicina Dentária
UL - Faculdade de Medicina Veterinária
UL - Faculdade de Motricidade Humana
UL - Faculdade de Psicologia
UL - Instituto de Ciências Sociais
UL - Instituto de Educação
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
UL - Instituto Superior de Agronomia
UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
UL - Instituto Superior Técnico
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
Universidade Aberta
Universidade da Beira Interior
Universidade da Madeira
Universidade de Aveiro - Fundação Pública
Universidade de Coimbra
Universidade de Évora
Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Universidade do Algarve
Universidade do Minho - Fundação Pública
Universidade do Porto - Fundação Pública
Universidade dos Açores
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

Po14 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Autoridade Anti-Dopagem de Portugal
Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
Conselho Nacional de Educação
Direção-Geral da Administração Escolar
Direção-Geral da Educação
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Editorial do Ministério da Educação e Ciência
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti
Escola Portuguesa de Moçambique
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP
Escola Portuguesa de São Paulo - Centro de Ensino da Língua Portuguesa e Cultura Portuguesa
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário
Fundação do Desporto
Inspeção Geral da Educação e Ciência
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Parque Escolar - E.P.E.
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

Po15 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)
Autoridade para as Condições de Trabalho
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.
Casa Pia de Lisboa, I.P.
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPi)
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição



Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)

Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica

Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios

Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel

Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Direção-Geral da Segurança Social

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspeção-geral do MTSSS

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Secretaria -Geral do MTSSS

Po16 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E

Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais

Direção Geral da Saúde

EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.

Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde

Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede

Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E

Hospital de Braga, E.P.E

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada

Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.

Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E

Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E

Instituto Português do Sangue e da Transplantação
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

Po17 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)
Agência para a Energia
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.
Conselho Nacional da Água
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral do Território
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.
Fundo Ambiental
Fundo Florestal Permanente
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.
Metro do Porto, S.A.
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Mobi.E, S.A.
Polis Litoral Norte, S.A.
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
Polis Litoral Sudoeste-Sociedade para a Requalificação e Valor do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente

Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Po18 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Autoridade Nacional das Comunicações
Autoridade Nacional de Aviação Civil
Comissão Nacional de Congressos da Estrada
CP - Comboios de Portugal E.P.E.
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado
Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas
Fundo para o Serviço Público de Transportes
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
Laboratório Nacional de Engenharia Civil
Metro - Mondego, S.A.

Po20 – Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
Gabinete de Planeamento e Políticas
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Po21 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020
Direção-Geral de Política do Mar
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos



Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-
Navegação
Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca
Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a
Meteorologia Aeronáutica
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2020.

Alterações:

- a) Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa – Entidade extinta;
- b) DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A., DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A., e EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. – Entidades extintas.

A

Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

Restantes subsetores – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

Estimativas de execução – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão

mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis,

para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigação do Tesouro (OT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de médio-longo prazo da República de Portugal, com valor unitário de um cêntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado através de sindicato bancário, leilão ou subscrição limitada, com vencimento de juros periódicos (ou não) e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Orçamento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previsão anual de todas as receitas e despesas da Administração Central e do sistema da Segurança Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da República.

Orçamento aprovado – Previsão de receitas e fixação de limites de despesas, para o ciclo económico de um ano, aprovado pela Assembleia da República e divulgado anualmente através da Lei do Orçamento do Estado.

Orçamento retificativo – Orçamento inicialmente aprovado ajustado de alterações orçamentais propostas pelo Governo e da competência da Assembleia da República.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume caráter residual que não se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Além de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador económico das Despesas Públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classificação dotações de natureza contingencial, como a “Dotação Provisional”, que, no decurso da execução orçamental são afetadas às suas finalidades últimas.

P

Pagamento (ótica de caixa) – Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria público-privada (PPP) – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participação variável no IRS dos Municípios – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.



Receita efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

Recursos Próprios Tradicionais (RPT) – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um caráter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsector Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

T

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

| | |
|--------|---|
| AC | Administração Central |
| ACSS | Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. |
| ADSE | Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. |
| AP | Administrações Públicas |
| APMC | Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas |
| AR | Administração Regional |
| AT | Autoridade Tributária e Aduaneira |
| BCP | Banco Comercial Português |
| BES | Banco Espírito Santo |
| BPI | Banco Português do Investimento |
| BT | Bilhetes do Tesouro |
| CEDIC | Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo |
| CEDIM | Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo |
| CESE | Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético |
| CGA | Caixa Geral de Aposentações, I.P. |
| CN | Contabilidade Nacional |
| CP | Contabilidade Pública |
| DGAL | Direção-Geral das Autarquias Locais |
| DGO | Direção-Geral do Orçamento |
| DGTF | Direção-Geral do Tesouro e Finanças |
| DROT | Direção Regional do Orçamento e Tesouro |
| DUC | Documento Único de Cobrança |
| EPE | Entidade Pública Empresarial |
| EPR | Entidades Públicas Reclassificadas |
| ESI | Espírito Santo International |
| FBCF | Formação Bruta de Capital Fixo |
| FEADER | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural |
| FEAMP | Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas |
| FEDER | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional |
| FMI | Fundo Monetário Internacional |
| FSE | Fundo Social Europeu |
| IABA | Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas |
| IAPMEI | Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. |
| IEC | Impostos Especiais sobre o Consumo |
| IEFP | Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. |
| IFAP | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. |
| IGCP | Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. |



| | |
|----------|---|
| IGEFJ | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P |
| INE | Instituto Nacional de Estatística, IP |
| INEM | Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. |
| IRC | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas |
| IRS | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares |
| ISP | Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos |
| ISV | Imposto sobre Veículos |
| IT | Imposto sobre o Tabaco |
| IUC | Imposto Único de Circulação |
| IVA | Imposto sobre o Valor Acrescentado |
| OE | Orçamento do Estado |
| OT | Obrigações do Tesouro |
| PAEF | Programa de Assistência Económica e Financeira |
| PAEL | Programa de Apoio à Economia Local |
| PART | Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| RAA | Região Autónoma dos Açores |
| RAM | Região Autónoma da Madeira |
| RCM | Resolução do Conselho de Ministros |
| RCP | Remuneração do Contrato Programa |
| RNB | Rendimento Nacional Bruto |
| RPT | Recursos Próprios Tradicionais |
| RTP | Rádio e Televisão de Portugal, SA |
| SEC | Sistema Europeu de Contas |
| SEN | Sistema Elétrico Nacional |
| SFA | Serviço e Fundo Autónomo |
| SGPS | Sociedade Gestora de Participações Sociais |
| SIED | Serviços de Informações Estratégicas de Defesa |
| SIIAL | Sistema Integrado de Informação da Administração Local |
| SIS | Serviço de Informações de Segurança |
| SISAL | Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local |
| SNC - AP | Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas |
| SNS | Serviço Nacional de Saúde |
| SS | Segurança Social |
| UE | União Europeia |